

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00186123**

AUTUADO: **03/04/2018** PROTOCOLO: **10572/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**

RESPONSÁVEL: **Vilson Tadeu Marcon**

INTERESSADO: **Andriana Marchetti, Laercio Savi Felipe, Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PEDRAS GRANDES
Data recebimento das informações: 3 de Abril de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/04/2018	641.999.599-04	Assinado	02/04/2018	345.059.209-25
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	29/03/2018	345.059.209-25
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/03/2018	345.059.209-25
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	29/03/2018	641.999.599-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	26/03/2018	345.059.209-25
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	13/03/2018	345.059.209-25
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	13/03/2018	345.059.209-25

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	13/03/2018	345.059.209-25
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/03/2018	641.999.599-04	Assinado	27/03/2018	345.059.209-25
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/03/2018	641.999.599-04	Assinado	27/03/2018	345.059.209-25



Florianópolis, 3 de Abril de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Vilson Tadeu Marcon Itamar Fretta
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	15.472.057,63	Despesas Correntes	14.271.540,50
Receita Tributária	519.449,84	Pessoal e Encargos Sociais	8.097.319,67
Receita de Contribuições	83.515,50	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	148.512,09	Outras despesas correntes	6.174.220,83
Receita Agropecuária	97.688,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	165.452,18		
Transferências Correntes	12.953.066,59		
Outras Receitas Correntes	1.504.373,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.200.517,13
Total	15.472.057,63	Total	15.472.057,63
Receitas de Capital	1.169.560,42	Despesas de Capital	1.679.386,11
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	9.400,00	Investimentos	1.460.041,41
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.160.160,42	Amortização da Dívida	219.344,70
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	509.825,69	Superávit	
Total	1.679.386,11	Total	1.679.386,11
RESUMO			
Receitas Correntes	15.472.057,63	Despesas Correntes	14.271.540,50
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.169.560,42	Despesas de Capital	1.679.386,11
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.641.618,05	Subtotal	15.950.926,61
Déficit		Superávit	690.691,44
TOTAL	16.641.618,05	TOTAL	16.641.618,05

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.908.781,63
1000000	Receitas Correntes			17.739.221,21
1100000	Receita Tributária		529.331,09	
1110000	Impostos		409.869,15	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	276.318,15		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.475,21		
	Recursos Ordinários	39.284,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.368,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.821,30		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	148.270,50		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	147.255,56		
	Recursos Ordinários	101.597,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.705,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.952,00		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.014,94		
	Recursos Ordinários	1.014,94		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.572,44		
	Recursos Ordinários	37.543,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.643,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.385,86		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	133.551,00		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.551,00		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.551,00		
	Recursos Ordinários	82.095,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.732,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.723,47		
11200000	Taxas		119.461,94	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.850,08		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.041,59		
	Recursos Ordinários	10.041,59		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	53.433,08		
	Recursos Ordinários	53.433,08		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.375,41		
	Recursos Ordinários	6.375,41		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	49.611,86		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	29.835,71		
	Recursos Ordinários	29.835,71		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.776,15		
	Recursos Ordinários	19.776,15		
12000000	Receitas de Contribuições		83.515,50	
12200000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		83.515,50	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	83.515,50		
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	83.515,50		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83.515,50		

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		148.512,09	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		148.512,09	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	148.512,09		
	Recursos Ordinários	72.261,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.198,79		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	576,43		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51,07		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efef exercício na Ed. Bá	2.771,54		
	Transferências de Convênios – União/Educação	620,56		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	342,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.870,15		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.102,88		
	Salário-Educação	665,85		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	843,30		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.487,22		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.761,80		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	722,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.892,88		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.719,09		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.736,03		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	819,33		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	991,37		
14000000	Receita Agropecuária		97.688,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		97.688,00	
	Recursos Ordinários		97.688,00	
16000000	Receita de Serviços		165.452,18	
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	165.452,18		
	Recursos Ordinários	165.452,18		
17000000	Transferências Correntes		15.205.189,75	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.841.392,39	
17210000	Transferências da União	8.648.204,58		
17210100	Participação na Receita da União	6.962.743,05		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.830.024,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.595.843,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	957.506,21		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	283.778,41		
	Recursos Ordinários	283.778,41		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	292.783,86		
	Recursos Ordinários	292.783,86		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.806,07		
	Recursos Ordinários	1.683,60		

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	701,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	420,93		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.406,43		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.934,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.934,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.471,85		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.471,85		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.174.640,97		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.132.775,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.865,65		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	179.520,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.520,41		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	227.015,33		
17213501	Transferências do Salário-Educação	128.964,80		
	Salário-Educação	128.964,80		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.720,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.720,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	39.248,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.248,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.082,53		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.082,53		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.440,40		
	Recursos Ordinários	15.440,40		
17219900	Outras Transferências da União	10.437,99		
	Recursos Ordinários	10.437,99		
17220000	Transferências dos Estados	4.965.745,90		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.877.297,85		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.367.957,13		
	Recursos Ordinários	2.620.773,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.091.989,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	655.193,60		
17220102	Cota-Parte do IPVA	427.090,83		
	Recursos Ordinários	256.254,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106.772,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.063,79		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	63.918,23		
	Recursos Ordinários	38.350,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.979,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.587,74		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.331,66		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.331,66		

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	62.744,53		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	62.744,53		
17229900	Outras Transferências dos Estados	25.703,52		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	25.703,52		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.227.441,91		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.227.441,91		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.227.441,91		
17600000	Transferências de Convênios		363.797,36	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	263.797,36		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	248.797,36		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	248.797,36		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.000,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.509.532,60	
19100000	Multas e Juros de Mora		18.991,26	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.368,03		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	47,61		
	Recursos Ordinários	47,61		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	364,56		
	Recursos Ordinários	218,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,69		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	375,93		
	Recursos Ordinários	225,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56,40		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	579,93		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	579,93		
	Recursos Ordinários	579,93		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.623,23		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	10.706,61		
	Recursos Ordinários	6.423,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.676,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.606,00		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	322,73		
	Recursos Ordinários	193,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48,41		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.593,89		

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	6.593,89		
19200000	Indenizações e Restituições		20.481,70	
19220000	Restituições	20.481,70		
19222000	Recuperação de Sinistros	20.481,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.481,70		
19300000	Receita da Dívida Ativa		29.157,20	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	29.157,20		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.342,81		
	Recursos Ordinários	5.605,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.335,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.401,42		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.270,09		
	Recursos Ordinários	3.162,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.317,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	790,51		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	14.544,30		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	14.544,30		
	Recursos Ordinários	14.544,30		
19900000	Receitas Diversas		1.440.902,44	
19909900	Outras Receitas	1.440.902,44		
19909901	Outras Receitas - Primárias	1.440.902,44		
	Recursos Ordinários	1.440.902,44		
20000000	Receitas de Capital			1.169.560,42
22000000	Alienação de Bens		9.400,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		9.400,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	9.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.400,00		
24000000	Transferências de Capital		1.160.160,42	
24700000	Transferências de Convênios		1.160.160,42	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	419.464,63		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	20.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	399.464,63		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	399.464,63		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	740.695,79		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	740.695,79		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	740.695,79		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.267.163,58
10000000	Receitas Correntes			2.267.163,58
11000000	Receita Tributária		9.881,25	
11100000	Impostos		4.369,41	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.368,82		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.368,82		

Município de PEDRAS GRANDES
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	4.368,82		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,59		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,59		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,59		
	Recursos Ordinários	0,59		
11200000	Taxas		5.511,84	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.319,27		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6,58		
	Recursos Ordinários	6,58		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.312,69		
	Recursos Ordinários	3.312,69		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.192,57		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	2.192,57		
	Recursos Ordinários	2.192,57		
17000000	Transferências Correntes		2.252.123,16	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.252.123,16	
17210000	Transferências da União	1.280.323,85		
17210100	Participação na Receita da União	1.277.235,77		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Recursos Ordinários	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	561,17		
	Recursos Ordinários	561,17		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.088,08		
	Recursos Ordinários	3.088,08		
17220000	Transferências dos Estados	971.799,31		
17220100	Participação na Receita dos Estados	971.799,31		
17220101	Cota-Parte do ICMS	873.590,34		
	Recursos Ordinários	873.590,34		
17220102	Cota-Parte do IPVA	85.425,35		
	Recursos Ordinários	85.425,35		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.783,62		
	Recursos Ordinários	12.783,62		
19000000	Outras Receitas Correntes		5.159,17	
19100000	Multas e Juros de Mora		5.159,17	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,47		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,20		
	Recursos Ordinários	0,20		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,15		
	Recursos Ordinários	0,15		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,10		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,10		
	Recursos Ordinários	0,10		

Município de PEDRAS GRANDES

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.158,70		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.970,97		
	Recursos Ordinários	3.970,97		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.187,73		
	Recursos Ordinários	1.187,73		
	TOTAL GERAL			16.641.618,05

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			633.369,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			541.163,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		541.163,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	443.583,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.580,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			92.205,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		92.205,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.560,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.501,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.470,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.632,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	710,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.332,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.319,00
4.4.00.00	Investimentos			3.319,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.319,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.319,00		
	Total Unidade Orçamentária			636.688,92

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			268.474,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			245.883,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		245.883,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.723,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.159,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.590,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.590,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.272,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.920,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.397,22		
	Total Unidade Orçamentária			268.474,31

Unidade Orçamentária: 3002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.989.810,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.071.038,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.071.038,76	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	68.227,45		

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	823.461,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	179.350,30	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		918.771,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		66.048,09
3.3.50.41	Contribuições	66.048,09	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		849.900,91
3.3.90.14	Diárias Civil	5.713,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.350,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	122.488,58	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	558.552,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.557,02	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.239,08	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.822,72
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.822,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		284.742,00
4.4.00.00	Investimentos		65.397,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.397,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.397,30	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		219.344,70
4.6.90.00	Aplicações Diretas		219.344,70
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	219.344,70	
	Total Unidade Orçamentária		2.274.552,48

Unidade Orçamentária: 4003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.028.765,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			827.446,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		827.446,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	649.118,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	178.328,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			201.318,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.318,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	292,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.551,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.513,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.761,00
4.4.00.00	Investimentos			5.761,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.761,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.761,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.034.526,36

Unidade Orçamentária: 4004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 4004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.024.144,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.687.165,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.687.165,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.425.309,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	261.856,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			336.978,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		336.978,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	226.196,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.728,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.745,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	307,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.070,00
4.4.00.00	Investimentos			53.070,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.070,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.070,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.077.214,30

Unidade Orçamentária: 4005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			151.647,81
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			151.647,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		151.647,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.647,81		
	Total Unidade Orçamentária			151.647,81

Unidade Orçamentária: 4007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			721.024,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			721.024,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		721.024,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.563,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	190,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	711.194,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	76,77		
	Total Unidade Orçamentária			721.024,18

Unidade Orçamentária: 4008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			150.659,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.659,62

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.659,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.659,62		
Total Unidade Orçamentária				150.659,62

Unidade Orçamentária: 6002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			825.479,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			330.589,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		330.589,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	273.523,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.066,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			494.889,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		494.889,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	732,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	349.642,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.673,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	135.303,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.538,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			485.859,90
4.4.00.00	Investimentos			485.859,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		485.859,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	485.859,90		
Total Unidade Orçamentária				1.311.338,96

Unidade Orçamentária: 7002 - GERÊNCIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			151.328,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.238,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		28.238,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.146,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.092,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			123.090,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.090,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.231,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.110,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	102.567,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	182,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			805,99
4.4.00.00	Investimentos			805,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		805,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	805,99		
Total Unidade Orçamentária				152.134,62

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 7003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			99.271,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.688,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.688,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	31.711,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.976,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.583,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.583,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.242,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.220,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	230,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.800,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.600,00
4.4.00.00	Investimentos			18.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			117.871,64

Unidade Orçamentária: 8004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.111.871,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			772.807,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		772.807,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	638.774,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	134.032,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.339.064,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.339.064,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	595.868,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.999,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	703.814,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.382,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			530.721,56
4.4.00.00	Investimentos			530.721,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		530.721,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	524.032,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.689,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.642.593,44

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			604.984,51

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		328.875,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		328.875,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	271.027,60	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.847,91	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		276.109,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		276.109,00
3.3.90.14	Diárias Civil	292,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	154.854,63	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.692,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.130,64	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.138,78	
4.0.00.00	Despesas de Capital		33.038,32
4.4.00.00	Investimentos		33.038,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		33.038,32
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.038,32	
	Total Unidade Orçamentária		638.022,83

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			480,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			480,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		480,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	480,00		
	Total Unidade Orçamentária			480,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.352.067,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.208.383,18
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.821,84	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.821,84		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.206.561,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.817.874,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	388.687,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.143.684,54
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		79.175,16	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.175,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.064.509,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.259,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	685.409,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.234,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.923,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	681,72		

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

4.0.00.00	Despesas de Capital		263.193,44
4.4.00.00	Investimentos		263.193,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas	263.193,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.949,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	230.243,47	
	Total Unidade Orçamentária		3.615.261,16

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			145.111,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.038,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.038,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.965,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.072,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.072,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		128.072,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.073,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.849,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.770,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			274,90
4.4.00.00	Investimentos			274,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		274,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	274,90		
	Total Unidade Orçamentária			145.385,98

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.050,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.050,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.050,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.050,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.050,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.950.926,61

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.271.540,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.097.319,67
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.821,84	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.821,84		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.095.497,83	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	68.227,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.613.220,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.414.050,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.174.220,83
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		66.048,09	
3.3.50.41	Contribuições	66.048,09		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		79.175,16	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.175,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.026.174,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	45.124,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.468.066,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.470,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	224.147,30		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	940,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.176.302,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.885,22		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.239,08		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.822,72	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.822,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.679.386,11
4.4.00.00	Investimentos			1.460.041,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.460.041,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	556.982,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	903.058,88		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			219.344,70
4.6.90.00	Aplicações Diretas		219.344,70	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	219.344,70		
	Total Geral			15.950.926,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31

Unidade Orçamentária: 03002 SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREFEITURA	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843.0000.02.000021	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.274.552,48	2.274.552,48

Unidade Orçamentária: 04003 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
12.365.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
12.365.0004.02.000005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04004 SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	45.890,00	2.031.324,30	2.077.214,30
12.361	Ensino Fundamental	0,00	45.890,00	2.031.324,30	2.077.214,30
12.361.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.890,00	2.031.324,30	2.077.214,30
12.361.0005.01.000005	Aquisição de Veículo/Ônibus/Micro-ônibus	0,00	45.890,00	0,00	45.890,00
12.361.0005.02.000007	Manutenção do Setor de Educação Fundamental	0,00	0,00	1.306.840,04	1.306.840,04
12.361.0005.02.000008	Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	724.484,26	724.484,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	45.890,00	2.031.324,30	2.077.214,30

Unidade Orçamentária: 04005 SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.364.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.364.0005.02.000010	Manutenção do Setor de Ensino Médio, Superior e Profissional	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81

Unidade Orçamentária: 04007 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18
12.361.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18
12.361.0005.02.000009	Manutenção do Setor de Transporte Escolar	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18

Unidade Orçamentária: 04008 SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 04008 SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	150.659,62	150.659,62
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	150.659,62	150.659,62
12.306.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	88.387,44	88.387,44
12.306.0004.02.000004	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Infantil	0,00	0,00	88.387,44	88.387,44
12.306.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	62.272,18	62.272,18
12.306.0005.02.000006	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Fundamental	0,00	0,00	62.272,18	62.272,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	150.659,62	150.659,62

Unidade Orçamentária: 06002 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.311.338,96	1.311.338,96
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.311.338,96	1.311.338,96
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	1.303.428,96	1.303.428,96
20.606.0011.02.000017	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Ambiental	0,00	0,00	1.303.428,96	1.303.428,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.910,00	7.910,00
20.606.xxxx.02.000026	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	7.910,00	7.910,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.311.338,96	1.311.338,96

Unidade Orçamentária: 07002 GERÊNCIA DE TURISMO,CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392.0008	CULTURA PARA TODOS	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392.0008.02.000013	Manutenção da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico	0,00	0,00	22.446,63	22.446,63
13.392.0008.02.000014	Realização de Eventos	0,00	0,00	75.179,00	75.179,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

23	Comércio e Serviços	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99
23.695	Turismo	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99
23.695.0007	ECOTURISMO	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99
23.695.0007.01.000007	Revitalização do Parque Ecológico	0,00	720,00	0,00	720,00
23.695.0007.02.000012	Manutenção da Gerência de Turismo e Eventos	0,00	0,00	53.788,99	53.788,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	720,00	151.414,62	152.134,62

Unidade Orçamentária: 07003 GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812.0006	ESPORTE AO CIDADÃO	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812.0006.02.000011	Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	117.871,64	117.871,64

Unidade Orçamentária: 08004 GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452.0012	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452.0012.01.000011	Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	0,00	172.696,61	0,00	172.696,61
15.452.0012.01.000012	Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas	0,00	351.335,95	0,00	351.335,95
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Gerência de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos Públicos	0,00	0,00	438.214,32	438.214,32
26	Transporte	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782.0013	DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782.0013.01.000015	Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões	0,00	9.257,33	0,00	9.257,33
26.782.0013.02.000019	Manutenção da Gerência de Rodovias	0,00	0,00	1.671.089,23	1.671.089,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	533.289,89	2.109.303,55	2.642.593,44
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	638.022,83	638.022,83
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	638.022,83	638.022,83
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	527.808,45	527.808,45
08.244.0010.02.000015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	526.470,50	526.470,50
08.244.0010.02.000016	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	1.337,95	1.337,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	110.214,38	110.214,38
08.244.xxxx.02.000022	Programa Piso Básico Variável-Serv. Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV	0,00	0,00	60.218,32	60.218,32
08.244.xxxx.02.000023	Programa PAIF	0,00	0,00	49.996,06	49.996,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	638.022,83	638.022,83

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	480,00	480,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	480,00	480,00
08.243.0014	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	480,00	480,00
08.243.0014.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	0,00	0,00	480,00	480,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	480,00	480,00

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
08.241.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
08.241.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
Total da Unidade Gestora	0,00	579.899,89	10.973.690,66	11.553.590,55

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 12001 SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	48.755,59	3.566.505,57	3.615.261,16
10.301	Atenção Básica	0,00	48.755,59	3.473.710,27	3.522.465,86
10.301.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	48.755,59	3.473.710,27	3.522.465,86
10.301.0009.01.000040	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	32.949,97	0,00	32.949,97
10.301.0009.01.000041	Aquisição de Veículo e Ambulância	0,00	15.805,62	0,00	15.805,62
10.301.0009.02.000040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.258.783,87	2.258.783,87
10.301.0009.02.000041	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	27.402,89	27.402,89
10.301.0009.02.000043	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	30.406,08	30.406,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

10.301.0009.02.000044	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	444.054,57	444.054,57
10.301.0009.02.000045	Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS	0,00	0,00	227.653,10	227.653,10
10.301.0009.02.000046	Programa SUS/PAB	0,00	0,00	301.033,49	301.033,49
10.301.0009.02.000047	Programa Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	23.343,88	23.343,88
10.301.0009.02.000048	Programa Co-Financiamento	0,00	0,00	67.300,58	67.300,58
10.301.0009.02.000049	Programa NASF	0,00	0,00	93.731,81	93.731,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009.02.000050	Programa Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
10.304.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
10.304.0009.02.000042	Programa Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	48.755,59	3.566.505,57	3.615.261,16
	Total da Unidade Gestora	0,00	48.755,59	3.566.505,57	3.615.261,16

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pedras Grandes

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
	Total Geral	0,00	628.655,48	15.322.271,13	15.950.926,61

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	636.688,92	636.688,92
04	Administração	0,00	0,00	2.323.682,09	2.323.682,09
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.323.682,09	2.323.682,09
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	268.474,31	268.474,31
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREFEITURA	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	2.055.207,78	2.055.207,78
08	Assistência Social	0,00	0,00	651.552,83	651.552,83
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
08.241.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
08.241.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	13.050,00	13.050,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	480,00	480,00
08.243.0014	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	480,00	480,00
08.243.0014.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	0,00	0,00	480,00	480,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	638.022,83	638.022,83
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	527.808,45	527.808,45
08.244.0010.02.000015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	526.470,50	526.470,50
08.244.0010.02.000016	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	1.337,95	1.337,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	110.214,38	110.214,38
08.244.xxxx.02.000022	Programa Piso Básico Variável-Serv. Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV	0,00	0,00	60.218,32	60.218,32
08.244.xxxx.02.000023	Programa PAIF	0,00	0,00	49.996,06	49.996,06
10	Saúde	0,00	48.755,59	3.566.505,57	3.615.261,16
10.301	Atenção Básica	0,00	48.755,59	3.473.710,27	3.522.465,86
10.301.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	48.755,59	3.473.710,27	3.522.465,86
10.301.0009.01.000040	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	32.949,97	0,00	32.949,97

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0009.01.000041	Aquisição de Veículo e Ambulância	0,00	15.805,62	0,00	15.805,62
10.301.0009.02.000040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.258.783,87	2.258.783,87
10.301.0009.02.000041	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	27.402,89	27.402,89
10.301.0009.02.000043	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	30.406,08	30.406,08
10.301.0009.02.000044	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	444.054,57	444.054,57
10.301.0009.02.000045	Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS	0,00	0,00	227.653,10	227.653,10
10.301.0009.02.000046	Programa SUS/PAB	0,00	0,00	301.033,49	301.033,49
10.301.0009.02.000047	Programa Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	23.343,88	23.343,88
10.301.0009.02.000048	Programa Co-Financiamento	0,00	0,00	67.300,58	67.300,58
10.301.0009.02.000049	Programa NASF	0,00	0,00	93.731,81	93.731,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009.02.000050	Programa Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	55.973,60	55.973,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
10.304.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
10.304.0009.02.000042	Programa Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	36.821,70	36.821,70
12	Educação	0,00	45.890,00	4.089.182,27	4.135.072,27
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	150.659,62	150.659,62
12.306.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	88.387,44	88.387,44
12.306.0004.02.000004	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Infantil	0,00	0,00	88.387,44	88.387,44
12.306.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	62.272,18	62.272,18
12.306.0005.02.000006	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Fundamental	0,00	0,00	62.272,18	62.272,18
12.361	Ensino Fundamental	0,00	45.890,00	2.752.348,48	2.798.238,48
12.361.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.890,00	2.752.348,48	2.798.238,48
12.361.0005.01.000005	Aquisição de Veículo/Ônibus/Micro-ônibus	0,00	45.890,00	0,00	45.890,00
12.361.0005.02.000007	Manutenção do Setor de Educação Fundamental	0,00	0,00	1.306.840,04	1.306.840,04
12.361.0005.02.000008	Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	724.484,26	724.484,26
12.361.0005.02.000009	Manutenção do Setor de Transporte Escolar	0,00	0,00	721.024,18	721.024,18

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.364.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.364.0005.02.000010	Manutenção do Setor de Ensino Médio, Superior e Profissional	0,00	0,00	151.647,81	151.647,81
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
12.365.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
12.365.0004.02.000005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	0,00	0,00	1.034.526,36	1.034.526,36
13	Cultura	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392.0008	CULTURA PARA TODOS	0,00	0,00	97.625,63	97.625,63
13.392.0008.02.000013	Manutenção da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico	0,00	0,00	22.446,63	22.446,63
13.392.0008.02.000014	Realização de Eventos	0,00	0,00	75.179,00	75.179,00
15	Urbanismo	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452.0012	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	524.032,56	438.214,32	962.246,88
15.452.0012.01.000011	Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	0,00	172.696,61	0,00	172.696,61
15.452.0012.01.000012	Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas	0,00	351.335,95	0,00	351.335,95
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Gerência de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos Públicos	0,00	0,00	438.214,32	438.214,32
17	Saneamento	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	145.385,98	145.385,98
20	Agricultura	0,00	0,00	1.311.338,96	1.311.338,96
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.311.338,96	1.311.338,96
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	1.303.428,96	1.303.428,96
20.606.0011.02.000017	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Ambiental	0,00	0,00	1.303.428,96	1.303.428,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.910,00	7.910,00
20.606.xxxx.02.000026	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	7.910,00	7.910,00
23	Comércio e Serviços	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695	Turismo	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99
23.695.0007	ECOTURISMO	0,00	720,00	53.788,99	54.508,99
23.695.0007.01.000007	Revitalização do Parque Ecológico	0,00	720,00	0,00	720,00
23.695.0007.02.000012	Manutenção da Gerência de Turismo e Eventos	0,00	0,00	53.788,99	53.788,99
26	Transporte	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782.0013	DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	9.257,33	1.671.089,23	1.680.346,56
26.782.0013.01.000015	Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões	0,00	9.257,33	0,00	9.257,33
26.782.0013.02.000019	Manutenção da Gerência de Rodovias	0,00	0,00	1.671.089,23	1.671.089,23
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812.0006	ESPORTE AO CIDADÃO	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
27.812.0006.02.000011	Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	0,00	0,00	117.871,64	117.871,64
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
28.843.0000.02.000021	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	219.344,70	219.344,70
	Total Geral	0,00	628.655,48	15.322.271,13	15.950.926,61

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	636.688,92	0,00	636.688,92
01.031	Ação Legislativa	636.688,92	0,00	636.688,92
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	636.688,92	0,00	636.688,92
01.031.0001.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	636.688,92	0,00	636.688,92
04	Administração	2.323.682,09	0,00	2.323.682,09
04.122	Administração Geral	2.323.682,09	0,00	2.323.682,09
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	268.474,31	0,00	268.474,31
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	268.474,31	0,00	268.474,31
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREFEITURA	2.055.207,78	0,00	2.055.207,78
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	2.055.207,78	0,00	2.055.207,78
08	Assistência Social	510.804,56	140.748,27	651.552,83
08.241	Assistência ao Idoso	13.050,00	0,00	13.050,00
08.241.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.050,00	0,00	13.050,00
08.241.0010.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	13.050,00	0,00	13.050,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	480,00	0,00	480,00
08.243.0014	ASSISTÊNCIA AO MENOR	480,00	0,00	480,00
08.243.0014.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	480,00	0,00	480,00
08.244	Assistência Comunitária	497.274,56	140.748,27	638.022,83
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	497.274,56	30.533,89	527.808,45
08.244.0010.02.000015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	497.274,56	29.195,94	526.470,50
08.244.0010.02.000016	Programa Bolsa Família	0,00	1.337,95	1.337,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	110.214,38	110.214,38
08.244.xxxx.02.000022	Programa Piso Básico Variável-Serv. Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV	0,00	60.218,32	60.218,32
08.244.xxxx.02.000023	Programa PAIF	0,00	49.996,06	49.996,06
10	Saúde	2.467.877,77	1.147.383,39	3.615.261,16
10.301	Atenção Básica	2.467.877,77	1.054.588,09	3.522.465,86
10.301.0009	SAÚDE É VIDA	2.467.877,77	1.054.588,09	3.522.465,86
10.301.0009.01.000040	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	32.949,97	32.949,97
10.301.0009.01.000041	Aquisição de Veículo e Ambulância	0,00	15.805,62	15.805,62
10.301.0009.02.000040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.136.475,08	122.308,79	2.258.783,87
10.301.0009.02.000041	Programa Farmácia Básica	0,00	27.402,89	27.402,89
10.301.0009.02.000043	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	30.406,08	30.406,08
10.301.0009.02.000044	Programa de Saúde da Família - PSF	290.915,49	153.139,08	444.054,57
10.301.0009.02.000045	Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS	40.487,20	187.165,90	227.653,10
10.301.0009.02.000046	Programa SUS/PAB	0,00	301.033,49	301.033,49
10.301.0009.02.000047	Programa Assistência Farmacêutica Básica	0,00	23.343,88	23.343,88
10.301.0009.02.000048	Programa Co-Financiamento	0,00	67.300,58	67.300,58
10.301.0009.02.000049	Programa NASF	0,00	93.731,81	93.731,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	55.973,60	55.973,60
10.302.0009.02.000050	Programa Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	55.973,60	55.973,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	36.821,70	36.821,70
10.304.0009	SAÚDE É VIDA	0,00	36.821,70	36.821,70

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0009.02.000042	Programa Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	36.821,70	36.821,70
12	Educação	2.423.741,84	1.711.330,43	4.135.072,27
12.306	Alimentação e Nutrição	112.438,07	38.221,55	150.659,62
12.306.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	66.928,72	21.458,72	88.387,44
12.306.0004.02.000004	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Infantil	66.928,72	21.458,72	88.387,44
12.306.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	45.509,35	16.762,83	62.272,18
12.306.0005.02.000006	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Fundamental	45.509,35	16.762,83	62.272,18
12.361	Ensino Fundamental	1.637.259,06	1.160.979,42	2.798.238,48
12.361.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	1.637.259,06	1.160.979,42	2.798.238,48
12.361.0005.01.000005	Aquisição de Veículo/Ônibus/Micro-ônibus	45.890,00	0,00	45.890,00
12.361.0005.02.000007	Manutenção do Setor de Educação Fundamental	1.306.840,04	0,00	1.306.840,04
12.361.0005.02.000008	Manutenção do FUNDEB	0,00	724.484,26	724.484,26
12.361.0005.02.000009	Manutenção do Setor de Transporte Escolar	284.529,02	436.495,16	721.024,18
12.364	Ensino Superior	151.647,81	0,00	151.647,81
12.364.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	151.647,81	0,00	151.647,81
12.364.0005.02.000010	Manutenção do Setor de Ensino Médio, Superior e Profissional	151.647,81	0,00	151.647,81
12.365	Educação Infantil	522.396,90	512.129,46	1.034.526,36
12.365.0004	EDUCAÇÃO INFANTIL	522.396,90	512.129,46	1.034.526,36
12.365.0004.02.000005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	522.396,90	512.129,46	1.034.526,36
13	Cultura	97.625,63	0,00	97.625,63
13.392	Difusão Cultural	97.625,63	0,00	97.625,63
13.392.0008	CULTURA PARA TODOS	97.625,63	0,00	97.625,63
13.392.0008.02.000013	Manutenção da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico	22.446,63	0,00	22.446,63
13.392.0008.02.000014	Realização de Eventos	75.179,00	0,00	75.179,00
15	Urbanismo	446.996,08	515.250,80	962.246,88
15.452	Serviços Urbanos	446.996,08	515.250,80	962.246,88
15.452.0012	DESENVOLVIMENTO URBANO	446.996,08	515.250,80	962.246,88
15.452.0012.01.000011	Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	3.044,42	169.652,19	172.696,61
15.452.0012.01.000012	Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas	5.737,34	345.598,61	351.335,95
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Gerência de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos Públicos	438.214,32	0,00	438.214,32
17	Saneamento	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	145.385,98	145.385,98
17.512.0015.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	145.385,98	145.385,98
20	Agricultura	698.262,58	613.076,38	1.311.338,96
20.606	Extensão Rural	698.262,58	613.076,38	1.311.338,96
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	690.352,58	613.076,38	1.303.428,96
20.606.0011.02.000017	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Ambiental	690.352,58	613.076,38	1.303.428,96
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	7.910,00	0,00	7.910,00
20.606.xxxx.02.000026	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.910,00	0,00	7.910,00
23	Comércio e Serviços	54.508,99	0,00	54.508,99
23.695	Turismo	54.508,99	0,00	54.508,99
23.695.0007	ECOTURISMO	54.508,99	0,00	54.508,99

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.0007.01.000007	Revitalização do Parque Ecológico	720,00	0,00	720,00
23.695.0007.02.000012	Manutenção da Gerência de Turismo e Eventos	53.788,99	0,00	53.788,99
26	Transporte	1.492.503,37	187.843,19	1.680.346,56
26.782	Transporte Rodoviário	1.492.503,37	187.843,19	1.680.346,56
26.782.0013	DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.492.503,37	187.843,19	1.680.346,56
26.782.0013.01.000015	Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões	9.257,33	0,00	9.257,33
26.782.0013.02.000019	Manutenção da Gerência de Rodovias	1.483.246,04	187.843,19	1.671.089,23
27	Desporto e Lazer	117.871,64	0,00	117.871,64
27.812	Desporto Comunitário	117.871,64	0,00	117.871,64
27.812.0006	ESPORTE AO CIDADÃO	117.871,64	0,00	117.871,64
27.812.0006.02.000011	Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	117.871,64	0,00	117.871,64
28	Encargos Especiais	219.344,70	0,00	219.344,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	219.344,70	0,00	219.344,70
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	219.344,70	0,00	219.344,70
28.843.0000.02.000021	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	219.344,70	0,00	219.344,70
	Total Geral	11.489.908,17	4.461.018,44	15.950.926,61

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	636.688,92					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				268.474,31		
03002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				2.055.207,78		
04003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL						
04007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						
04008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR						
06002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL						
07002 - GERÊNCIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
07003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER						
08004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	636.688,92			2.323.682,09		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
03002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						
04003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						1.034.526,36
04004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.077.214,30
04005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL						151.647,81
04007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						721.024,18
04008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR						150.659,62
06002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL						
07002 - GERÊNCIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
07003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER						
08004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		638.022,83				
10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		480,00				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.615.261,16		
12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		13.050,00				
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		651.552,83		3.615.261,16		4.135.072,27

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
03002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						
04003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL						
04007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						
04008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR						
06002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL						
07002 - GERÊNCIA DE TURISMO,CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	97.625,63					
07003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER						
08004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				962.246,88		
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					145.385,98	
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	97.625,63		962.246,88		145.385,98	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
03002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						
04003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL						
04007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						
04008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR						
06002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL		1.311.338,96				
07002 - GERÊNCIA DE TURISMO,CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO					54.508,99	
07003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER						
08004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.311.338,96			54.508,99	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						636.688,92
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						268.474,31
03002 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				219.344,70		2.274.552,48
04003 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						1.034.526,36
04004 - SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.077.214,30
04005 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL						151.647,81
04007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						721.024,18
04008 - SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR						150.659,62
06002 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL						1.311.338,96
07002 - GERÊNCIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						152.134,62
07003 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER			117.871,64			117.871,64
08004 - GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.680.346,56				2.642.593,44
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						638.022,83
10001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						480,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.615.261,16
12001 - SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						145.385,98
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						13.050,00
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.680.346,56	117.871,64	219.344,70		15.950.926,61

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	23.325.000,00	18.908.781,63	0,00	4.416.218,37
10000000	Receitas Correntes	21.780.000,00	17.739.221,21	0,00	4.040.778,79
11000000	Receita Tributária	1.350.000,00	529.331,09	0,00	820.668,91
11100000	Impostos	630.000,00	409.869,15	0,00	220.130,85
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	380.000,00	276.318,15	0,00	103.681,85
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00	65.475,21	0,00	94.524,79
	Recursos Ordinários	96.000,00	39.284,99	0,00	56.715,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.000,00	16.368,92	0,00	23.631,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	9.821,30	0,00	14.178,70
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	170.000,00	148.270,50	0,00	21.729,50
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	147.255,56	0,00	2.744,44
	Recursos Ordinários	90.000,00	101.597,80	11.597,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	32.705,76	0,00	4.794,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	12.952,00	0,00	9.548,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	1.014,94	0,00	18.985,06
	Recursos Ordinários	20.000,00	1.014,94	0,00	18.985,06
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	62.572,44	12.572,44	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	37.543,44	7.543,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	15.643,14	3.143,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	9.385,86	1.885,86	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	82.095,50	0,00	67.904,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	31.732,03	0,00	30.767,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	19.723,47	0,00	17.776,53
11200000	Taxas	670.000,00	119.461,94	0,00	550.538,06
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.000,00	69.850,08	0,00	360.149,92
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	10.041,59	0,00	39.958,41
	Recursos Ordinários	50.000,00	10.041,59	0,00	39.958,41
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	300.000,00	53.433,08	0,00	246.566,92
	Recursos Ordinários	300.000,00	53.433,08	0,00	246.566,92
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	6.375,41	0,00	43.624,59
	Recursos Ordinários	50.000,00	6.375,41	0,00	43.624,59
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	49.611,86	0,00	190.388,14
11222800	Taxa de Cemitérios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	29.835,71	0,00	30.164,29
	Recursos Ordinários	60.000,00	29.835,71	0,00	30.164,29
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	170.000,00	19.776,15	0,00	150.223,85
	Recursos Ordinários	170.000,00	19.776,15	0,00	150.223,85
11300000	Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	100.000,00	83.515,50	0,00	16.484,50
12200000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	83.515,50	0,00	16.484,50
12209900	Outras Contribuições Econômicas	100.000,00	83.515,50	0,00	16.484,50
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	100.000,00	83.515,50	0,00	16.484,50
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	83.515,50	0,00	16.484,50
13000000	Receita Patrimonial	348.000,00	148.512,09	0,00	199.487,91
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	348.000,00	148.512,09	0,00	199.487,91
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	348.000,00	148.512,09	0,00	199.487,91
	Recursos Ordinários	154.000,00	68.999,97	0,00	85.000,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	77,18	77,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.198,79	1.198,79	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00	576,43	0,00	923,57
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	51,07	0,00	1.948,93
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.000,00	2.771,54	0,00	2.228,46
	Transferências de Convênios – União/Educação	10.000,00	620,56	0,00	9.379,44
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.000,00	16.870,15	1.870,15	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.000,00	7.102,88	0,00	13.897,12
	Salário-Educação	2.500,00	665,85	0,00	1.834,15
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.500,00	843,30	0,00	4.656,70
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.000,00	2.761,80	0,00	8.238,20
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	11.500,00	722,76	0,00	10.777,24
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.000,00	13.892,88	0,00	6.107,12
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	1.719,09	719,09	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	991,37	0,00	4.008,63
	Recursos Ordinários	18.000,00	3.261,60	0,00	14.738,40
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5.000,00	342,29	0,00	4.657,71
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	41.000,00	21.487,22	0,00	19.512,78
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.000,00	2.736,03	0,00	10.263,97
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	819,33	0,00	180,67
14000000	Receita Agropecuária	110.000,00	97.688,00	0,00	12.312,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	110.000,00	97.688,00	0,00	12.312,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	97.688,00	0,00	12.312,00
16000000	Receita de Serviços	205.000,00	165.452,18	0,00	39.547,82
16001300	Serviços Administrativos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	155.000,00	165.452,18	10.452,18	0,00
	Recursos Ordinários	155.000,00	165.452,18	10.452,18	0,00
17000000	Transferências Correntes	18.230.000,00	15.205.189,75	0,00	3.024.810,25
17200000	Transferências Intergovernamentais	17.810.000,00	14.841.392,39	0,00	2.968.607,61

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1721000	Transferências da União	10.910.000,00	8.648.204,58	0,00	2.261.795,42
1721010	Participação na Receita da União	8.705.000,00	6.962.743,05	0,00	1.742.256,95
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.700.000,00	6.383.374,71	0,00	2.316.625,29
	Recursos Ordinários	5.433.500,00	3.830.024,77	0,00	1.603.475,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.371.750,00	1.595.843,73	224.093,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.894.750,00	957.506,21	0,00	937.243,79
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	283.778,41	283.778,41	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	283.778,41	283.778,41	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	292.783,86	292.783,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	292.783,86	292.783,86	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	2.806,07	0,00	2.193,93
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.683,60	0,00	1.316,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	701,54	0,00	548,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	420,93	0,00	329,07
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.000,00	78.406,43	0,00	16.593,57
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	3.934,58	0,00	6.065,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.000,00	3.934,58	0,00	6.065,42
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	74.471,85	0,00	10.528,15
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	85.000,00	74.471,85	0,00	10.528,15
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	980.000,00	1.174.640,97	194.640,97	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	930.000,00	1.132.775,32	202.775,32	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	50.000,00	41.865,65	0,00	8.134,35
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.000,00	179.520,41	0,00	25.479,59
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	205.000,00	179.520,41	0,00	25.479,59
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	355.000,00	227.015,33	0,00	127.984,67
17213501	Transferências do Salário-Educação	160.000,00	128.964,80	0,00	31.035,20
	Salário-Educação	160.000,00	128.964,80	0,00	31.035,20
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	1.720,00	0,00	8.280,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	10.000,00	1.720,00	0,00	8.280,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000,00	39.248,00	0,00	20.752,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	60.000,00	39.248,00	0,00	20.752,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	100.000,00	57.082,53	0,00	42.917,47
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	100.000,00	57.082,53	0,00	42.917,47
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00	15.440,40	0,00	54.559,60
	Recursos Ordinários	70.000,00	15.440,40	0,00	54.559,60
17219900	Outras Transferências da União	500.000,00	10.437,99	0,00	489.562,01
	Recursos Ordinários	500.000,00	10.437,99	0,00	489.562,01
17220000	Transferências dos Estados	5.600.000,00	4.965.745,90	0,00	634.254,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.375.000,00	4.877.297,85	0,00	497.702,15
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.367.957,13	0,00	432.042,87
	Recursos Ordinários	2.580.000,00	2.620.773,94	40.773,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200.000,00	1.091.989,59	0,00	108.010,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.020.000,00	655.193,60	0,00	364.806,40
17220102	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	427.090,83	0,00	22.909,17
	Recursos Ordinários	270.000,00	256.254,07	0,00	13.745,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.500,00	106.772,97	0,00	5.727,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67.500,00	64.063,79	0,00	3.436,21
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00	63.918,23	0,00	36.081,77
	Recursos Ordinários	60.000,00	38.350,94	0,00	21.649,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	15.979,55	0,00	9.020,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	9.587,74	0,00	5.412,26
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	18.331,66	0,00	6.668,34
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	18.331,66	0,00	6.668,34
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	170.000,00	62.744,53	0,00	107.255,47
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	170.000,00	62.744,53	0,00	107.255,47
17229900	Outras Transferências dos Estados	55.000,00	25.703,52	0,00	29.296,48
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	55.000,00	25.703,52	0,00	29.296,48
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.300.000,00	1.227.441,91	0,00	72.558,09
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.300.000,00	1.227.441,91	0,00	72.558,09
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.295.000,00	1.227.441,91	0,00	67.558,09
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17600000	Transferências de Convênios	415.000,00	363.797,36	0,00	51.202,64
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.000,00	100.000,00	25.000,00	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	100.000,00	95.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	100.000,00	95.000,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	340.000,00	263.797,36	0,00	76.202,64
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	248.797,36	8.797,36	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	240.000,00	248.797,36	8.797,36	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	15.000,00	0,00	85.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	15.000,00	0,00	85.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.437.000,00	1.509.532,60	72.532,60	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	241.500,00	18.991,26	0,00	222.508,74
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	121.000,00	1.368,03	0,00	119.631,97
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	500,00	47,61	0,00	452,39
	Recursos Ordinários	500,00	47,61	0,00	452,39

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	364,56	0,00	4.635,44
	Recursos Ordinários	3.000,00	218,67	0,00	2.781,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	91,20	0,00	1.158,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	54,69	0,00	695,31
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000,00	375,93	0,00	4.624,07
	Recursos Ordinários	3.000,00	225,55	0,00	2.774,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	93,98	0,00	1.156,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	56,40	0,00	693,60
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	110.500,00	579,93	0,00	109.920,07
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	110.500,00	579,93	0,00	109.920,07
	Recursos Ordinários	110.000,00	579,93	0,00	109.420,07
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	120.000,00	17.623,23	0,00	102.376,77
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	15.000,00	10.706,61	0,00	4.293,39
	Recursos Ordinários	9.000,00	6.423,91	0,00	2.576,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.676,70	0,00	1.073,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.606,00	0,00	644,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000,00	322,73	0,00	4.677,27
	Recursos Ordinários	3.000,00	193,63	0,00	2.806,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	80,69	0,00	1.169,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	48,41	0,00	701,59
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	6.593,89	0,00	93.406,11
	Recursos Ordinários	100.000,00	6.593,89	0,00	93.406,11
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	500,00	0,00	0,00	500,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19200000	Indenizações e Restituições	102.000,00	20.481,70	0,00	81.518,30
19210000	Indenizações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19219900	Outras Indenizações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19220000	Restituições	52.000,00	20.481,70	0,00	31.518,30
19222000	Recuperação de Sinistros	0,00	20.481,70	20.481,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	20.481,70	20.481,70	0,00
19229900	Outras Restituições	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	170.500,00	29.157,20	0,00	141.342,80
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	170.000,00	29.157,20	0,00	140.842,80
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	9.342,81	0,00	20.657,19
	Recursos Ordinários	18.000,00	5.605,63	0,00	12.394,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	2.335,76	0,00	5.164,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	1.401,42	0,00	3.098,58

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.000,00	5.270,09	0,00	4.729,91
	Recursos Ordinários	6.000,00	3.162,04	0,00	2.837,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	1.317,54	0,00	1.182,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	790,51	0,00	709,49
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	130.000,00	14.544,30	0,00	115.455,70
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	130.000,00	14.544,30	0,00	115.455,70
	Recursos Ordinários	130.000,00	14.544,30	0,00	115.455,70
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	500,00	0,00	0,00	500,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500,00	0,00	0,00	500,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19900000	Receitas Diversas	923.000,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
19909900	Outras Receitas	923.000,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	923.000,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
	Recursos Ordinários	920.000,00	1.440.899,59	520.899,59	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	2,85	0,00	2.997,15
20000000	Receitas de Capital	1.545.000,00	1.169.560,42	0,00	375.439,58
21000000	Operações de Crédito	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	9.400,00	0,00	90.600,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	9.400,00	0,00	90.600,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	9.400,00	0,00	90.600,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	9.400,00	0,00	70.600,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.095.000,00	1.160.160,42	65.160,42	0,00
24700000	Transferências de Convênios	1.095.000,00	1.160.160,42	65.160,42	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	305.000,00	419.464,63	114.464,63	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	50.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	215.000,00	399.464,63	184.464,63	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	215.000,00	399.464,63	184.464,63	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	790.000,00	740.695,79	0,00	49.304,21
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24720200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	700.000,00	740.695,79	40.695,79	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	700.000,00	740.695,79	40.695,79	0,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	-2.850.000,00	-2.267.163,58	582.836,42	0,00
1000000	Receitas Correntes	-2.850.000,00	-2.267.163,58	582.836,42	0,00
11000000	Receita Tributária	-25.000,00	-9.881,25	15.118,75	0,00
11100000	Impostos	-10.000,00	-4.369,41	5.630,59	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-0,59	0,00	0,59
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,59	0,00	0,59
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,59	0,00	0,59
	Recursos Ordinários	0,00	-0,59	0,00	0,59
11200000	Taxas	-15.000,00	-5.511,84	9.488,16	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-10.000,00	-3.319,27	6.680,73	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	-6,58	0,00	6,58
	Recursos Ordinários	0,00	-6,58	0,00	6,58
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	-10.000,00	-3.312,69	6.687,31	0,00
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-3.312,69	6.687,31	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
	Recursos Ordinários	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.825.000,00	-2.252.123,16	572.876,84	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.825.000,00	-2.252.123,16	572.876,84	0,00
17210000	Transferências da União	-1.755.000,00	-1.280.323,85	474.676,15	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.741.000,00	-1.277.235,77	463.764,23	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.740.000,00	-1.276.674,60	463.325,40	0,00
	Recursos Ordinários	-1.740.000,00	-1.276.674,60	463.325,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-561,17	438,83	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-561,17	438,83	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-14.000,00	-3.088,08	10.911,92	0,00
	Recursos Ordinários	-14.000,00	-3.088,08	10.911,92	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.070.000,00	-971.799,31	98.200,69	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.070.000,00	-971.799,31	98.200,69	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-960.000,00	-873.590,34	86.409,66	0,00
	Recursos Ordinários	-960.000,00	-873.590,34	86.409,66	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-90.000,00	-85.425,35	4.574,65	0,00
	Recursos Ordinários	-90.000,00	-85.425,35	4.574,65	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.000,00	-12.783,62	7.216,38	0,00
	Recursos Ordinários	-20.000,00	-12.783,62	7.216,38	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-5.159,17	0,00	5.159,17
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-5.159,17	0,00	5.159,17
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-0,47	0,00	0,47
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	-0,20	0,00	0,20
	Recursos Ordinários	0,00	-0,20	0,00	0,20
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-0,15	0,00	0,15

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-0,15	0,00	0,15
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,10	0,00	0,10
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-5.158,70	0,00	5.158,70
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-3.970,97	0,00	3.970,97
	Recursos Ordinários	0,00	-3.970,97	0,00	3.970,97
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-1.187,73	0,00	1.187,73
	Recursos Ordinários	0,00	-1.187,73	0,00	1.187,73
Totais		20.475.000,00	16.641.618,05	0,00	3.833.381,95

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	450.000,00	0,00	450.000,00	268.474,31	181.525,69
02001.04	Administração	450.000,00	0,00	450.000,00	268.474,31	181.525,69
02001.04.122	Administração Geral	450.000,00	0,00	450.000,00	268.474,31	181.525,69
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	450.000,00	0,00	450.000,00	268.474,31	181.525,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	245.883,85	129.116,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				201.723,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				198.417,28	
3.1.90.11.43	13º salário				3.306,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.159,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.159,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	22.590,46	47.409,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.272,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.272,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.920,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.202,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				387,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.276,96	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				53,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.397,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.580,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.825,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.791,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03002	SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	2.960.706,46	0,00	2.960.706,46	2.274.552,48	686.153,98
03002.04	Administração	2.391.361,76	0,00	2.391.361,76	2.055.207,78	336.153,98

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.122	Administração Geral	2.391.361,76	0,00	2.391.361,76	2.055.207,78	336.153,98
03002.04.122.02.000003	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	2.391.361,76	0,00	2.391.361,76	2.055.207,78	336.153,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.349.126,45	0,00	1.349.126,45	1.071.038,76	278.087,69
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				68.227,45	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.520,77	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				62.706,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				823.461,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				661.501,94	
3.1.90.11.43	13º salário				57.241,44	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				104.717,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.350,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.350,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00	0,00	93.000,00	66.048,09	26.951,91
3.3.50.41.00	Contribuições				66.048,09	
3.3.50.41.99	outras contribuições				66.048,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	857.235,31	0,00	857.235,31	849.900,91	7.334,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.713,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.713,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.350,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.227,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.521,56	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.364,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.577,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.454,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.548,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.156,06	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				939,91	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.410,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.028,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.622,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				122.488,58	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.720,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.150,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				575,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.760,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				96.283,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				558.552,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				118.473,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				60.570,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				415,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.296,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.265,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.799,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.755,17	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				600,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20.742,32	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.355,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				912,68	
3.3.90.39.72	vale-transporte				716,81	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.875,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				88.816,23	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.274,60	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				51.529,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				169.535,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				9.420,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				70.557,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				51.455,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				19.101,62	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.239,08	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				24.239,08	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	2.822,72	4.177,28
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.822,72	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.822,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	65.397,30	19.602,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				65.397,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				90,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.898,30	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				330,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.829,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				45.890,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.360,00	
03002.28	Encargos Especiais	569.344,70	0,00	569.344,70	219.344,70	350.000,00
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	569.344,70	0,00	569.344,70	219.344,70	350.000,00
03002.28.843.02.000021	Manutenção da Administração, Contabilidade e Finanças	569.344,70	0,00	569.344,70	219.344,70	350.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	469.344,70	0,00	469.344,70	219.344,70	250.000,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				219.344,70	
4.6.90.91.07	precatórios - administração direta				219.344,70	
04003	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.582.521,53	0,00	1.582.521,53	1.034.526,36	547.995,17

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.12	Educação	1.582.521,53	0,00	1.582.521,53	1.034.526,36	547.995,17
04003.12.365	Educação Infantil	1.582.521,53	0,00	1.582.521,53	1.034.526,36	547.995,17
04003.12.365.01.000003	Aquisição de Área, Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil e Creches	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04003.12.365.02.000005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	1.452.521,53	0,00	1.452.521,53	1.034.526,36	417.995,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	827.446,91	22.553,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				649.118,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				484.923,55	
3.1.90.11.43	13º salário				72.771,17	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				91.423,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				178.328,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				178.328,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	496.521,53	0,00	496.521,53	201.318,45	295.203,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				292,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				292,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.551,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.010,41	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.514,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.039,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				20,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				952,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.254,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.717,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				27.074,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.968,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				800,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				800,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.513,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.351,23	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.586,95	
3.3.90.39.72	vale-transporte				259,27	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.100,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				9.216,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.999,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	5.761,00	100.239,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.761,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.670,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				791,00	
04004	SETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.509.669,03	0,00	2.509.669,03	2.077.214,30	432.454,73
04004.12	Educação	2.509.669,03	0,00	2.509.669,03	2.077.214,30	432.454,73
04004.12.361	Ensino Fundamental	2.509.669,03	0,00	2.509.669,03	2.077.214,30	432.454,73
04004.12.361.01.000004	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reformas de Escolas do Ensino Fundamental	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04004.12.361.01.000005	Aquisição de Veículo/Ônibus/Micro-ônibus	60.000,00	0,00	60.000,00	45.890,00	14.110,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	45.890,00	14.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.890,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				45.890,00	
04004.12.361.02.000007	Manutenção do Setor de Educação Fundamental	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00	1.306.840,04	239.159,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	962.681,50	37.318,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				780.119,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				616.183,62	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				77.824,36	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				86.111,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.562,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.562,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.500,00	0,00	498.500,00	336.978,54	161.521,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				226.196,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.571,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				373,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.208,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.258,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.015,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.680,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				999,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				318,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				96,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				89.180,16	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.173,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.319,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.728,38	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.728,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.745,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.900,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.120,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36.318,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.457,37	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.677,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				317,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.047,57	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.866,95	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.520,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				186,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.105,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				307,67	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				307,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	7.180,00	35.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.180,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.802,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				229,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.348,10	
04004.12.361.02.000008	Manutenção do FUNDEB	813.669,03	0,00	813.669,03	724.484,26	89.184,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	809.669,03	0,00	809.669,03	724.484,26	85.184,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				645.189,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				621.176,19	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				24.013,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.294,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.294,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04005	SETOR DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONAL	280.000,00	0,00	280.000,00	151.647,81	128.352,19
04005.12	Educação	280.000,00	0,00	280.000,00	151.647,81	128.352,19
04005.12.364	Ensino Superior	280.000,00	0,00	280.000,00	151.647,81	128.352,19

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04005.12.364.02.000010	Manutenção do Setor de Ensino Médio, Superior e Profissional	280.000,00	0,00	280.000,00	151.647,81	128.352,19
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	151.647,81	48.352,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151.647,81	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				151.647,81	
04007	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	851.020,12	0,00	851.020,12	721.024,18	129.995,94
04007.12	Educação	851.020,12	0,00	851.020,12	721.024,18	129.995,94
04007.12.361	Ensino Fundamental	851.020,12	0,00	851.020,12	721.024,18	129.995,94
04007.12.361.02.000009	Manutenção do Setor de Transporte Escolar	851.020,12	0,00	851.020,12	721.024,18	129.995,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	851.020,12	0,00	851.020,12	721.024,18	129.995,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.563,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.563,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				190,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				190,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				711.194,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.840,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.555,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				672.314,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.484,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				76,77	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				76,77	
04008	SETOR DE MERENDA E HORTA ESCOLAR	328.477,18	0,00	328.477,18	150.659,62	177.817,56
04008.12	Educação	328.477,18	0,00	328.477,18	150.659,62	177.817,56
04008.12.306	Alimentação e Nutrição	328.477,18	0,00	328.477,18	150.659,62	177.817,56
04008.12.306.02.000004	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Infantil	142.477,18	0,00	142.477,18	88.387,44	54.089,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.477,18	0,00	142.477,18	88.387,44	54.089,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.387,44	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				88.387,44	
04008.12.306.02.000006	Manutenção do Setor de Merenda e horta Escolar-Fundamental	186.000,00	0,00	186.000,00	62.272,18	123.727,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.000,00	0,00	186.000,00	62.272,18	123.727,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.272,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.272,18	
06002	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA RURAL	1.669.245,48	0,00	1.669.245,48	1.311.338,96	357.906,52
06002.20	Agricultura	1.669.245,48	0,00	1.669.245,48	1.311.338,96	357.906,52
06002.20.606	Extensão Rural	1.669.245,48	0,00	1.669.245,48	1.311.338,96	357.906,52
06002.20.606.01.000010	Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas	107.800,09	0,00	107.800,09	0,00	107.800,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.800,09	0,00	107.800,09	0,00	107.800,09
06002.20.606.02.000017	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Ambiental	1.523.009,40	0,00	1.523.009,40	1.303.428,96	219.580,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	330.589,89	19.410,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				273.523,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				231.538,59	
3.1.90.11.43	13º salário				15.363,21	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				26.621,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.066,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.066,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	663.009,40	0,00	663.009,40	486.979,17	176.030,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				732,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				732,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				341.732,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				123.730,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.463,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				29,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				365,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.447,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				99.180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.500,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.015,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.673,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.673,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.303,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.570,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.453,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.439,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.779,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				101,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				425,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.294,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.538,26	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.538,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	485.859,90	24.140,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				485.859,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				485.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				259,90	
06002.20.606.02.000026	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	38.435,99	0,00	38.435,99	7.910,00	30.525,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.435,99	0,00	23.435,99	7.910,00	15.525,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.910,00	
3.3.90.30.11	material químico				7.910,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002	GERÊNCIA DE TURISMO,CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	285.000,00	0,00	285.000,00	152.134,62	132.865,38
07002.13	Cultura	125.000,00	0,00	125.000,00	97.625,63	27.374,37
07002.13.392	Difusão Cultural	125.000,00	0,00	125.000,00	97.625,63	27.374,37
07002.13.392.02.000013	Manutenção da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico	35.000,00	0,00	35.000,00	22.446,63	12.553,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	22.241,63	2.758,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.532,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				240,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.400,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.799,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.803,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.508,93	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				711,72	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.506,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.491,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	205,00	6.795,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				205,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				205,00	
07002.13.392.02.000014	Realização de Eventos	90.000,00	0,00	90.000,00	75.179,00	14.821,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	75.179,00	14.821,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.179,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.179,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.23	Comércio e Serviços	160.000,00	0,00	160.000,00	54.508,99	105.491,01
07002.23.695	Turismo	160.000,00	0,00	160.000,00	54.508,99	105.491,01
07002.23.695.01.000007	Revitalização do Parque Ecológico	45.000,00	0,00	45.000,00	720,00	44.280,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	720,00	29.280,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				720,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07002.23.695.01.000008	Construção de Portal Turístico	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07002.23.695.02.000012	Manutenção da Gerência de Turismo e Eventos	95.000,00	0,00	95.000,00	53.788,99	41.211,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	28.238,14	26.761,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.146,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.353,35	
3.1.90.11.43	13º salário				1.792,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.092,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.092,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.949,86	5.050,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.698,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.775,26	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.399,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				65,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.325,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.832,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				910,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				328,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				582,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.159,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				302,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8,58	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.697,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				182,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				182,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	600,99	4.399,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				105,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				295,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				200,00	
07003	GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	250.000,00	0,00	250.000,00	117.871,64	132.128,36
07003.27	Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00	117.871,64	132.128,36
07003.27.812	Desporto Comunitário	250.000,00	0,00	250.000,00	117.871,64	132.128,36
07003.27.812.01.000006	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Esportivas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07003.27.812.02.000011	Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	210.000,00	0,00	210.000,00	117.871,64	92.128,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	38.688,46	51.311,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.711,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				29.209,83	
3.1.90.11.43	13º salário				2.502,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.976,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.976,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	60.583,18	39.416,82

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.242,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.490,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				237,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.448,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.220,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				220,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				230,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				230,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.800,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.198,57	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.485,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				176,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.940,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				90,49	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				90,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.600,00	1.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.400,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				4.200,00	
08004	GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.269.909,47	0,00	4.269.909,47	2.642.593,44	1.627.316,03
08004.15	Urbanismo	2.035.559,00	0,00	2.035.559,00	962.246,88	1.073.312,12
08004.15.452	Serviços Urbanos	2.035.559,00	0,00	2.035.559,00	962.246,88	1.073.312,12
08004.15.452.01.000011	Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	210.552,19	0,00	210.552,19	172.696,61	37.855,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.552,19	0,00	210.552,19	172.696,61	37.855,58

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				172.696,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				172.696,61	
08004.15.452.01.000012	Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas	1.325.006,81	0,00	1.325.006,81	351.335,95	973.670,86
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.325.006,81	0,00	1.325.006,81	351.335,95	973.670,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				351.335,95	
4.4.90.51.91	obras em andamento				351.335,95	
08004.15.452.01.000013	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08004.15.452.02.000018	Manutenção da Gerência de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos Públicos	480.000,00	0,00	480.000,00	438.214,32	41.785,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	140.439,63	9.560,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				116.215,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				102.918,41	
3.1.90.11.43	13º salário				5.867,76	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.429,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.223,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.223,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	294.385,69	25.614,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.745,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				99,53	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.506,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.147,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.200,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.078,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.869,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				211.086,64	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				93.586,07	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.977,96	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				89.522,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.406,42	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.406,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.389,00	6.611,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.389,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.389,00	
08004.26	Transporte	2.234.350,47	0,00	2.234.350,47	1.680.346,56	554.003,91
08004.26.782	Transporte Rodoviário	2.234.350,47	0,00	2.234.350,47	1.680.346,56	554.003,91
08004.26.782.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08004.26.782.01.000015	Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões	60.000,00	0,00	60.000,00	9.257,33	50.742,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	9.257,33	20.742,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.257,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.257,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08004.26.782.01.000016	Construção de Abrigos de Passageiros	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08004.26.782.02.000019	Manutenção da Gerência de Rodovias	2.059.350,47	0,00	2.059.350,47	1.671.089,23	388.261,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	632.367,52	147.632,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				522.559,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				423.145,42	
3.1.90.11.43	13º salário				34.161,47	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				65.252,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.808,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.808,41	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.256.050,47	0,00	1.256.050,47	1.035.421,71	220.628,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				530.865,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				275.072,19	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.440,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.751,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				885,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.289,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.560,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				149.327,35	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.865,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86.673,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.852,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.852,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				492.728,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.760,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.289,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				57.161,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				187.046,29	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				777,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				963,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.522,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				224.208,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.975,92	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.975,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.300,00	0,00	23.300,00	3.300,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.300,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.300,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.052.869,80	0,00	1.052.869,80	638.022,83	414.846,97
09001.08	Assistência Social	1.022.869,80	0,00	1.022.869,80	638.022,83	384.846,97
09001.08.244	Assistência Comunitária	1.022.869,80	0,00	1.022.869,80	638.022,83	384.846,97
09001.08.244.02.000015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	750.597,44	0,00	750.597,44	526.470,50	224.126,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	385.000,00	0,00	385.000,00	313.624,70	71.375,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.537,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				205.627,98	
3.1.90.11.43	13º salário				20.111,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				31.797,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.087,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.087,21	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.914,31	0,00	290.914,31	179.807,48	111.106,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				292,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				292,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.717,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.938,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.854,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				335,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				281,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				625,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				79,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				143,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.459,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.092,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.092,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.086,64	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				215,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.690,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.345,42	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.616,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				103,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.119,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.697,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				618,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				618,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.683,13	0,00	74.683,13	33.038,32	41.644,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.038,32	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				608,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.561,63	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				28.868,69	
09001.08.244.02.000016	Programa Bolsa Família	40.598,51	0,00	40.598,51	1.337,95	39.260,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.598,51	0,00	25.598,51	1.337,95	24.260,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.337,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.337,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09001.08.244.02.000022	Programa Piso Básico Variável-Serv. Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV	96.881,69	0,00	96.881,69	60.218,32	36.663,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.881,69	0,00	96.881,69	60.218,32	36.663,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.022,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.605,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.148,34	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.268,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.680,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.680,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.284,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				252,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.032,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.232,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.232,00	
09001.08.244.02.000023	Programa PAIF	134.792,16	0,00	134.792,16	49.996,06	84.796,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.250,81	4.749,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.490,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.490,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.760,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.760,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.792,16	0,00	114.792,16	34.745,25	80.046,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.777,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.003,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.057,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.716,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.920,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.760,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				288,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				288,00	
09001.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001.16.482.01.000009	Aquisição de Área e Construção de Casas Populares	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	40.000,00	0,00	40.000,00	480,00	39.520,00
10001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	480,00	39.520,00
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	480,00	39.520,00
10001.08.243.02.000020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	40.000,00	0,00	40.000,00	480,00	39.520,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	480,00	34.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
13001.08	Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
13001.08.241	Assistência ao Idoso	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
13001.08.241.02.000024	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.050,00	1.950,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.050,00	
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999.02.000025	Reserva de Contingência da Prefeitura	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	16.549.419,07	0,00	16.549.419,07	11.553.590,55	4.995.828,52

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pedras Grandes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	200.636,15	0,00	200.636,15	145.385,98	55.250,17
12001.17	Saneamento	200.636,15	0,00	200.636,15	145.385,98	55.250,17
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	200.636,15	0,00	200.636,15	145.385,98	55.250,17

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.17.512.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	200.636,15	0,00	200.636,15	145.385,98	55.250,17
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00	0,00	17.500,00	17.038,11	461,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.965,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.965,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.072,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.072,41	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.500,00	0,00	143.500,00	128.072,97	15.427,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.073,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.771,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.186,90	
3.3.90.30.11	material químico				9.962,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.666,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				903,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				438,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				122,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.113,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.908,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				380,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.849,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.956,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.700,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				315,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.283,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.943,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.601,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.853,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.166,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.770,17	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.693,98	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				76,19	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.636,15	0,00	39.636,15	274,90	39.361,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				274,90	
	Total da Unidade Gestora	200.636,15	0,00	200.636,15	145.385,98	55.250,17

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde Pedras Grandes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.308.088,97	0,00	5.308.088,97	3.615.261,16	1.692.827,81
11001.10	Saúde	5.308.088,97	0,00	5.308.088,97	3.615.261,16	1.692.827,81
11001.10.301	Atenção Básica	5.072.208,63	0,00	5.072.208,63	3.522.465,86	1.549.742,77
11001.10.301.01.000040	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00	32.949,97	157.050,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	32.949,97	157.050,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.949,97	
4.4.90.51.91	obras em andamento				32.949,97	
11001.10.301.01.000041	Aquisição de Veículo e Ambulância	106.187,71	0,00	106.187,71	15.805,62	90.382,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	106.187,71	0,00	106.187,71	15.805,62	90.382,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.805,62	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				15.805,62	
11001.10.301.02.000040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.933.394,72	0,00	2.933.394,72	2.258.783,87	674.610,85
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	1.821,84	4.178,16
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.821,84	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.821,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.746.494,72	0,00	1.746.494,72	1.311.040,46	435.454,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.079.021,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				830.243,34	
3.1.90.11.43	13º salário				86.475,81	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				162.302,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				232.018,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				232.018,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	80.000,00	0,00	80.000,00	79.175,16	824,84
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				79.175,16	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				79.175,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	852.800,00	0,00	852.800,00	721.861,32	130.938,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.259,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.259,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				437.018,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				87.157,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.221,86	
3.3.90.30.09	material farmacológico				267.138,60	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.354,82	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.036,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.939,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				695,60	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				442,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.503,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.993,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				337,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				420,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				281,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.392,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.039,40	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.438,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.628,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.234,34	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				190,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.044,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				231.667,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				722,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.590,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.760,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.060,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.098,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.819,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.310,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.165,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				79.054,78	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.317,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.025,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.194,70	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.353,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.060,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.963,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.947,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.663,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.420,72	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				4.340,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				681,72	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				392,66	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				289,06	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.100,00	0,00	243.100,00	144.885,09	98.214,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				144.885,09	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.437,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.404,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.443,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.376,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				116.222,79	
11001.10.301.02.000041	Programa Farmácia Básica	41.942,33	0,00	41.942,33	27.402,89	14.539,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.942,33	0,00	41.942,33	27.402,89	14.539,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.402,89	
3.3.90.30.09	material farmacológico				27.402,89	
11001.10.301.02.000043	Programa Saúde Bucal - PSB	47.232,40	0,00	47.232,40	30.406,08	16.826,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.232,40	0,00	32.232,40	19.564,98	12.667,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.411,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.411,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.153,55	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.153,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.991,10	8,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.991,10	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.991,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	850,00	4.150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				850,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				850,00	
11001.10.301.02.000044	Programa de Saúde da Família - PSF	576.284,27	0,00	576.284,27	444.054,57	132.229,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	571.284,27	0,00	571.284,27	444.054,57	127.229,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				369.601,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				325.629,52	
3.1.90.11.43	13º salário				18.352,00	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				25.619,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.453,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.453,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.10.301.02.000045	Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS	288.238,92	0,00	288.238,92	227.653,10	60.585,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.238,92	0,00	283.238,92	223.009,20	60.229,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.536,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				153.306,75	
3.1.90.11.43	13º salário				14.189,62	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.040,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.472,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.472,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.643,90	356,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.435,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.435,50	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				208,40	
11001.10.301.02.000046	Programa SUS/PAB	511.659,42	0,00	511.659,42	301.033,49	210.625,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.755,24	0,00	139.755,24	109.903,00	29.852,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.084,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.084,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.818,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.818,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.904,18	0,00	241.904,18	191.130,49	50.773,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				172.045,29	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.253,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				33.221,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.930,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.030,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				101.630,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.980,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.085,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.033,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				56,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				196,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
11001.10.301.02.000047	Programa Assistência Farmacêutica Básica	41.310,31	0,00	41.310,31	23.343,88	17.966,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.310,31	0,00	41.310,31	23.343,88	17.966,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.334,48	
3.3.90.30.09	material farmacológico				23.334,48	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,40	
11001.10.301.02.000048	Programa Co-Financiamento	109.725,26	0,00	109.725,26	67.300,58	42.424,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.725,26	0,00	69.725,26	27.392,20	42.333,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.182,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				918,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.548,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.295,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				436,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.034,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.210,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.096,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				89,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.025,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.908,38	91,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.908,38	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				458,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.701,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.253,98	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.695,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.799,90	
11001.10.301.02.000049	Programa NASF	136.233,29	0,00	136.233,29	93.731,81	42.501,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.733,29	0,00	93.733,29	93.731,81	1,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.441,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.580,19	
3.1.90.11.43	13º salário				4.465,45	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.396,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.289,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.289,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.10.301.02.000051	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.10.301.02.000052	Programa de Saúde na Escola - PSE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.10.301.02.000054	Programa Saúde do Homem - PSH	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.278,88	0,00	105.278,88	55.973,60	49.305,28
11001.10.302.02.000050	Programa Média e Alta Complexidade - MAC	105.278,88	0,00	105.278,88	55.973,60	49.305,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.278,88	0,00	105.278,88	55.973,60	49.305,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.973,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				55.973,60	
11001.10.304	Vigilância Sanitária	125.601,46	0,00	125.601,46	36.821,70	88.779,76
11001.10.304.02.000042	Programa Vigilância Sanitária e Epidemiológica	125.601,46	0,00	125.601,46	36.821,70	88.779,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.257,32	14.742,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.776,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.184,49	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.592,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				480,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				480,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.601,46	0,00	75.601,46	2.770,00	72.831,46

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.770,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.794,38	1.205,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.794,38	
4.4.90.52.48	veículos diversos				28.794,38	
11001.10.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.10.999.02.000053	Reserva de Contingência do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.308.088,97	0,00	5.308.088,97	3.615.261,16	1.692.827,81

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pedras Grandes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	636.688,92	463.311,08
01001.01	Legislativa	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	636.688,92	463.311,08
01001.01.031	Ação Legislativa	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	636.688,92	463.311,08
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Área e Construção do Prédio do Poder Legislativo	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção da Câmara Municipal	975.000,00	0,00	975.000,00	636.688,92	338.311,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	541.163,95	258.836,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				443.583,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				427.318,07	
3.1.90.11.43	13º salário				7.111,60	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.181,50	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.972,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.580,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				97.580,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	92.205,97	57.794,03

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.560,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.560,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.501,83	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				75,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				660,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				920,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.546,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.299,48	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.470,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.470,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.632,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.632,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				710,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				710,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.332,01	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.227,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.060,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.191,28	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.138,53	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				7.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.184,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.379,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	3.319,00	21.681,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.319,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.619,00	

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				700,00	
	Total da Unidade Gestora	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	636.688,92	463.311,08
	Total Geral	23.158.144,19	0,00	23.158.144,19	15.950.926,61	7.207.217,58

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.475.000,00	20.475.000,00	16.641.618,05	-3.833.381,95
Receitas Correntes (I)	18.930.000,00	18.930.000,00	15.472.057,63	-3.457.942,37
Receita Tributária	1.325.000,00	1.325.000,00	519.449,84	-805.550,16
Receitas de Contribuições	100.000,00	100.000,00	83.515,50	-16.484,50
Receita Patrimonial	348.000,00	348.000,00	148.512,09	-199.487,91
Receita Agropecuária	110.000,00	110.000,00	97.688,00	-12.312,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	205.000,00	205.000,00	165.452,18	-39.547,82
Transferências Correntes	15.405.000,00	15.405.000,00	12.953.066,59	-2.451.933,41
Outras Receitas Correntes	1.437.000,00	1.437.000,00	1.504.373,43	67.373,43
Receitas de Capital (II)	1.545.000,00	1.545.000,00	1.169.560,42	-375.439,58
Operações de Crédito	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	9.400,00	-90.600,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.095.000,00	1.095.000,00	1.160.160,42	65.160,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.475.000,00	20.475.000,00	16.641.618,05	-3.833.381,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	20.475.000,00	20.475.000,00	16.641.618,05	-3.833.381,95
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	20.475.000,00	20.475.000,00	16.641.618,05	-3.833.381,95
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.286.118,04		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.465.000,00	23.148.144,19	15.950.926,61	15.950.926,61	15.772.611,00	7.197.217,58
Despesas Correntes (IX)	17.490.000,00	18.605.033,41	14.271.540,50	14.271.540,50	14.271.540,50	4.333.492,91
Pessoal e Encargos Sociais	10.006.000,00	9.947.034,32	8.097.319,67	8.097.319,67	8.097.319,67	1.849.714,65
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	7.384.000,00	8.557.999,09	6.174.220,83	6.174.220,83	6.174.220,83	2.383.778,26
Despesas de Capital (X)	2.975.000,00	4.543.110,78	1.679.386,11	1.679.386,11	1.501.070,50	2.863.724,67
Investimentos	2.725.000,00	4.073.766,08	1.460.041,41	1.460.041,41	1.281.725,80	2.613.724,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	250.000,00	469.344,70	219.344,70	219.344,70	219.344,70	250.000,00
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.475.000,00	23.158.144,19	15.950.926,61	15.950.926,61	15.772.611,00	7.207.217,58
Superávit (XIV)			690.691,44			-690.691,44
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.475.000,00	23.158.144,19	16.641.618,05	15.950.926,61	15.772.611,00	6.516.526,14
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	91.611,64	91.611,64	0,00	0,00
Investimentos	0,00	91.611,64	91.611,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	91.611,64	91.611,64	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.641.618,05	13.595.126,53
Ordinária	7.109.255,72	10.019.375,71
Vinculada	9.532.362,33	3.575.750,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.227.140,90	1.084.287,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	178.315,61	91.611,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.048.825,29	992.676,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.322.692,78	1.153.199,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.322.692,78	1.153.199,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.648.762,81	18.733.964,78





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.950.926,61	13.512.379,22
Ordinária	6.232.529,32	8.901.409,54
Vinculada	9.718.397,29	4.610.969,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.140.436,93	997.542,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.865,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	91.611,64	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.048.825,29	992.676,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.100.088,19	1.322.692,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.100.088,19	1.322.692,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.648.762,81	18.733.964,78




Município de PEDRAS GRANDES

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.376.419,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.376.419,30
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	168.006,64
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.934.891,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.743.811,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.908,09
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83.566,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.230.213,45
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	620,56
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.342,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	516.334,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.623,29
	36 - Salário-Educação	129.630,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.893,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.154.262,54
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.168,23
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	249.520,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	769.588,67
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.422,61
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	107.346,21
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	819,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.391,37
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.532.362,33





Município de PEDRAS GRANDES

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

18.908.781,63



**Município de PEDRAS GRANDES**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.267.163,58
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.267.163,58
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.267.163,58




Município de PEDRAS GRANDES

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.232.529,32
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.232.529,32
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	782.074,90
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.159.655,96
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.461.033,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.067,09
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83.566,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.213.604,19
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12.212,95
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	32.949,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	420.096,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	118.283,54
	36 - Salário-Educação	129.629,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106.363,71
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	952.009,74
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.685,99
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	249.520,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	781.753,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.464,73
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	146.618,06
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	15.805,62
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.718.397,29
	TOTAL GERAL (I + II)	15.950.926,61


Município de PEDRAS GRANDES

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	605.523,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	605.523,38
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.636,15
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.494,72
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.883,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.669,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12.935,58
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.029,27
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	118.454,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	94.075,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.063,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	287.321,35
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	31.344,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.165,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.794,57
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	53.314,45
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	15.187,71
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.800,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	717.169,40
	TOTAL GERAL (I + II)	1.322.692,78



**Município de PEDRAS GRANDES**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de PEDRAS GRANDES

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	902.566,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	902.566,97
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	48.256,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.659,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.724,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.278,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.343,19
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.371,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	287.288,74
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.414,98
	36 - Salário-Educação	1,19
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.593,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	489.574,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.826,79
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.752,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.042,60
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	201,42
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.191,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.197.521,22
	TOTAL GERAL (I + II)	2.100.088,19



**Município de PEDRAS GRANDES**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de PEDRAS GRANDES

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.100.088,19	1.322.692,78
Créditos a Curto Prazo	12.949,97	90.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	12.949,97	90.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	300,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.099,93	5.561,62
Total do Ativo Circulante	2.121.438,09	1.418.254,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	645.844,80	598.325,43
Créditos a Longo Prazo	645.844,80	598.325,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	645.844,80	598.325,43
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	197,10	197,10
Participações Permanentes	197,10	197,10
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	197,10	197,10
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	15.223.960,75	13.832.809,28
Bens Móveis	6.802.187,55	5.927.210,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-677.631,97	-636.823,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.099.405,17	8.542.422,64
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.870.002,65	14.431.331,81
TOTAL DO ATIVO	17.991.440,74	15.849.586,21

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	755.233,02	736.224,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	178.315,61	91.611,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	933.548,63	827.835,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	91.128,41	99.098,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	91.128,41	99.098,59
TOTAL DO PASSIVO	1.024.677,04	926.934,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	10.956.160,77	10.956.160,77
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	6.010.602,93	3.966.491,01
Resultado do Exercício	2.044.111,92	2.345.541,11
Resultado de Exercícios Anteriores	3.966.491,01	1.620.949,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.966.763,70	14.922.651,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.991.440,74	15.849.586,21





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.100.088,19	1.322.692,78
ATIVO PERMANENTE	15.891.352,55	14.526.893,43
Total do Ativo	17.991.440,74	15.849.586,21
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	178.315,61	91.611,64
PASSIVO PERMANENTE	846.361,43	835.322,79
Total do Passivo	1.024.677,04	926.934,43
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	16.966.763,70	14.922.651,78





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	20.260,00	402.910,28
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	20.260,00	402.910,28

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	320.000,00	38.000,00
Obrigações Contratuais	321.008,33	2.727.234,89
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	641.008,33	2.765.234,89





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	948.054,38	629.547,89
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.659,54	6.494,72
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.724,80	1.883,80
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.278,29	8.669,03
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.343,19	12.935,58
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-6.578,41	6.029,27
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.692,50	28.454,62
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.414,98	94.075,23
36 - Salário-Educação	1,19	0,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.593,25	12.063,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	489.574,15	287.321,35
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.826,79	31.344,55
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	12.165,15
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.752,45	23.794,57
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.042,60	53.314,45
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	201,42	15.187,71
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.191,46	7.800,09
TOTAL	1.921.772,58	1.231.081,14



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.245,16	524.714,38
Impostos	449.481,40	364.754,77
Taxas	157.763,76	159.959,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	83.515,50	80.014,89
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	83.515,50	80.014,89
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	263.140,18	231.615,23
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	263.140,18	231.615,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	156.737,74	492.138,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.225,65	362.888,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	148.512,09	129.249,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.586.650,86	17.276.846,37
Transferências Intragovernamentais	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Intergovernamentais	15.128.139,72	14.375.495,67
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	1.200,06	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	7.055,33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	7.055,33
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.980.809,04	1.548.919,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	368.320,55	546.599,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.612.488,49	1.002.319,03
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.678.098,48	20.161.303,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.652.190,36	7.744.346,74
Remuneração a Pessoal	7.110.751,11	6.478.847,13
Encargos Patronais	1.414.050,22	1.265.499,61
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	127.389,03	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.706,68	54.255,97
Aposentadorias e Reformas	62.706,68	54.255,97
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.961.843,27	4.595.360,64
Uso de Material de Consumo	2.472.962,68	1.775.140,51
Serviços	3.448.072,29	2.703.130,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	40.808,30	117.090,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	7.159,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	7.159,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.856.479,33	5.342.509,45
Transferências Intragovernamentais	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Intergovernamentais	2.252.123,16	2.213.715,75
Transferências às Instituições Privadas	66.048,09	165.600,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	80.997,00	61.843,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19.881,70	15.214,26
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	15.214,26
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	19.881,70	0,00
Tributárias	80.885,22	56.915,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	80.885,22	56.915,98
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.633.986,56	17.815.762,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.044.111,92	2.345.541,11

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	19.978.194,00
Receitas derivadas e originárias	2.518.991,04
Transferências correntes recebidas	12.953.066,59
Outros ingressos operacionais	4.506.136,37
Desembolsos	18.777.676,87
Pessoal e demais despesas	14.205.492,41
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	66.048,09
Outros desembolsos operacionais	4.506.136,37
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.200.517,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	9.400,00
Alienações de bens	9.400,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.373.337,44
Aquisição de ativo não circulante	1.373.337,44
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.363.937,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.160.160,42
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1.160.160,42
Desembolsos	219.344,70
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	219.344,70

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

940.815,72

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	777.395,41
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.322.692,78
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.100.088,19

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	519.449,84
Receita de Contribuições	83.515,50
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	97.688,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	165.452,18
Remuneração das Disponibilidades	148.512,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.504.373,43
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.518.991,04



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	11.361.827,32
da União	7.367.880,73
de Estados e Distrito Federal	3.993.946,59
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.591.239,27
Total das Transferências Recebidas	12.953.066,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	66.048,09
Total das Transferências Concedidas	66.048,09





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	633.369,92
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.192.236,70
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	618.514,51
Previdência Social	0,00
Saúde	3.352.067,72
Trabalho	0,00
Educação	4.076.241,27
Cultura	97.420,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	434.825,32
Habituação	0,00
Saneamento	145.111,08
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	825.479,06
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	53.908,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.677.046,56
Desporto e Lazer	99.271,64
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.205.492,41





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	10.956.160,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966.491,01	0,00	14.922.651,78
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.044.111,92		2.044.111,92
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	10.956.160,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010.602,93	0,00	16.966.763,70

Não há informações a serem enviadas



MUNICÍPIO
DE PEDRAS GRANDES

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

RESPONSÁVEL: ALINE PIGNATEL



ANEXO II

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO (Art. 8ºDa IN 20 TCESC)**

Conforme prevê a *Instrução Normativa n.º TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015, art. 7º, II e art. 8º e da Portaria n.º TC-362/2016 de 05 de julho de 2016*, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório sobre as Contas de Governo relativamente ao Exercício de 2017.

O Controle Interno do **Município de PEDRAS GRANDES**, está sendo exercido pelo responsável pelo Controle Interno na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos:

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:

Com base no anuário 2017 do índice de efetividade de gestão municipal organizado pelo TCE o município encontra-se em mais de 50% em fase de adequação de gestão e aproximadamente 30% está em fase de efetiva gestão.

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro/Passivo Financeiro	2,25%
2)	Liquidez Corrente	AC – Estoque-Disp.Antecipada/PC	2,25%
3)	%Despesa corrente s/receita corrente	Despesas Correntes/ Receitas Correntes	1,60%
4)	Evolução do PL	PL Final/PL Inicial	1,43%

b) Análise sobre a situação administrativa:

Política de RH:

- *Informar como é feito o controle do ponto dos servidores: Através de Livro Ponto.*
- *Política de treinamentos:*

A medida que vai surgindo a necessidade ou os cursos que surgem, vão sendo oferecidos aos servidores municipais.

- *Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.:*
Foi realizado reforma de planos de cargos e carreiras do Magistério no exercício de 2013. Demais servidores públicos foi criado plano de cargos e carreiras no exercício de 2014.

Condições de trabalho:

- *materiais de trabalho como mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes, internet, servidores):*
As condições de trabalhos aos servidores municipais estão de acordo com as necessidades de cada setor.
- Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração:
É entregue ao servidor quando solicitado.
CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado:
É realizado no mesmo dia.

Processos internos:

O município de Pedras Grandes não possui processos internos organizados. A comunicação é realizada através de reuniões informais comunicadas in loco. Algumas informações concretas como horários de funcionamento dos departamentos do Município são publicadas através de decretos no mural do Paço Municipal.

c) *Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais*

ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 à 22 de fevereiro de 2017:

Tema: “Cuidar de Mim...Cuidar de Ti”: Mobilização pela conscientização sobre a prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e gravidez indesejada.

Essa mobilização chama a atenção da população sexualmente ativa para o uso do preservativo na hora da relação sexual, com o objetivo de prevenir DST bem como gravidez indesejada.

Foram deixados kits contendo camisinha masculina e feminina e lubrificante na prefeitura municipal, a escolha desse local deu-se pelo fluxo de munícipes diariamente neste setor. Também houve a distribuição destes kits pela equipe do CRAS aos motoristas em frente ao CRAS, bem como ficaram disponíveis kits na sede do CRAS.

Essa mobilização aconteceu de 20 à 22 de fevereiro, semana de Carnaval, por ser uma época em que as redes de comunicação dão ênfase ao assunto.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

18 de maio de 2017:

Tema: Mobilização Municipal ao combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

A campanha tem o objetivo de sensibilizar e orientar a população sobre o tema, buscando articular a relação entre Governo e sociedade civil. A abertura oficial da campanha aconteceu na parte da tarde no Centro de Convivência Arcanjo Gabriel com palestra ministrada por Marlene Beckhauser de Souza, Pedagoga, psicopedagoga clínica e Institucional, mestra em Educação, doutoranda em Educação, professora do ensino superior, palestrante e mediadora de cursos na área educacional, psicopedagógica e motivacional seguido de uma passeata no centro da cidade. Na data é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Realização: O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar e a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

27 de agosto de 2017:

Tema: As diferentes áreas que o psicólogo pode atuar.

Entrevista na rádio com as Psicólogos(as) Cristina Martins Antunes, Vitória A. Cavagnoli e Grasiani de Oliveira, com o objetivo de informar e conscientizar a população que o trabalho do Psicólogo é de base científica e que o mesmo não trabalha apenas em atendimento clínico e individual e sim pode trabalhar em diversas outras áreas. Foi esclarecido sobre as duas áreas (Saúde e Assistência Social) que as Psicólogas do Município trabalham e qual a sua função em cada uma delas.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

12 de setembro de 2017:

Tema: Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio

O evento foi realizado no Centro de Convivência Arcanjo Gabriel fno período da tarde e teve como objetivo informar a população que é possível identificar sinais que antecedem um suicídio podendo salvar uma vida e conscientizá-las de que é preciso buscar ajuda profissional. Foi servido um café de encerramento.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EDUCAÇÃO

01-ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:

A contribuição da Psicologia (do Desenvolvimento, Aprendizagem, Ensino, Social), para melhorias nos processos de ensino e de aprendizagem para alunos com dificuldades comportamentais, de conflitos de cunho familiar e social.

A Secretaria de Educação disponibilizou carro e motorista para buscar os alunos na escola da rede municipal e lavá-los aos atendimentos psicológicos semanais.

Esses atendimentos foram realizados nas dependências da Secretaria da Saúde do município de Pedras Grandes, pela psicóloga da mesma.

02- VIAGEM DE ESTUDO:

Essa viagem tem como objetivo propiciar aos alunos conhecimento e visitas a pontos turísticos, bem como observarem os sítios históricos que os colocam em contato com os temas e processos históricos explorados nas disciplinas ministradas em sala de aula. Integrando a aprendizagem teórica desenvolvida no decorrer da disciplina com o conhecimento prático.

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota, para o museu ao ar livre em Orleans;

O município: Disponibilizou ônibus e motorista para a viagem;

A escola: Ofereceu lanches e foram feitos trabalhos em grupos e individuais que foram expostos na escola, após a viagem.

03- DESFILE CÍVICO:

Tem como objetivo valorizar atitudes cívicas colaborando para o exercício da cidadania, estimulando os valores cívicos e o compromisso com a cidadania.

O município: Disponibilizou de transporte escolar para todos os estudantes tanto da rede municipal como estadual participarem do desfile cívico.

A Secretaria de Educação forneceu materiais para as escolas confeccionarem “roupas” para os pelotões cada qual abordando um tema específico.

Comprou peles para os tambores, uniformes para os integrantes da Banda e balizas.

Este ano convidamos alunos da Escola Estadual Professor João Batista Becker de Azambuja e da Escola de Educação Básica Imaculado Coração de Maria do centro, bem como jovens voluntários do município para fazerem parte da Banda Municipal. Este desfile contou com a presença de todas as escolas da rede estadual, municipal desde a Creche aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental bem como todas as entidades do município foram convidadas.

04. ATENDIMENTO DA FONOAUDIÓLOGA:

Tem como objetivo contribuir para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

A Secretaria de Educação disponibilizou carro e motorista, para buscar os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota, da rede municipal de Ensino e lavá-los aos atendimentos com a fonoaudióloga. Esses atendimentos foram realizados semanalmente nas dependências da Secretaria da Saúde do município de Pedras Grandes, pela fonoaudióloga durante o primeiro semestre.

No segundo semestre, conseguimos que a fonoaudióloga fosse atender os alunos na Unidade Escolar.

05- TROCA DE LIVROS NA ESCOLA OU CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:

Durante o ano letivo ficou determinado um dia da semana para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota e Escola Isolada Ribeirão D' Areia, ambas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Nove Anos, a troca de livros de literatura infantil na mesma escola, onde os alunos levam o livro para casa e troca na semana seguinte.

Na Educação Infantil não é realizada a troca de livros, mas sim a contação de histórias, feitas pelas professoras de turma.

O objetivo deste trabalho é despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo do aluno, promovendo o desenvolvimento do vocabulário e possibilitando o acesso aos diversos tipos de leitura na escola, manuseando os livros ou ouvindo histórias.

06- PESAGEM E MEDIDAS DAS CRIANÇAS.

Trabalho realizado pela nutricionista da Educação, que pesa e mede as crianças no início e final de ano, acompanhando seu desenvolvimento. Foi realizado palestras e atividades nas escolas diretamente com os alunos onde expuseram os trabalhos realizados. Foi feito também a orientação com os pais dos alunos que apresentaram obesidade ou estão fora de peso e estatura para a sua idade.

A primeira pesagem foi no mês de abril e a segunda no mês de novembro.

Esse trabalho tem como objetivo a avaliação nutricional, pois a mesma é importante para avaliar o estado de saúde atual e futuro dos alunos e assim determinar os riscos de doenças crônicas antes que estas possam ocorrer.

III- Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	0,00	R\$219.344,70	R\$219.344,70
Fevereiro	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	

Abril	0,00	0,00	
Mai	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	
Julho	0,00	0,00	
Agosto	0,00	0,00	
Setembro	0,00	0,00	
Outubro	0,00	0,00	
Novembro	0,00	0,00	
Dezembro	0,00	0,00	
TOTAL	0,00		R\$219.344,70

IV- Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 598.325,43
Atualizações	R\$ 243.674,41
Recebimentos	R\$ 33.946,14
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	0,00
Renúncia Fiscal	0,00
Saldo em 31-12	R\$ 808.053,70

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	20
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 26.107,75

Observação: O município no exercício 2016 não realizou ações para recuperação de créditos na instância judicial.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	598.325,43
Janeiro	672.822,58
Fevereiro	676.705,27
Março	681.954,71
Abril	685.856,15
Mai	689.765,38

Junho	693.680,88
Julho	697.611,93
Agosto	701.547,91
Setembro	705.495,17
Outubro	709.471,03
Novembro	713.461,32
Dezembro	808.053,70

Observação: as medidas administrativas adotadas no exercício 2017 para a cobrança foram a entrega de notificações a domicilio

c) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

O município de Pedras Grandes realiza o recadastramento de empresas. Mantem atualizado os dados dos imóveis que estão sendo construídos e reformados.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Foi realizado notificações e o Refis.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:(UM A UM)

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	737,00
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	280,35
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	374,32
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	33,92
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	4.217,27
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	330,22
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	119,94
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	34,75
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	183,66
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.409,20
Código Tributário	IPTU	Rural	2.235,30

379/94			
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	549,20
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	320,36
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	500,90
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.060,53
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	231,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	324,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	109,83
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.624,74
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	284,71
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.841,78
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	28,99
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	767,66
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	883,22
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	59,67
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	195,51
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	535,42
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	724,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	830,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.410,36
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	36,05
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	24,02
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.811,26
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.438,89
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.697,70

Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	17,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	66,99
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	293,46
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.061,46
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	555,80
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	444,78
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	238,03
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	861,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	14,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	429,45
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	52,16
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	762,96
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	539,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.825,10
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	481,02
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.926,44
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	33,43
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.297,56
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.194,32
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	211,11
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	571,65
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	566,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	663,07
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	906,07
Código Tributário	IPTU	Aposentado	16,30

379/94			
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	714,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	31,07
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	19,44
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	17,72
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	111,33
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	258,80
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	434,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2551,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	13,57
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	415,25
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.230,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	31,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1933,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	191,62
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	153,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	247,89
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	378,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	308,57
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	316,06
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	653,87
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.254,42
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	180,82
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	538,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.053,19

Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	542,65
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	249,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	285,27
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	185,38
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	315,12
Total			R\$ 61.897,19

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição: Não se aplicou ao exercício de 2017.

V - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Gastos com pessoal: 48,84% dentro do limite constitucional.

VI – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:

Aplicação em Saúde – Art. 198 CF:

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	12.265.060,70
15% a ser aplicado	1.839.759,15
Valor Aplicado	2.462.000,00
Percentual Aplicado %	19,76%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 19,76% da receita resultante de impostos e transferências em Saúde, 622.240,85 superior ao mínimo ao ser aplicado.

Aplicação em Educação – Art. 212 CF:

Receitas de Impostos e Transferências de

Impostos	
TOTAL	12.265.060,70
25% a ser aplicado	3.066.265,00
Valor Aplicado	4.342.970,03
Percentual Aplicado %	35,41%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 35,31% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.276.704,79.

Aplicação no FUNDEB – Art. 60 ADCT:

Receitas do Fundeb	
TOTAL	1.227.441,91
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Valor Aplicado	1.166.069,81
Percentual Aplicado	98,87%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 98,87% na Manutenção do FUNDEB.

VIII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo, em 31 de dezembro:

PERÍODO	AGENTE POLÍTICO	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES EM COMISSÃO	CONSELHEIROS TUTELARES
Janeiro	2	146	04	07
Fevereiro	2	169	08	06
Março	2	170	14	06
Abril	2	171	16	06
Maio	2	165	16	06
Junho	2	163	16	06
Julho	2	162	16	06
Agosto	2	160	16	05
Setembro	2	160	17	05
Outubro	2	160	17	05
Novembro	2	163	17	05

Dezembro	2	158	15	05
TOTAL	2	158	15	05

De maneira geral o número de efetivos e contratados seguiram de acordo com as necessidades do exercício 2017.

IX - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

Período	Legislação	Motivação	Quantidade de Servidores	Valor Mensal
Janeiro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	16	39.308,04
Fevereiro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	20	66.122,49
Março	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	22	72.120,05
Abril	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	23	66.135,49
Maiο	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	24	71.555,70
Junho	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	27	76.178,15
Julho	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	27	68.543,62
Agosto	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	28	71.848,31
Setembro	Lei 587/2001, Lei	Ausência de servidores	28	72.884,23

	010/2013, Lei 011/2014	efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.		
Outubro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	29	78.576,96
Novembro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	28	144.427,15
Dezembro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	26	75.843,54
TOTAL				R\$903.543,73

X - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio/bolsista com indicação dos valores mensal e anual:

O Município não realizou contratos de estágio/bolsista no exercício de 2017.

XI-Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual:

Contrato de Terceiros Pessoa Física

	Função	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	432,00	-
Julho	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	480,00	-

Agosto	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	3.648,00	-
Setembro	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	1.824,00	-
Outubro	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	2.736,00	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
Total			R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00

Observação: Contratação de Terceiros através do Processo Licitatório nº 19/2017, valores inclui encargos da Previdência Social.

INCISO XVII - Relação de convênios com União e Estado realizado no exercício e os pendentes de recebimento, indicando número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:								
Ente Federativo	Órgão/ Entidade Concedente	Número do Convênio	Data da assinatura	Valor previsto para o exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas realizadas	Restos a pagar decorrentes do convênio
Gov. Federal	Ministério do Turismo	820273/2015	30/11/2015	121.875,00	121.875,00	121.875,00	171.656,13	44.055,31
Gov. Federal	Minist. da Agricultura	828197	27/12/2016	100.000,00	100.000,00		99.180,00	
Gov. Federal	Minist. das Cidades	829371/2016	30/12/2016	122.925,00	122.925,00	122.925,00	0	
Gov. Federal	Minist. dos Esportes	843575/2017	30/11/2017			253.500,00	0	
Gov. Federal	Minist. das Cidades	1022382-03/2014	30/12/2014	49.170,00	49.170,00	xx	xx	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2017TR1889	24/11/2017	72.000,00		144.000,00	0	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2015TR002027	18/12/2015	485.645,00	485.645,00		485.600,00	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	20160001095	10/06/2016	70.557,86	70.557,86		70.554,38	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR000639	26/04/2016	49.994,33	49.994,33		53.022,51	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR841	16/05/2016	50.000,00	50.000,00		49.120,02	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR2457	07/10/2016	60.000,00	60.000,00		59.974,93	

XIV - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve registros de situações de emergência ou calamidade pública no ano de 2017.

XV- Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos 03 (três) exercícios anteriores:

Exercício:	2014	Processo:	PCP -14/00170629
Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
6.2.1 Divergência no valor de R\$29.801,74, entre o Resultado Patrimonial apurado na DVP – Anexo 15 (2.111.504,09) e o saldo patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - anexo 14 (10.956.160,77), deduzido o saldo patrimonial do exercício anterior (8.874.458,42) em afronta aos art. 104 e 105 da Lei 4320/64.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.3 Contabilização indevida das receitas de capital como receitas correntes, no valor de R\$120.000,00, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e, conseqüentemente, redução no percentual de gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistências dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1 e 2 da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art 1º2º, e, da Resolução TC nº 77/2013.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		

Exercício:	2015	Processo:	PCP-16/00149992
-------------------	-------------	------------------	-----------------

Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
6.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram adotadas as devidas providências para regularização.	

Exercício:	2016	Processo:	PCP-17/00114619
Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 16.727,33, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – quadro 02-A e 4.2 – quadro 11-A e fl. 156 dos autos).	Foram adotadas as devidas providências para regularização.		

XVI - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Não há títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário no exercício de 2017.

XVII – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

A avaliação foi realizada no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas no ano de 2016.

XVIII -Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:

Os questionários e as informações solicitadas no exercício 2017 foram respondidos conforme solicitado.

O presente relatório expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Município de Pedras Grandes, em 31 de Dezembro de 2017.

Aline Pignatel

Responsável pelo Controle Interno

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de toda a documentação relativa à prestação de contas do EXERCÍCIO DE 2017, conforme quadro abaixo, emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação, com as despesas dos Profissionais do Magistério referente aos gastos com 60% bem como, relativos aos 40%.

DESCRIÇÃO	ACUMULADO	%
Saldo Bancário em 01/01/2017	8.669,03	
RECEITA DO FUNDEB	1.230.213,45	
Retenção de recursos do município para o FUNDEB	2.252.123,16	
DESPESAS DO FUNDEB	1.213.604,19	
Despesas com Profissionais do magistério (mínimo 60%)	1.213.604,19	100%
Saldo Bancário em 31/12/2017	25.278,29	

Pedras Grandes, 20 de fevereiro de 2018.

Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB.

Simoni macon Felippe

Cilene de Souza Nunes

Silvia Terezinha Genovez Ferreira

Quedinéri Z. Marqueti

Gleisiane Colossi

Cristiane F. Frandelind

Itaury Furtos

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRAS GRANDES - CMS
RESOLUÇÃO Nº 002/2018-CMS**



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pedras Grandes, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal número 022/88 de 17/10/1988, pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução 333, de 04 de novembro de 2004 e, considerando a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

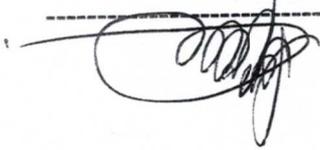
Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade entre os membros presentes, conforme lista de presença anexa a ata número 001/2018, a Prestação de Contas Anual da Saúde - Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2017.

Homologado a resolução 002/2018 - CMS, de 26/03/2018, nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 26 de março de 2018.


Lourdes Grassi Correa
Presidente CMS
Pedras Grandes - SC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre os recursos previstos no artigo 16, inciso IV, da Lei Federal N º8.742 de 07 de Dezembro de 1993, decorrente da avaliação da Prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 30 da mesma Lei.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Pedras Grandes-SC, no uso de suas atribuições Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social do Município, referente a Prestação de Contas dos Recursos Federal e Estadual, referente ao ano de 2017 .

Art. 2º Os Membros do CMAS, no uso de suas atribuições legais, avaliando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente à prestação de contas do exercício de 2017, conforme quadro abaixo emite parecer favorável à sua aprovação.

Pedras Grandes, 07 de fevereiro de 2018

DESCRIÇÃO	RECEITA VALOR R\$	DESPESAS VALOR R\$
RECURSOS - UNIÃO		
Programa PAIF	66.000,00	50.091,14
Programa Bolsa Família -PBF	20.020,00	1.337,95
IGD- SUAS	13.142,88	6.227,75
Piso Básico Variável – SCFV	80.077,53	60.218,32
BPC Escola	280,00	503,46
TOTAL	179.520,41	118.378,62
RECURSOS- ESTADO		
Outros transferência do FNAS – Estado	15.942,01	22.464,73
Proteção Social Básica –Benef Eventuais	9.761,51	0,00
TOTAL	25.703,52	22.464,73
TOTAL GERAL	205.223,93	140.843,35

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedras Grandes, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, resolvem;

Os membros do CAE, no uso de suas atribuições legais, avaliando o relatório anual de gestão do PNAE, referente à prestação de contas do EXERCÍCIO DE 2017, conforme quadro abaixo emite o **parecer favorável à sua aprovação**.

Descrição	Receita
Saldo 01/01/2017	R\$ 2.477,18
Recursos recebidos do FNDE	R\$ 39.248,00
Rendimento de aplicação financeiro	R\$ 228,78
Despesas com a alimentação escolar	R\$ 38.224,55
Saldo em 31/12/2017	R\$ 3.732,41

Observação: Foi realizada uma despesa referente à agricultura familiar, de R\$ 38.224,55 correspondente a 91,11% do total de R\$ 41.953,96 cumprindo o art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, referente aos recursos financeiros repassados pelo FNDE, âmbito do PNAE, que no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

Pedras Grandes (SC), 22 de fevereiro de 2018.

Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

01- Fabiana Ferreira B. Silva	09-
02- Rodilso Gibson	10-
03- Juliana Felipe	11-
04- Wanderleia de M. da Luz	12-
05- Dirléia B. da Conceição	13-
06- Deralme B. Acardi	14-
07- Regene Bitencourt	15-
08- Dimoni M. Felipe	16-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PEDRAS GRANDES – SC
 Avenida Arcanjo São Gabriel s/n - Estação da Cultura nº 440 – Centro
 Pedras Grandes /SC - CEP: 88720 000 – fones (48) 36590145

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pedras Grandes/SC

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – FMIA (Fundo Municipal da Infância e da Juventude) do Município de Pedras Grandes/SC previsto no Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990, reuniram-se para verificar todas as documentações referentes à prestação de contas do exercício de 2017. Após os membros verificarem as documentações constataram que o município não recebeu recursos provenientes do FMIA (Fundo Municipal da Infância e da Juventude). O Conselho apresentou uma despesa de manutenção do Fundo no montante de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), pagas com recursos financeiros do FMIA, com conta específica nº 7064-5. Diante dos relatórios analisados este Conselho através de seus membros aprova as contas do referido Conselho do exercício de 2017 que segue acompanhado do Plano de Ação e o Plano de Aplicação.

Pedras Grandes, 13 de dezembro de 2017

<u>Charlene Kelm de Faveri</u>	<u>Gleiziane Colossi</u>
<u>Edna N.F. Ghizzo</u>	_____
<u>Cristiana B.F. Huarezemim</u>	_____
<u>Simoni M. Julippe</u>	_____
<u>Flávia Goulart</u>	_____
<u>Barbara B.S. Antunes</u>	_____
_____	_____



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.178.849,84	12.498.616,10
Ordinária	7.098.463,31	10.002.282,98
Vinculada	8.080.386,53	2.496.333,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	179.311,08	157.510,18
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	179.311,08	157.510,18
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	815.345,60	745.312,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	165.365,64	91.611,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	649.979,96	653.700,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	920.374,59	822.663,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	920.374,59	822.663,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.093.881,11	14.224.102,17





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.553.590,55	9.901.320,52
Ordinária	6.225.685,52	6.864.276,48
Vinculada	5.327.905,03	3.037.044,04
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.278.000,00	2.743.840,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.278.000,00	2.743.840,52
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	741.591,60	658.566,54
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.865,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	91.611,64	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	649.979,96	653.700,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.520.698,96	920.374,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.520.698,96	920.374,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.093.881,11	14.224.102,17




Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.365.620,11
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.365.620,11
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.934.891,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.742.612,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.908,09
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83.566,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.230.213,45
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	620,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	516.334,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.623,29
	36 - Salário-Educação	129.630,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	98.893,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.168,23
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	249.520,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	769.588,67
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.422,61
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.391,37
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.080.386,53
	TOTAL GERAL (I + II)	17.446.006,64



**Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.267.156,80
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.267.156,80
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.267.156,80





Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.225.685,52
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.225.685,52
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.159.655,96
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.067,09
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	83.566,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.213.604,19
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12.212,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	420.096,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	118.283,54
	36 - Salário-Educação	129.629,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106.363,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.685,99
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	249.520,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	781.753,82
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.464,73
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.327.905,03
	TOTAL GERAL (I + II)	11.553.590,55




Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	597.188,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	597.188,84
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.883,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.669,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	12.935,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	118.454,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	94.075,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.063,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	31.344,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.165,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.794,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.800,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	323.185,75
	TOTAL GERAL (I + II)	920.374,59





Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	890.283,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	890.283,82
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.724,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.278,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.343,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	287.288,74
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.414,98
	36 - Salário-Educação	1,19
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.593,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.826,79
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.752,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.191,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	630.415,14
	TOTAL GERAL (I + II)	1.520.698,96



**Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.520.698,96	920.374,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	90.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	90.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	300,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.700,06	1.441,08
Total do Ativo Circulante	1.522.699,02	1.011.815,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	645.844,80	598.325,43
Créditos a Longo Prazo	645.844,80	598.325,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	645.844,80	598.325,43
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.977.980,48	11.853.616,35
Bens Móveis	5.280.597,17	4.639.457,30
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-504.794,72	-463.986,42
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.202.178,03	7.678.145,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.623.825,28	12.451.941,78
TOTAL DO ATIVO	15.146.524,30	13.463.757,45

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	509.503,77	529.111,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	165.365,64	91.611,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	674.869,41	620.722,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	91.128,41	99.098,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	91.128,41	99.098,59
TOTAL DO PASSIVO	765.997,82	719.821,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.879.997,01	8.879.997,01
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.500.529,47	3.863.939,11
Resultado do Exercício	1.636.590,36	2.166.040,68
Resultado de Exercícios Anteriores	3.863.939,11	1.697.898,43
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	14.380.526,48	12.743.936,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.146.524,30	13.463.757,45





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.520.698,96	920.374,59
ATIVO PERMANENTE	13.625.825,34	12.543.382,86
Total do Ativo	15.146.524,30	13.463.757,45
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	165.365,64	91.611,64
PASSIVO PERMANENTE	600.632,18	628.209,69
Total do Passivo	765.997,82	719.821,33
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	14.380.526,48	12.743.936,12





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	402.910,28
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	402.910,28

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	320.000,00	38.000,00
Obrigações Contratuais	187.170,61	2.549.550,07
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	507.170,61	2.587.550,07





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (345 / Prefeitura Municipal de Pedras Grandes)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	887.514,42	595.577,20
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.724,80	1.883,80
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.278,29	8.669,03
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.343,19	12.935,58
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.692,50	28.454,62
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.414,98	94.075,23
36 - Salário-Educação	1,19	0,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.593,25	12.063,13
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.826,79	31.344,55
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	12.165,15
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.752,45	23.794,57
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.191,46	7.800,09
TOTAL	1.355.333,32	828.762,95



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício TC/GAP n. 7795/2018

Florianópolis, 28 de maio de 2018.

Ref.: Ofício n. 0000229-23.2010.8.24.0500-0023 - Autos n. 0000229-23.2010.8.24.0500

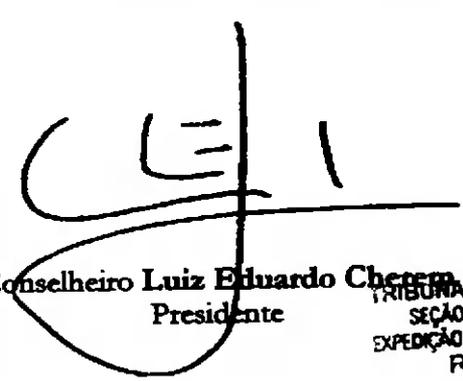
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício n. 0000229-23.2010.8.24.0500-0023, formulado pelo Assessor de Precatórios Clovis Nunes, protocolado nesta Corte de Contas sob o número 15652/2018, que remete para atendimento deste Tribunal o Despacho à fl. 186 dos Autos n.0000229-23.2010.8.24.0500, no qual solicita informações sobre o montante da Receita Corrente Líquida do Município de Pedras Grandes relativa ao exercício de 2017.

Em atenção, o expediente foi encaminhado à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, a qual prestou esclarecimentos nos termos da Informação nº 121/2018, que segue anexa juntamente com o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município de Pedras Grandes e o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10), do exercício de 2017.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e solicito que esta Corte de Contas seja informada da conclusão do procedimento em referência.

Atenciosamente,


Conselheiro Luiz Eduardo Chereim
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SC
SEÇÃO DE RECEBIMENTO E
EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDO

Em, 21 JUN 2018

Ao Senhor

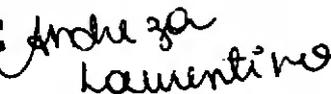
RODRIGO COLLAÇO

Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208 - Torre 1 - 8º andar - sl 802

88080-901 - Florianópolis - SC

Assinatura
e carimbo


Anelza
Laurentino



TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Fis
157
Tce/SC

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

INTERESSADO	Poder Judiciário de Santa Catarina - Tribunal de Justiça - Assessoria de Precatórios
ASSUNTO	Atendimento ao Memorando CG/GAP N° 296/2018 em resposta ao Ofício n° 0000229-23.2010.8.24.0500-0023
INFORMAÇÃO N°	121/2018
DATA	24/05/2018

Senhor Diretor,

Trata-se da comunicação efetuada pela Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio do Ofício n° 0000229-23.2010.8.24.0500-0023, protocolo n° 15652/2018, em atendimento ao Despacho à fl. 186 dos Autos n° 0000229-23.2010.8.24.0500, solicitando informações sobre o montante da Receita Corrente Líquida do Município de Pedras Grandes relativa ao exercício de 2017, conforme encaminhado à esta Diretoria por intermédio do Memorando CG/GAP N° 296/2018, desta Corte de Contas.

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida é gerado com base nas informações prestadas pelo Município a esta Corte de Contas, por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Dessa forma, encaminha-se, em anexo, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município de Pedras Grandes do exercício de 2017, que apresenta o valor de R\$ 15.472.057,63. Estes dados também estão disponibilizados no Portal do Cidadão, conforme anexo.

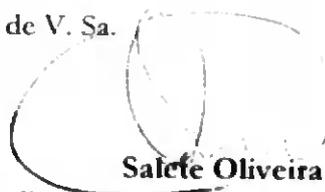
Remete-se ainda, o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício de 2017 do Município em questão, extraído dos autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao citado exercício (@PCP 18/00186123), pendente de deliberação pelo Tribunal de Contas.

Era o que tínhamos a informar, contudo, à consideração de V. Sa.

Respeitosamente,


Lúcia Helena Garcia

Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão 9


Salete Oliveira

Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle

De acordo, ao GAP em 25/05/2018.


Moisés Hoegen

Diretor de Controle de Municípios

24/05/2018

Seleção

Análise : Análise Preliminar

Município	PEDRAS GRANDES
Poder/Orgão	Executivo
Ano	2017
Período Fiscal	3º Quadrimestre

Receita Corrente Líquida do Município

Receita Corrente Líquida do Município

Receitas Correntes Arrecadadas

(-) Compensação entre Regimes de Previdência

(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência

(-) Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência Social

(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB

(+/-) Ajustes da RCL consideradas pela Instrução - Análise Certidão

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Quantidade de Registros: 8

Fechar

Download em XLS

XLS com Campos Ocultos

Fechar

(714015)

24/05/2018

Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portal do Cidadão

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES - 20

Tipo Receita

Receitas Correntes

Dedução das receitas para formação do FUNDEB

Receita Corrente Líquida

Fonte: e-Sfinge

Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



24/05/2018

Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portal do Cidadão



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	23.325.000,00	18.908.781,83	0,00	4.416.218,37
1100000	Recursos Ordinários	23.325.000,00	18.908.781,83	0,00	4.416.218,37
11000000	Receita Tributária	1.350.000,00	529.331,09	0,00	820.668,91
11100000	Impostos	1.350.000,00	409.893,13	0,00	940.106,87
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	380.000,00	276.318,15	0,00	103.681,85
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Terras	380.000,00	59.475,21	0,00	320.524,79
	Recursos Ordinários	96.000,00	39.284,99	0,00	56.715,01
	Receita de Impostos e Transf de Impostos	284.000,00	216.843,16	0,00	67.156,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	24.000,00	9.821,30	0,00	14.178,70
11120400	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes de	150.000,00	146.276,60	0,00	21.723,40
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	147.255,58	0,00	2.744,44
	Recursos Ordinários	37.500,00	32.597,00	11.597,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	32.705,76	0,00	4.794,24
	Receitas de Impostos e Transf de	20.000,00	22.092,00	0,00	2.092,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	1.014,94	0,00	18.985,06
	Recursos Ordinários	50.000,00	41.014,94	0,00	8.985,06
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	62.572,44	12.572,44	0,00
	Recursos Ordinários	12.500,00	15.643,14	3.143,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	15.643,14	3.143,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	133.551,00	0,00	116.449,00
	Recursos Ordinários	62.500,00	31.732,03	0,00	30.767,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	31.732,03	0,00	30.767,97
	Receitas de Impostos e Transf de	670.000,00	119.461,94	0,00	550.538,06
11200000	Taxas	670.000,00	119.461,94	0,00	550.538,06
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	10.041,59	0,00	39.958,41
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	10.041,59	0,00	39.958,41
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	53.433,08	0,00	246.566,92
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	300.000,00	53.433,08	0,00	246.566,92
	Recursos Ordinários	50.000,00	6.375,41	0,00	43.624,59
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	6.375,41	0,00	43.624,59
	Recursos Ordinários	240.000,00	49.611,86	0,00	190.388,14
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	49.611,86	0,00	190.388,14
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11220000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	29.835,71	0,00	30.164,29
11220000	Recursos Ordinários	60.000,00	29.835,71	0,00	30.164,29
	Recursos Ordinários	170.000,00	19.776,15	0,00	150.223,85
11300000	Contribuições Melhoria	170.000,00	19.776,15	0,00	150.223,85

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
12000000	Receitas de Contribuições	100 000,00	83 515,50	0,00	16 484,50
12209900	Outras Contribuições Econômicas	100 000,00	83 515,50	0,00	16 484,50
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100 000,00	83 515,50	0,00	16 484,50
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	348 000,00	148 512,09	0,00	199 487,91
	Recursos Ordinários	154 000,00	68 999,97	0,00	85 000,03
	Recursos de Impostos e Transf. de Impostos: Saúde	0,00	1 198,79	1 198,79	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2 000,00	51,07	0,00	1 948,93
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (não repassadas p. municípios) - (R\$ 0,00)		2 228,46	0,00	2 228,46
	Transferências de Convênios - União/Educação	10 000,00	620,56	0,00	9 379,44
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	21 000,00	7 102,66	0,00	13 897,34
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p. municípios)	5 500,00	843,30	0,00	4 656,70
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	11 500,00	722,76	0,00	10 777,24
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	1 000,00	1 719,09	719,09	0,00
	Recursos Ordinários	18 000,00	3 281,60	0,00	14 718,40
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	41 000,00	21 487,22	0,00	19 512,78
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	13 000,00	2 736,03	0,00	10 263,97
14000000	Receita Agropecuária	110 000,00	97 688,00	0,00	12 312,00
14200000	Outras Receitas Agropecuárias	110 000,00	97 688,00	0,00	12 312,00
16000000	Recursos Ordinários	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
16001300	Serviços Administrativos	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
16001300	Outros Serviços Administrativos	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
16002000	Serviços de Controle de Qualidade	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
16002000	Serviços de Controle de Qualidade	155 000,00	165 452,18	10 452,18	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	17 810 000,00	14 841 392,39	0,00	2 968 607,61

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Transferências da União		1.880.291,05	0,00	2.281.986,42
17210100	Participação na Receita da União	8.705.000,00	6.862.743,05	0,00	1.742.256,95
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação em Impostos		2.390.942,00	0,00	2.318.986,42
	Recursos Ordinários	5.433.500,00	3.830.024,77	0,00	1.603.475,23
	Recursos Especiais		2.059.917,23	0,00	2.059.917,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.894.750,00	957.506,21	0,00	937.243,79
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação em Impostos de Renda		283.778,41	283.778,41	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	283.778,41	283.778,41	0,00
17210304	Cota-Parte do Fundo de Participação em Impostos de Renda		292.783,86	292.783,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	292.783,86	292.783,86	0,00
17210105	Cota-Parte do Fundo de Participação em Impostos de Renda		1.883,80	0,00	2.059,92
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.883,80	0,00	1.316,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	420,93	0,00	329,07
17212200	Transferência de Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.934,58	0,00	18.593,57
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	3.934,58	0,00	6.065,42
	Recursos Ordinários	0,00	3.934,58	0,00	6.065,42
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	74.471,85	0,00	10.528,15
	Recursos Ordinários	0,00	74.471,85	0,00	10.528,15
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	980.000,00	1.174.640,97	194.640,97	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	50.000,00	41.865,65	0,00	8.134,35
17213400	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	205.000,00	179.520,41	0,00	25.479,59
17213500	Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		128.984,80	0,00	31.035,20
17213501	Transferências do Salário-Educação	160.000,00	128.984,80	0,00	31.035,20
	Salário-Educação	0,00	128.984,80	0,00	31.035,20
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	1.720,00	0,00	8.280,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repasses em P)	0,00	1.720,00	0,00	8.280,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000,00	39.248,00	0,00	20.752,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repasses em P)	0,00	39.248,00	0,00	20.752,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	100.000,00	57.062,53	0,00	42.937,47
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repasses em P)	0,00	57.062,53	0,00	42.937,47
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repasses em P)	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	70.000,00	15.440,40	0,00	54.559,60
	Outras Transferências da União	0,00	15.440,40	0,00	54.559,60
17219900	Outras Transferências da União	500.000,00	10.437,99	0,00	489.562,01
	Outras Transferências da União	0,00	10.437,99	0,00	489.562,01
17220000	Transferências dos Estados	5.600.000,00	4.865.745,90	0,00	634.254,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.367.957,13	0,00	432.042,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200.000,00	1.091.989,59	0,00	108.010,41
17220102	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	427.090,83	0,00	22.909,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.500,00	106.772,97	0,00	5.727,03
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00	63.918,23	0,00	36.081,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	15.979,55	0,00	9.020,45
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	18.331,66	0,00	6.668,34
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	170.000,00	62.744,53	0,00	107.255,47
17229900	Outras Transferências dos Estados	55.000,00	25.703,52	0,00	29.296,48
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.300.000,00	1.227.441,91	0,00	72.558,09
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.295.000,00	1.227.441,91	0,00	67.558,09
17300000	Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17600000	Transferências de Convênios	415.000,00	383.797,36	0,00	51.202,64
17610000	Transferências de Convênios da União	70.000,00	0,00	95.000,00	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	0,00	95.000,00	0,00
17618900	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	100.000,00	95.000,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	340.000,00	283.797,36	0,00	76.202,64
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	240.000,00	248.797,36	8.797,36	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados educação/saúde/assistência social)	100.000,00	15.000,00	0,00	85.000,00
19000000	Multas e Juros de Mora	241.500,00	18.991,26	0,00	222.508,74
19110000	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	500,00	47,81	0,00	452,19
	Recursos Ordinários		47,81	0,00	452,19

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	364,56	0,00	4.635,44
	Recursos Ordinários		364,56	0,00	2.781,25
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	91,20	0,00	1.158,80
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde			0,00	966,33
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	375,93	0,00	4.624,07
	Recursos Ordinários		375,93	0,00	2.772,46
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	93,98	0,00	1.156,02
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde		66,40	0,00	666,80
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	110.500,00	579,93	0,00	109.920,07
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	110.000,00	579,93	0,00	109.420,07
	Recursos Ordinários	110.000,00	579,93	0,00	109.420,07
	Recursos Ordinários		0,00	0,00	500,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	120.000,00	17.623,23	0,00	102.376,77
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos e Contribuições	5.000,00	40.708,61	0,00	4.208,39
	Recursos Ordinários	9.000,00	6.423,91	0,00	2.576,09
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		2.875,00	0,00	1.073,30
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	2.250,00	1.606,00	0,00	644,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - ISS	3.000,00	193,63	0,00	2.806,37
	Recursos Ordinários	3.000,00	193,63	0,00	2.806,37
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	750,00	48,41	0,00	701,59
19136900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100.000,00	6.593,89	0,00	93.406,11
	Recursos Ordinários	100.000,00	6.593,89	0,00	93.406,11
19189000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00	0,00	0,00	500,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19200000	Indenizações e Restituições	50.000,00	26.481,70	0,00	23.518,30
19210000	Indenizações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19219900	Indenizações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19220000	Restituições	0,00	26.481,70	0,00	26.481,70
19222000	Recuperação de Sinistros	0,00	20.481,70	20.481,70	0,00
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		20.481,70	20.481,70	0,00
19229900	Outras Restituições	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	170.000,00	29.157,20	0,00	140.842,80
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	170.000,00	29.157,20	0,00	140.842,80
19311000	Receita da Dívida Ativa Tributária	18.000,00	5.605,63	0,00	12.394,37
	Recursos Ordinários	18.000,00	5.605,63	0,00	12.394,37
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde		2.442,70	0,00	5.784,24
	Recostas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	4.500,00	1.401,42	0,00	3.098,58



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1931500	Recursos Ordinários	6.000,00	3.182,04	0,00	2.837,96
1931900	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
1931901	Recursos Ordinários	1.500,00	790,51	0,00	709,49
1932000	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1932000	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1932900	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
1932901	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1990000	Recursos Ordinários	923.000,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
1990900	Recursos Ordinários	0,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
1990901	Recursos Ordinários	923.000,00	1.440.902,44	517.902,44	0,00
2000000	Recursos Ordinários	3.000,00	2,85	0,00	2.997,15
2100000	Operações de Crédito	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2110000	Operações de Crédito Internas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2119000	Operações de Crédito Internas	100.000,00	9.400,00	0,00	90.600,00
2119000	Operações de Crédito Internas	100.000,00	9.400,00	0,00	90.600,00
2119000	Operações de Crédito Internas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2119000	Operações de Crédito Internas	80.000,00	9.400,00	0,00	70.600,00
2400000	Transferências de Convênios	1.085.000,00	1.160.160,42	65.160,42	0,00
2470000	Transferências de Convênios da União e Estados e do Distrito Federal	418.464,83	418.464,83	0,00	0,00
2471000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
2471000	Transferências de Convênio - União/Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2471020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2471020	Transferências de Convênio - União/Educação	215.000,00	399.464,63	184.464,63	0,00
2471990	Outras Transferências de Convênios da União	790.000,00	740.695,79	0,00	49.304,21
2472000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2472000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2472020	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2472900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	740.695,79	40.695,79	0,00
2472900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	-2.850.000,00	-2.267.183,56	582.816,42	0,00
9900000	Reserva Contábil	0,00	-3.267.183,56	3.267.183,56	3,59
11000000	Receita Tributária	-25.000,00	-9.881,25	15.118,75	0,00
11100000	Impostos	-20.000,00	-4.389,43	15.610,57	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Terrestre e Veículos Automotores	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-4.368,82	5.631,18	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção ou Circulação	0,00	-0,59	0,00	0,59
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,59	0,00	0,59
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,59	0,00	0,59
	Recursos Ordinários	0,00	-0,59	0,00	0,59
11200000	Taxas	-10.000,00	-6.511,84	3.488,16	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-10.000,00	-3.319,27	6.680,73	0,00
11211700	Taxa de Licenciamento Veicular	0,00	-6,58	0,00	6,58
	Recursos Ordinários	0,00	-6,58	0,00	6,58
11212500	Taxas Livradas para Funcionamento de Edifícios, Instalações e Instalações de Saneamento	-10.000,00	-3.312,69	6.687,31	0,00
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-3.312,69	6.687,31	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
	Recursos Ordinários	-5.000,00	-2.192,57	2.807,43	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.825.000,00	-2.252.123,16	572.876,84	0,00
17200000	Transferências Interadministrativas	-3.000.000,00	-2.252.123,16	747.876,84	0,00
17210000	Transferências da União	-1.755.000,00	-1.280.323,85	474.676,15	0,00
17210300	Participação no Fundo de União	-1.755.000,00	-1.280.323,85	474.676,15	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.740.000,00	-1.276.674,60	463.325,40	0,00
	Recursos Ordinários	-1.740.000,00	-1.276.674,60	463.325,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural	-1.000,00	-561,17	438,83	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-561,17	438,83	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00	-3.088,08	10.911,92	0,00
	Recursos Ordinários	-14.000,00	-3.088,08	10.911,92	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.070.000,00	-971.799,31	98.200,69	0,00
17220100	Participação na Recolha dos Estados	-1.070.000,00	-971.799,31	98.200,69	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-860.000,00	-873.590,34	86.409,66	0,00
	Recursos Ordinários	-860.000,00	-873.590,34	86.409,66	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-90.000,00	-85.425,35	4.574,65	0,00
	Recursos Ordinários	-90.000,00	-85.425,35	4.574,65	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.000,00	-12.783,62	7.216,38	0,00
	Recursos Ordinários	-20.000,00	-12.783,62	7.216,38	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-5.159,17	0,00	5.159,17
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-5.159,17	0,00	5.159,17
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-0,47	0,00	0,47
19110001	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-0,20	0,00	0,20
	Recursos Ordinários	0,00	-0,20	0,00	0,20
19112800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Terrestre e Veículos Automotores - IPTU	0,00	-0,27	0,00	0,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-0,15	0,00	0,15
19119000	Multas e Juros de Mora de Impostos sobre Serviços	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
19119500	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,10	0,00	0,10
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-5.158,70	0,00	5.158,70
19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-3.970,97	0,00	3.970,97
	Recursos Ordinários	0,00	-3.970,97	0,00	3.970,97
19159000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Serviços Tributários	0,00	-1.187,73	0,00	1.187,73
	Recursos Ordinários	0,00	-1.187,73	0,00	1.187,73
Totais		20.475.000,00	16.641.818,05	0,00	3.833.381,95

Protocolo nº 15652/2018

Informamos para os devidos fins que no dia 07/05/2018 as 16:38, na máquina com IP 10.10.1.162, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 15652/2018.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência
Assessoria de Precatórios

Ofício nº 0000229-23.2010.8.24.0500-0023 Florianópolis, 04 de maio de 2018.

Autos nº 0000229-23.2010.8.24.0500

Ação: Adesão Ao Regime Especial / Artigo 97 Adct/Precatório
Requerente: Município de Pedras Grandes

Presidente: RODRIGO COLLAÇO
Assessor de Precatórios: Clovis Nunes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

De ordem do Juiz Auxiliar da Presidência, cumpre-me comunicar-lhe o inteiro teor da decisão de fl. 186 proferida no Precatório supra, conforme cópia anexa, para as devidas providências.

Respeitosamente

Clovis Nunes
Assessor de Precatórios

Luiz Eduardo Cherem
Rua Bulcão Viana, 90, Presidente do TCE, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-160



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autos n.º 0000229-23.2010.8.24.0500 – REGIME ESPECIAL
Requerente: Município de Pedras Grandes

DESPACHO

Diante da divergência apontada entre as informações apresentadas pelo Ente à fl. 181 e aquelas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado (fl. 184), oficie-se ao TCE para que preste os devidos esclarecimentos, informando o montante da Receita Corrente Líquida do Município relativa ao exercício de 2017.

Com a resposta voltem conclusos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Laudenir Fernando Petroncini
Juiz Auxiliar da Presidência



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência
Assessoria de Precatórios

CERTIDÃO

Autos nº 0000229-23.2010.8.24.0500

Ação: Adesão Ao Regime Especial / Artigo 97 Adct/Precatório
Requerente: Município de Pedras Grandes

Diante da petição de fls. 179/183, bem como da divergência de informação quanto à RCL apresentada pelo município (fl. 181) e publicada pelo TCE (fl. 184), remeto os autos para apreciação.

O referido é verdade, do que dou fé.

Florianópolis (SC), 02 de março de 2018.

Clovis Nunes
Assessor de Precatórios





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.

Autos nº 0000229-23.2010.8.24.0500

Ação: Adesão Ao Regime Especial / Artigo 97 Adct/Precatório

Requerente: Município de Pedras Grandes

Assessor de Precatórios: Clovis Nunes

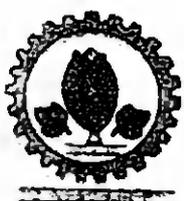
O MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado infra-assinado, informar e requerer o que segue.

O município de Pedras Grandes apresentou o valor de R\$ 14.059.511,00 (quatorze milhões cinquenta e nove mil e quinhentos e onze reais) referente a Receita Corrente Líquida do ano de 2017, conforme relatório (doc. anexo).

Tendo em vista que o percentual utilizado no ano de 2016 foi de 0,48% de RCL, utilizamos o mesmo percentual nesse ano, o que chegamos ao montante de **R\$ 67.485,65 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme boleto de depósito anexado.

RUA JOSÉ MARCON, 311 - FONE/FAX: (0XX48) 3659-3000
E-mail: pedrasgrandes@pedrasgrandes.sc.gov.br - 88720-000 - PEDRAS GRANDES - SC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0000229-23.2010.8.24.0500 e o código 9A3A7.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Esse montante deveria ser pago mensalmente, mas o município de Pedras Grandes resolveu quitar numa única parcela referente aos 12 (doze) meses de 2018.

Dessa forma resta cumprida a obrigação referente aos pagamentos do ano de 2018.

Termos em que, cumprida as formalidades legais, espera o recebimento e acolhimento da presente como de inteira Justiça.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Pedras Grandes/SC, 16 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Zaneflá Marcon
OAB/SC 24386



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO DOS SANTOS Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0000229-23 2010 8 24 0500 e o código 9A3A7.

Município de PEDRAS GRANDES - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

fls. 181

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

RREQ - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.199.144,27	1.280.358,37	1.092.730,81	1.219.163,89	1.234.842,54	1.303.332,10	2.706.871,55	1.100.719,88	48.888,71	48.888,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.687,39	26.473,97	80.440,63	89.442,94	29.886,58	33.738,47	40.763,35	28.409,26	29.384,89	29.384,89
IPTU	78,72	0,00	14.238,18	36.827,56	2.914,04	1.794,41	2.814,11	1.407,24	505,41	505,41
ISS	8.821,13	7.360,56	16.040,08	11.805,07	12.738,84	10.482,22	10.878,41	11.190,43	8.554,42	8.554,42
ITBI	3.539,42	5.352,00	129,97	12.599,23	842,29	8.250,92	9.377,95	2.201,91	4.574,55	4.574,55
IRRF	12.499,95	6.267,91	11.681,01	11.447,41	9.621,62	12.809,59	11.406,24	11.424,52	12.252,32	12.252,32
Outras Receitas Tributárias	6.748,17	7.473,47	38.350,49	26.783,67	3.769,79	2.392,33	6.288,64	2.185,16	3.478,19	3.478,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.671,04	7.588,58	5.889,25	8.485,30	6.782,17	7.030,43	6.513,26	6.850,53	6.826,88	6.826,88
RECEITA PATRIMONIAL	8.566,02	7.815,12	10.733,74	12.725,50	13.995,73	11.175,70	12.767,18	14.199,14	9.228,91	9.228,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.759,80	4.148,80	13.510,40	12.617,60	8.678,50	7.079,30	8.298,10	13.887,50	6.370,80	6.370,80
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.345.919,51	1.232.385,99	974.072,51	1.081.497,02	1.169.267,93	1.235.630,79	1.294.088,16	1.030.455,05	67.840,78	67.840,78
Cota-Parte do FPM	557.723,59	714.988,63	447.982,93	539.743,28	612.245,57	564.316,40	728.619,34	494.289,46	13.038,68	13.038,68
Cota-Parte do ICMS	377.440,22	335.783,39	352.119,44	365.383,70	334.294,66	351.110,68	330.967,30	358.219,37	62.060,94	62.060,94
Cota-Parte do PVA	18.602,11	23.271,14	40.522,82	35.257,63	43.973,04	36.506,68	39.619,95	44.629,42	41.124,17	41.124,17
Cota-Parte do ITR	6,25	89,47	0,00	54,79	12,80	17,50	58,17	38,25	1.144,82	1.144,82
Outras Transferências Correntes	63.800,73	53.787,93	27.969,67	31.474,33	73.038,82	173.838,83	71.035,33	27.019,57	23.881,56	23.881,56
Transferências de LC 61/1989	4.788,19	5.276,12	4.146,10	5.008,43	4.697,43	4.722,86	5.305,67	4.964,86	5.303,06	5.303,06
Transferências de LC 87/1996	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70	1.286,70
Transferências do FUNDEB	162.261,72	97.944,81	100.924,85	103.280,14	99.720,91	103.653,06	97.205,50	100.007,42	65.622,85	65.622,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.550,51	1.948,11	7.184,28	4.393,33	6.653,83	8.658,41	1.434.433,48	6.934,10	7.056,37	7.056,37
DEDUÇÕES (II)	191.971,20	216.130,49	189.211,39	189.346,31	189.301,82	191.591,98	186.822,62	180.685,42	171.191,08	171.191,08
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	191.971,20	216.130,49	189.211,39	189.346,31	189.301,82	191.591,98	186.822,62	180.685,42	171.191,08	171.191,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.007.173,07	1.064.227,88	903.519,42	1.029.817,58	1.045.540,72	1.111.740,12	2.520.048,93	920.034,46	317.697,63	317.697,63

FONTE:
 PEDRAS GRANDES, 18/01/2018

VILSON TADEU MARCON
 Prefeito Municipal

ADRIANO CARDOSO
 Secretário de Admin. e Finanças

ITAMAR FRETTA
 Contador CRC-SC 018.408/O-8

AURICIO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.jsc.tce.sc.br/portal>, informe o processo 00000229-23/2010, o código 9A3A7.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões fis. 182

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	Agência/Código do Cedente 0879/341042
Endereço do Beneficiário DR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208.-CENTRO/FLORIANOPOLIS				UF SC	CEP 68020-901
Data do Documento 06/02/2018	Nº do Documento 69967	Espécie DS	Carteira RG	Data do Processamento 06/02/2018	Nosso Número 1410000000069967-3
Pagador Município de Pedras Grandes				CPF/CNPJ 82.928.680/0001-72	
Endereço do Pagador /				UF	CEP 00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 21/02/2018	Valor do Documento R\$ 67.485,65	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
-------	------------	-------	--------------------------	-------------------------------------	--

CAIXA

104-0

10493.41041 20100.100047 00006.996706 1 74420006748565

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 21/02/2018
Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	Agência/Código do Cedente 0879/341042
Data do Documento 06/02/2018	Nº do Documento 69967	Espécie DS	Acerto SIM	Data de Processamento 06/02/2018	Nosso Número 1410000000069967-3
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 67.485,65 /
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: Município de Pedras Grandes					82.928.680/0001-72 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO DOS SANTOS Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0000229-23/2018 e o código 9A3A7

A33D061115311589011
06/02/2018 11:23:35**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**06/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:23:35
533305333 0001**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE P
AGENCIA: 5333-3 CONTA: 55.023-X**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

10493410412010010004700006996706174420006748565

BENEFICIARIO:

SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 83.843.701/0001-59

PAGADOR:

Município de Pedras Grandes

CNPJ: 82.928.680/0001-72

NR. DOCUMENTO	20.601
DATA DE VENCIMENTO	21/02/2018
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO	67.485,65
VALOR CORRADO	67.485,65

NR. AUTENTICACAO 4.GDB.EBC.860.4F1.F6E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços da Ouvidoria.Assinado por JA989002 ITAMAR FRETTA
JA143703 VILSON TADEU MARCON06/02/2018 11:22:03
06/02/2018 11:23:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA143703 VILSON TADEU MARCON.



Portal do Cidadão

O cidadão como ator principal do cenário público



PORTAL DO CIDADÃO PEDRAS GRANDES TCE/SC FALE CONOSCO

[voltar para página principal](#)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$) - MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Tipo Receita														
Janeiro														
Fevereiro														
Março														
Abril														
Mai														
Junho														
Julho														
Agosto														
Setembro														
Outubro														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$) - MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES - 2011



... para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal... PESSOA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal... PESSOA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal... PESSOA.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.245,16	524.714,38
Impostos	449.481,40	364.754,77
Taxas	157.763,76	159.959,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	83.515,50	80.014,89
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	83.515,50	80.014,89
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	263.140,18	231.615,23
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	263.140,18	231.615,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	156.737,74	492.138,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.225,65	362.888,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	148.512,09	129.249,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.586.650,86	17.276.846,37
Transferências Intragovernamentais	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Intergovernamentais	15.128.139,72	14.375.495,67
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	1.200,06	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	7.055,33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de PEDRAS GRANDES
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	7.055,33
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.980.809,04	1.548.919,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	368.320,55	546.599,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.612.488,49	1.002.319,03
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.678.098,48	20.161.303,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.652.190,36	7.744.346,74
Remuneração a Pessoal	7.110.751,11	6.478.847,13
Encargos Patronais	1.414.050,22	1.265.499,61
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	127.389,03	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.706,68	54.255,97
Aposentadorias e Reformas	62.706,68	54.255,97
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.961.843,27	4.595.360,64
Uso de Material de Consumo	2.472.962,68	1.775.140,51
Serviços	3.448.072,29	2.703.130,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	40.808,30	117.090,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	7.159,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	7.159,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.856.479,33	5.342.509,45
Transferências Intragovernamentais	3.457.311,08	2.901.350,70
Transferências Intergovernamentais	2.252.123,16	2.213.715,75
Transferências às Instituições Privadas	66.048,09	165.600,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	80.997,00	61.843,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19.881,70	15.214,26
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	15.214,26
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	19.881,70	0,00
Tributárias	80.885,22	56.915,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	80.885,22	56.915,98
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PEDRAS GRANDES

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.633.986,56	17.815.762,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.044.111,92	2.345.541,11



 <p>TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU</p>
	<p>Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730 Home-page: www.tce.sc.gov.br</p>

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA
03/2010	15/10/2010

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA
12/2014	12/03/2014

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA
09/2010	15/10/2010

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

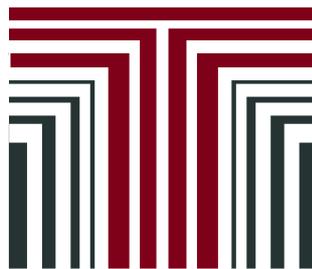
As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Pedras Grandes

Data de Fundação – 29/12/1961

População: 4.026 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 108,99 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB.....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	57
CONCLUSÃO.....	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	60
APÊNDICE	61

PROCESSO	PCP 18/00186123
UNIDADE	Município de Pedras Grandes
RESPONSÁVEL	Sr. Wilson Tadeu Marcon - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	374/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Pedras Grandes, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Pedras Grandes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 31/07/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

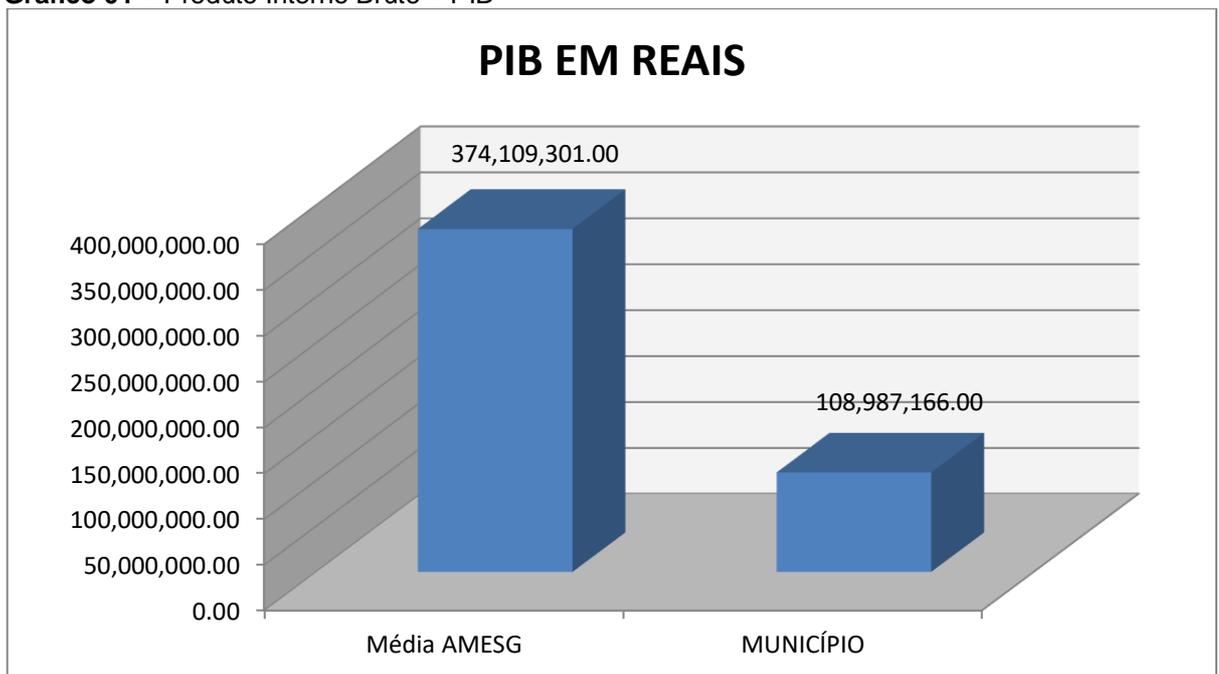
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Pedras Grandes tem uma população estimada em 4.026¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 108.987.166,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.791,34, considerando uma população estimada em 2015 de 4.068 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

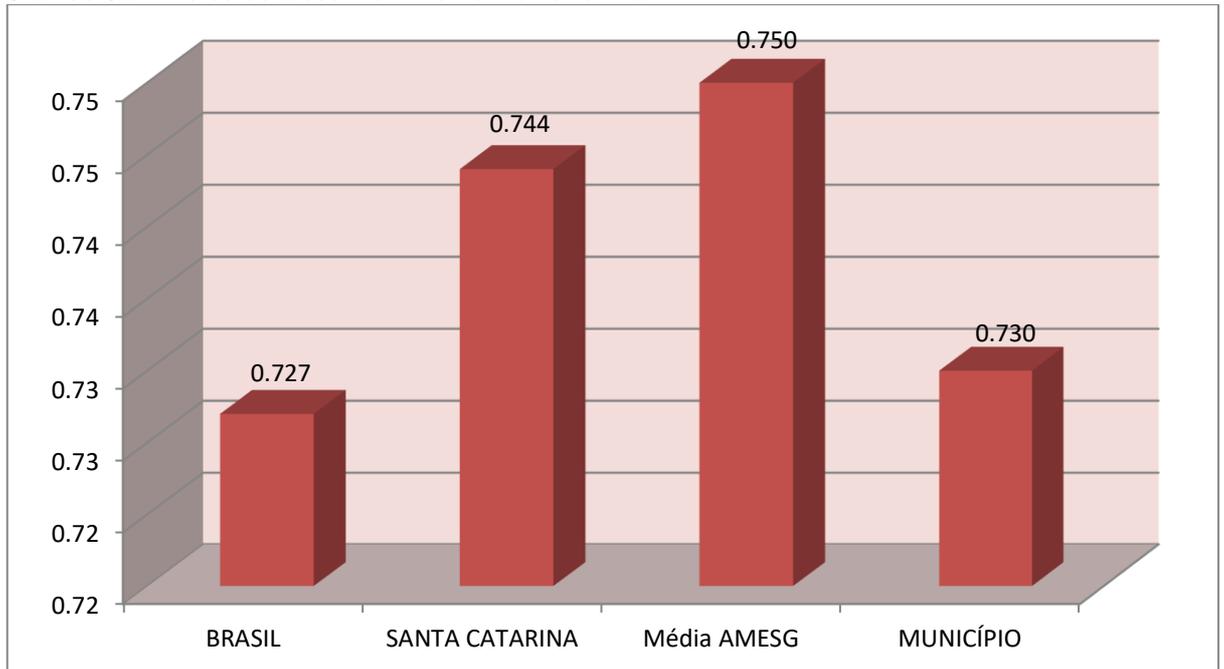
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Pedras Grandes encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal nº 003/2010 (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
003/2010	15/10/2010	IV	2020

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 184 dos autos.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001 c/c do art. 179 da Lei Municipal nº 003/2010.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.475.000,00
PPA	914/2013	17/07/2013		
LDO	1040/2016	Não Informado	DESPESA FIXADA	20.475.000,00
LOA	1042/2016	Não Informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 690.691,44**, correspondendo a **4,15%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 707.418,77**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 707.418,77, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 526.570,37 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 180.848,40.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.475.000,00	16.641.618,05	81,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.158.144,19	15.950.926,61	68,88
Superávit de Execução Orçamentária		690.691,44	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	20.475.000,00	16.641.618,05	81,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.158.144,19	15.934.199,28	68,81
Superávit de Execução Orçamentária		707.418,77	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) - Documento 2, do Anexo do Relatório de Instrução	16.727,33
Total Excluído da Despesa Orçamentária	16.727,33

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Pedras Grandes nos últimos 5 anos:

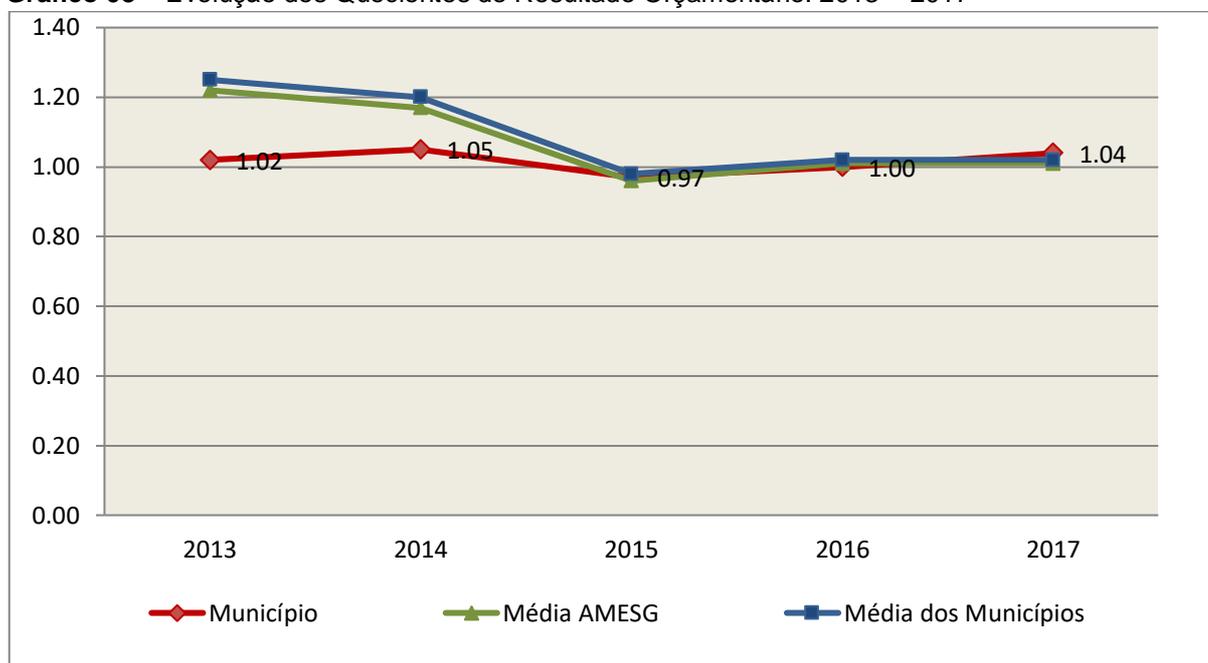
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	11.402.882,96	13.144.743,25	13.506.721,49	13.595.126,53	16.641.618,05
2	Despesa executada	11.180.552,95	12.461.368,25	13.988.782,48	13.529.106,55	15.934.199,28
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,05	0,97	1,00	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.641.618,05**, equivalendo a **81,28%** da receita orçada.

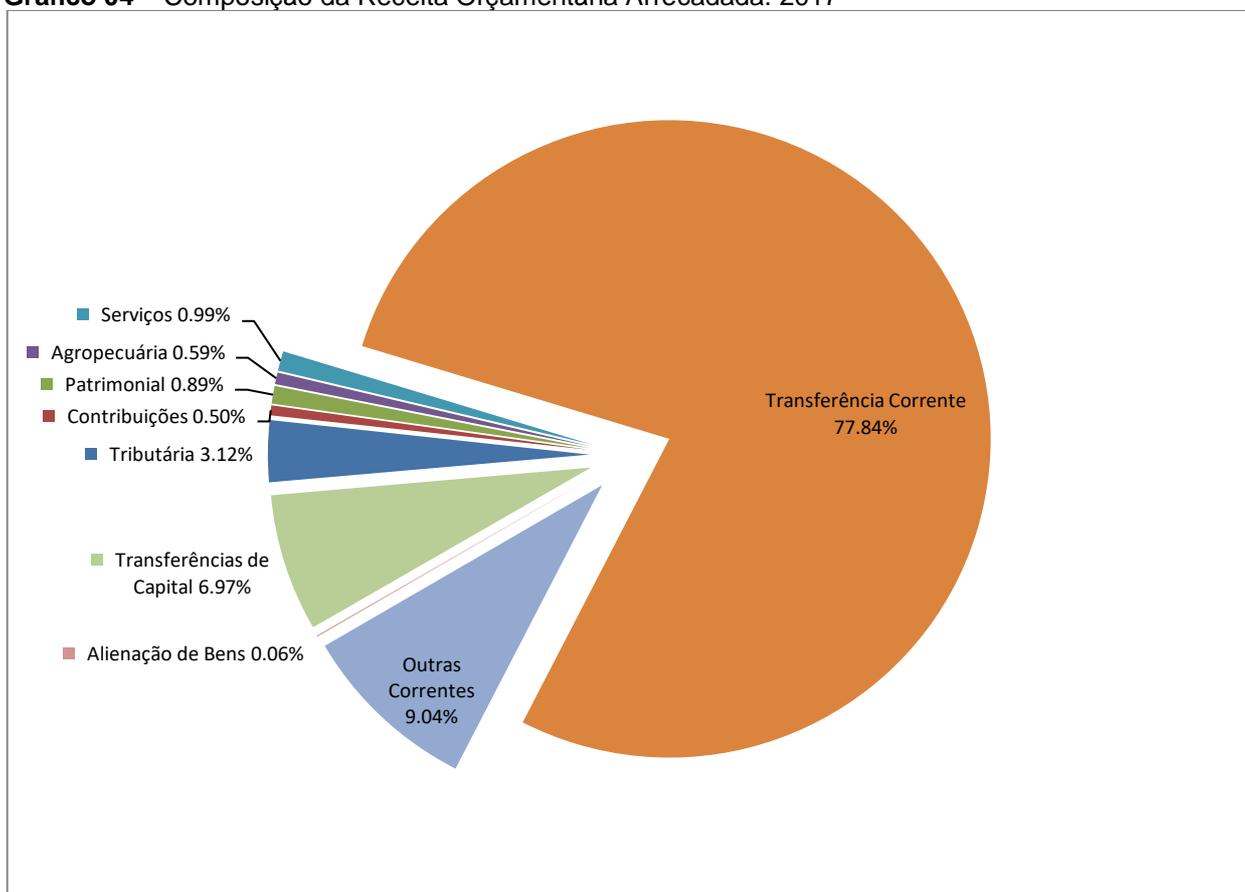
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.325.000,00	519.449,84	39,20
Receita de Contribuições	100.000,00	83.515,50	83,52
Receita Patrimonial	348.000,00	148.512,09	42,68
Receita Agropecuária	110.000,00	97.688,00	88,81
Receita de Serviços	205.000,00	165.452,18	80,71
Transferências Correntes	15.405.000,00	12.953.066,59	84,08
Outras Receitas Correntes	1.437.000,00	1.504.373,43	104,69
RECEITA CORRENTE	18.930.000,00	15.472.057,63	81,73
Operações de Crédito	350.000,00	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	9.400,00	9,40
Transferências de Capital	1.095.000,00	1.160.160,42	105,95
RECEITA DE CAPITAL	1.545.000,00	1.169.560,42	75,70
TOTAL DA RECEITA	20.475.000,00	16.641.618,05	81,28

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

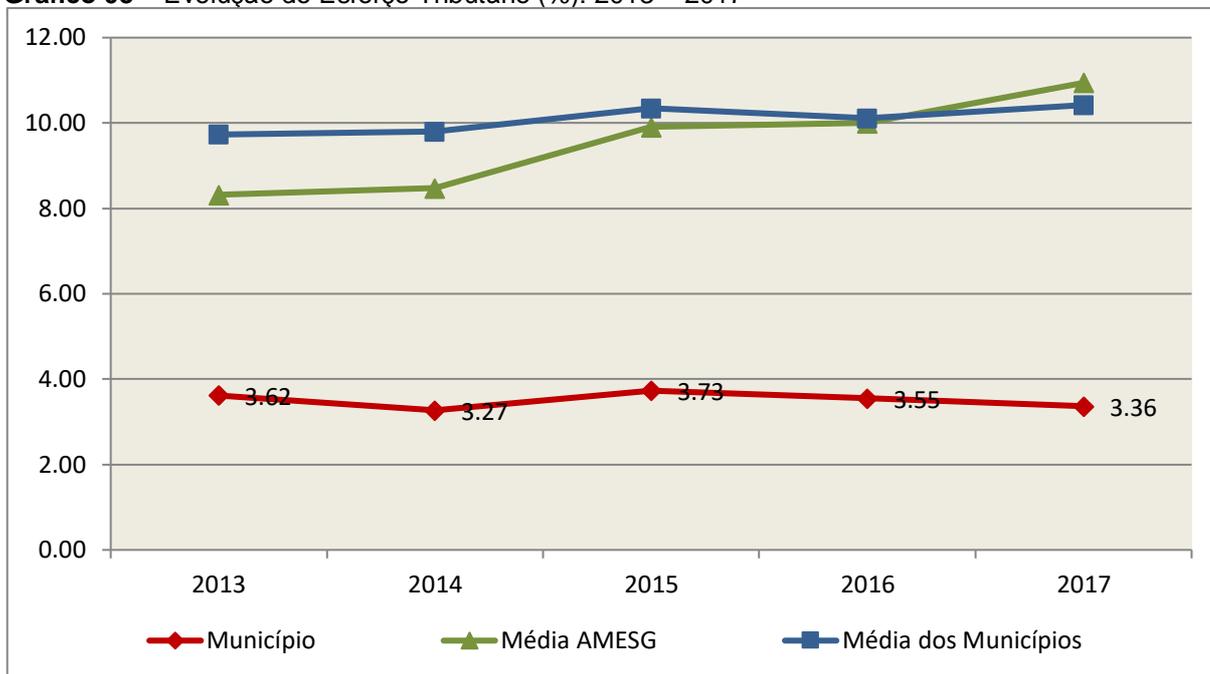


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,84%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

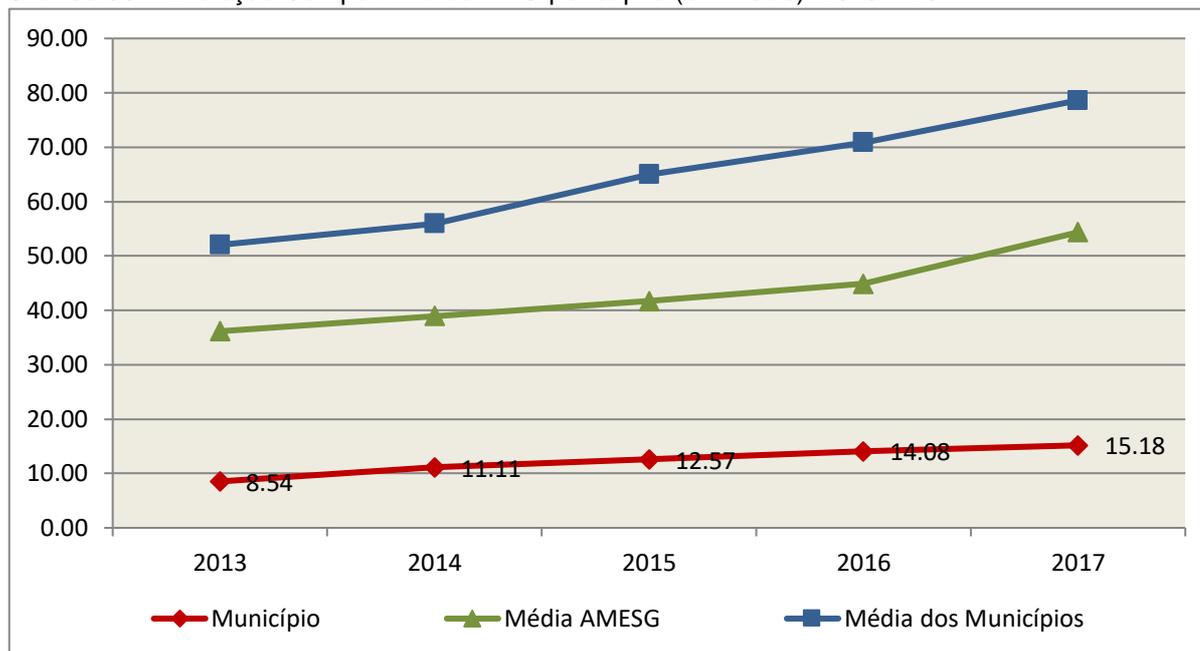


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

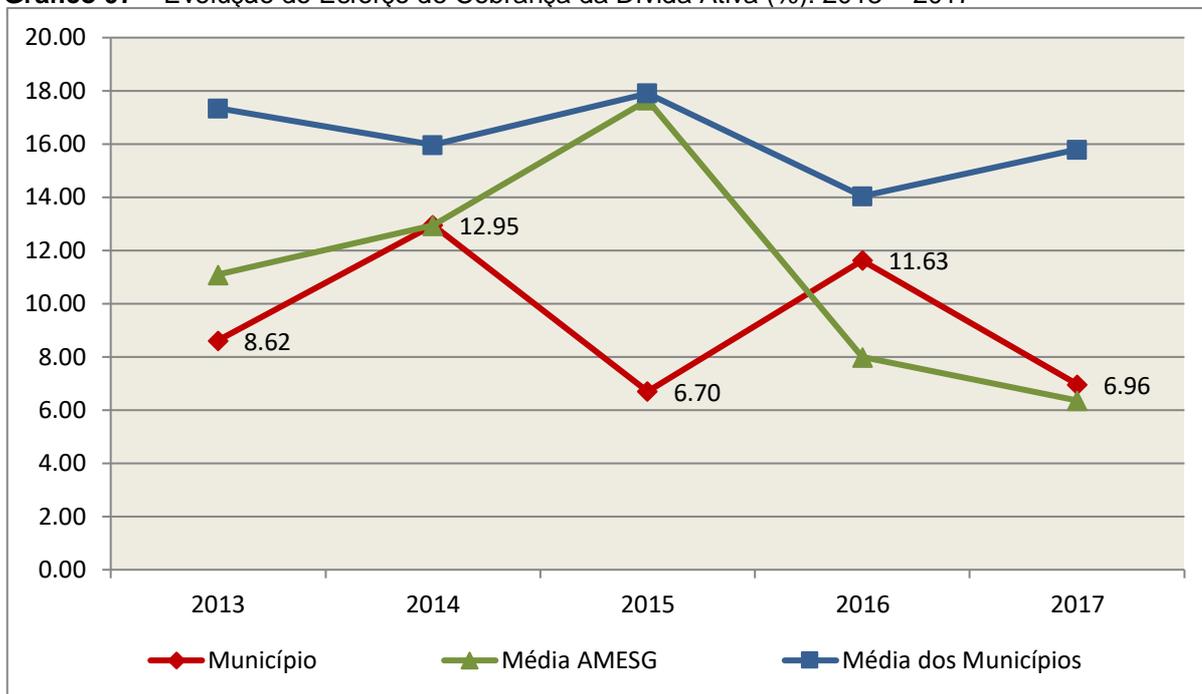
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
598.325,43	94.299,80	41.621,73	5.158,70	645.844,80

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.100.000,00	636.688,92	57,88
04-Administração	2.841.361,76	2.323.682,09	81,78
08-Assistência Social	1.077.869,80	651.552,83	60,45
10-Saúde	5.308.088,97	3.615.261,16	68,11
12-Educação	5.551.687,86	4.135.072,27	74,48
13-Cultura	125.000,00	97.625,63	78,10
15-Urbanismo	2.035.559,00	962.246,88	47,27
16-Habitação	30.000,00	-	-
17-Saneamento	200.636,15	145.385,98	72,46
20-Agricultura	1.669.245,48	1.311.338,96	78,56
23-Comércio e Serviços	160.000,00	54.508,99	34,07
26-Transporte	2.234.350,47	1.680.346,56	75,21
27-Desporto e Lazer	250.000,00	117.871,64	47,15

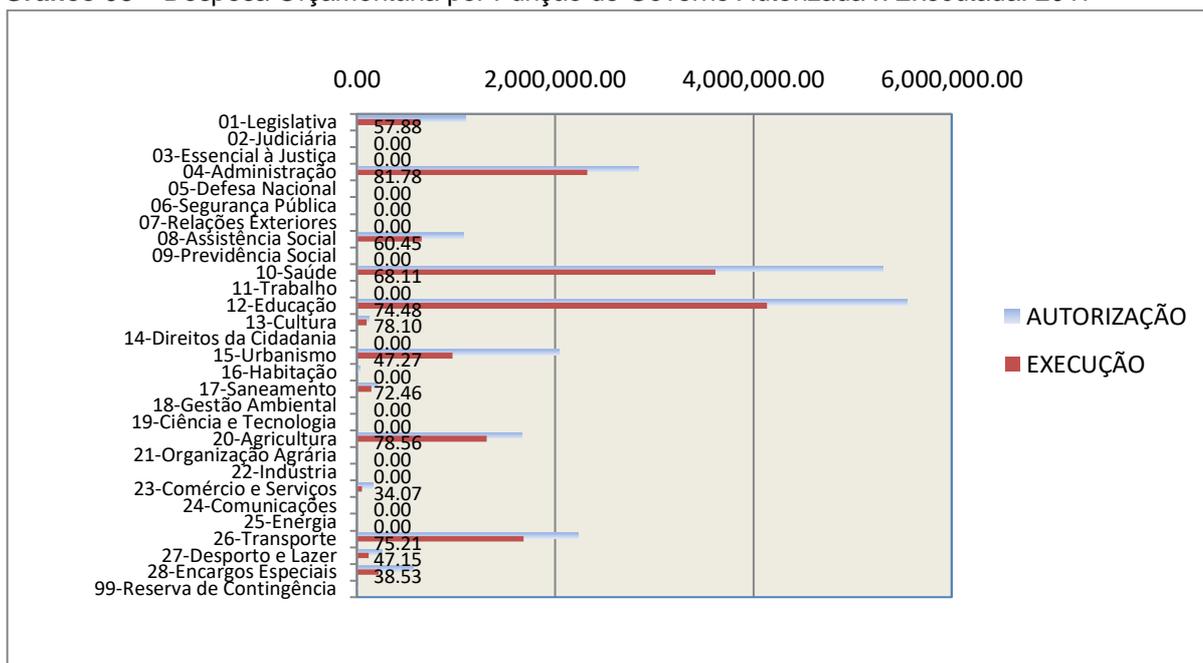
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	569.344,70	219.344,70	38,53
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	23.158.144,19	15.950.926,61	68,88

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	486.961,27	608.275,98	549.770,91	604.030,34	636.688,92
04-Administração	1.800.024,96	1.670.094,72	1.734.611,32	1.924.927,53	2.323.682,09
08-Assistência Social	228.373,27	388.893,28	495.644,10	524.798,92	651.552,83

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
10-Saúde	2.235.959,29	2.622.984,27	2.602.644,41	2.811.866,73	3.615.261,16
12-Educação	2.777.638,60	3.270.861,24	3.834.052,25	3.926.622,60	4.135.072,27
13-Cultura	60.178,39	10.845,21	92.049,90	285.102,44	97.625,63
15-Urbanismo	1.489.673,47	611.880,26	1.927.022,11	825.523,45	962.246,88
17-Saneamento	81.751,63	107.159,07	121.373,29	195.161,63	145.385,98
20-Agricultura	706.722,42	761.552,86	491.616,17	672.352,76	1.311.338,96
23-Comércio e Serviços	1.689,37	30.924,98	16.729,52	395,13	54.508,99
26-Transporte	1.230.852,15	1.785.396,21	1.628.183,64	1.486.720,42	1.680.346,56
27-Desporto e Lazer	104.514,53	166.347,81	102.624,03	97.523,80	117.871,64
28-Encargos Especiais	-	426.152,36	392.460,83	157.353,47	219.344,70
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.204.339,35	12.461.368,25	13.988.782,48	13.512.379,22	15.950.926,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	61.106,39	0,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.550,41	1,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	148.270,50	1,21
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	62.572,44	0,51
Cota-Parte do ICMS	4.367.957,13	35,61
Cota-Parte do IPVA	427.090,83	3,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.918,23	0,52
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	52,05
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	2,39
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	2,31
Cota-Parte do ITR	2.806,07	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.440,40	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	14.612,90	0,12
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.798,69	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	12.265.060,97	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	283.778,41	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	11.688.498,70	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.724.180,79
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.252.123,16
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.472.057,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Pedras Grandes (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	1.418.254,40	2.121.438,09	PASSIVO CIRCULANTE	827.835,84	933.548,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.322.692,78	2.100.088,19	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	736.224,20	755.233,02
Créditos a Curto Prazo	90.000,00	12.949,97	Fornecedores e Contas a Pag	91.611,64	178.315,61
Créditos de Transferências a Receber	90.000,00	12.949,97			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	300,00			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.561,62	8.099,93			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.431.331,81	15.870.002,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	99.098,59	91.128,41
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	598.325,43	645.844,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	99.098,59	91.128,41
Créditos a Longo Prazo	598.325,43	645.844,80			
Dívida Ativa Tributária	598.325,43	645.844,80			
<u>Investimentos</u>	197,10	197,10	TOTAL DO PASSIVO	926.934,43	1.024.677,04
Participações Permanentes	197,10	197,10			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	197,10	197,10			
<u>Imobilizado</u>	13.832.809,28	15.223.960,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.922.651,78	16.966.763,70
Bens Móveis	5.927.210,31	6.802.187,55	Patrimônio Social e Capital Social	10.956.160,77	10.956.160,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-636.823,67	-677.631,97	Resultados Acumulados	3.966.491,01	6.010.602,93
Bens Imóveis	8.542.422,64	9.099.405,17	Resultado do Exercício	2.345.541,11	2.044.111,92
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.620.949,90	3.966.491,01
TOTAL	15.849.586,21	17.991.440,74	TOTAL	15.849.586,21	17.991.440,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.921.772,58** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,08** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 707.418,77** passando de um Superávit de R\$ 1.214.353,81 para um Superávit de **R\$ 1.921.772,58**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.355.333,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.322.692,78	2.100.088,19	777.395,41
Passivo Financeiro	108.338,97	178.315,61	69.976,64
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.214.353,81	1.921.772,58	707.418,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas e não empenhadas – Ajuste exercício anterior - Documento 2, do Anexo do Relatório de Instrução	16.727,33
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	16.727,33

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Pedras Grandes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	48.256,81	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	8.659,54	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.724,80	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 25.278,29	25.278,29	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.343,19	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-6.578,41	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	124.692,50	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.414,98	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	1,19	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	4.593,25	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	489.574,15	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	83.826,79	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.752,45	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.042,60	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	201,42	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.191,46	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.021.975,01	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	899.797,57	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	899.797,57	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

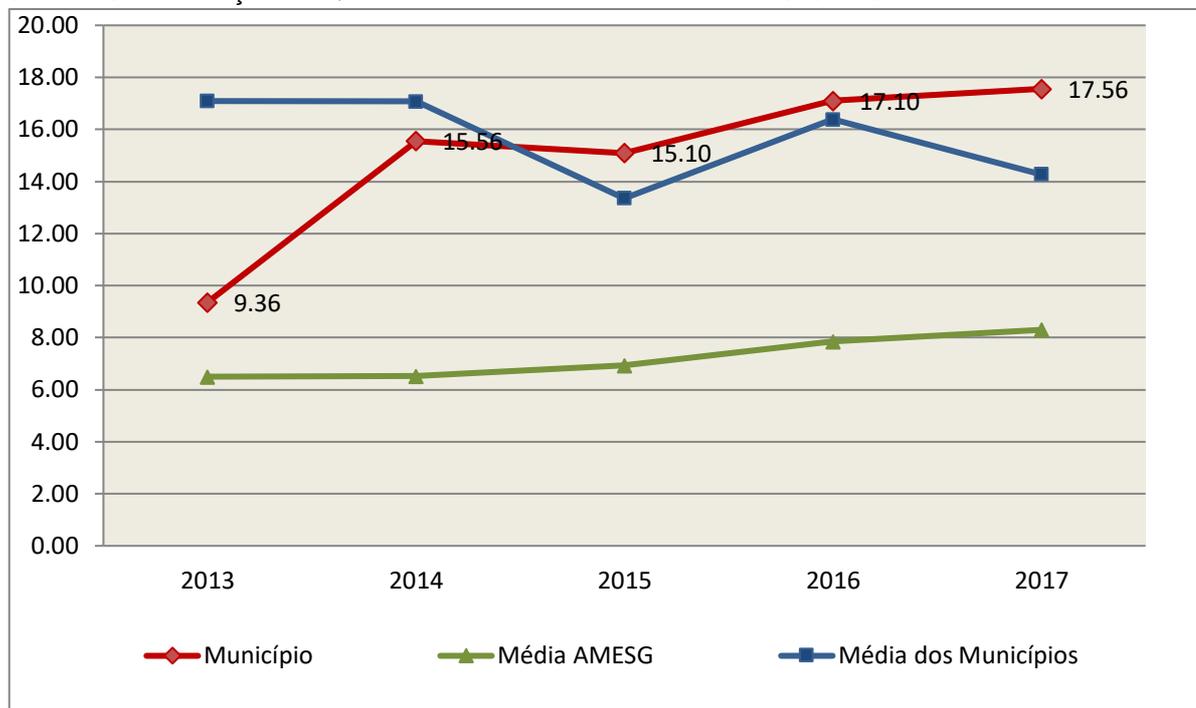
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	11.204.339,35	12.461.368,25	13.988.782,48	13.512.379,22	15.950.926,61
2 Restos a Pagar	83.916,34	106.284,56	4.865,98	91.611,64	178.315,61
3 Ativo Financeiro Ajustado	947.370,93	1.748.599,72	1.153.199,81	1.322.692,78	2.100.088,19
4 Passivo Financeiro Ajustado	83.916,34	118.204,90	4.865,98	108.338,97	178.315,61
5 Ativo Real	9.935.982,24	11.708.882,74	13.469.007,10	15.849.586,21	17.991.440,74
6 Passivo Real	1.061.523,82	752.721,97	891.896,43	926.934,43	1.024.677,04
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,36	15,56	15,10	17,10	17,56
Situação Financeira (3÷4)	11,29	14,79		12,21	11,78
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,75	0,85	0,03	0,68	1,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



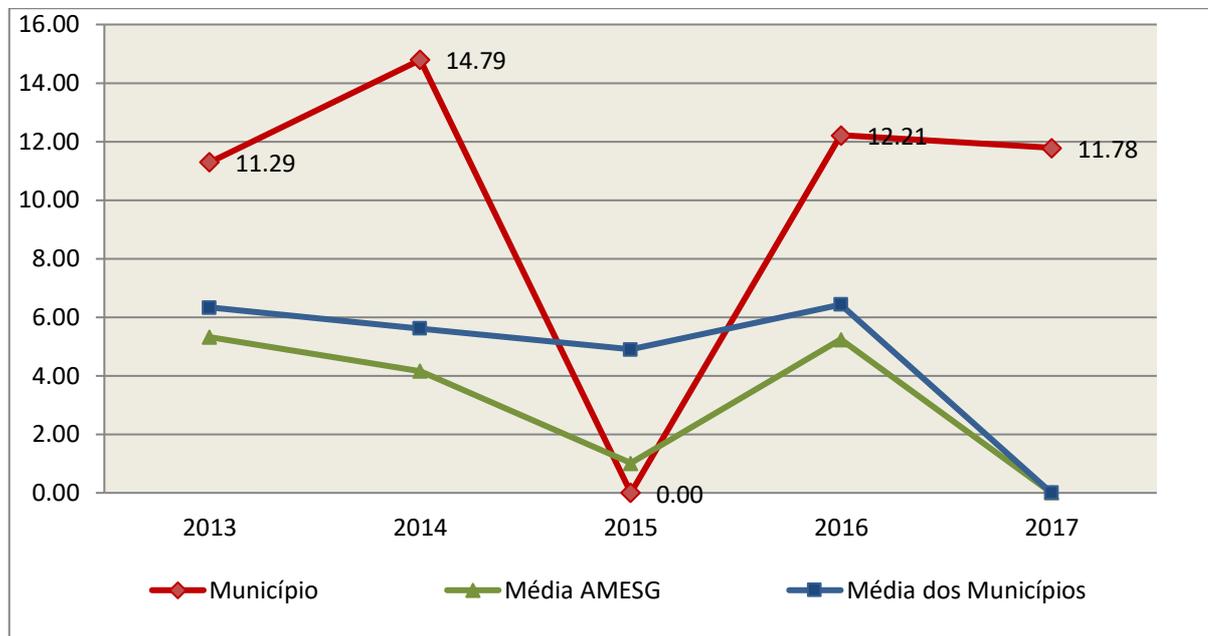
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **17,56** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

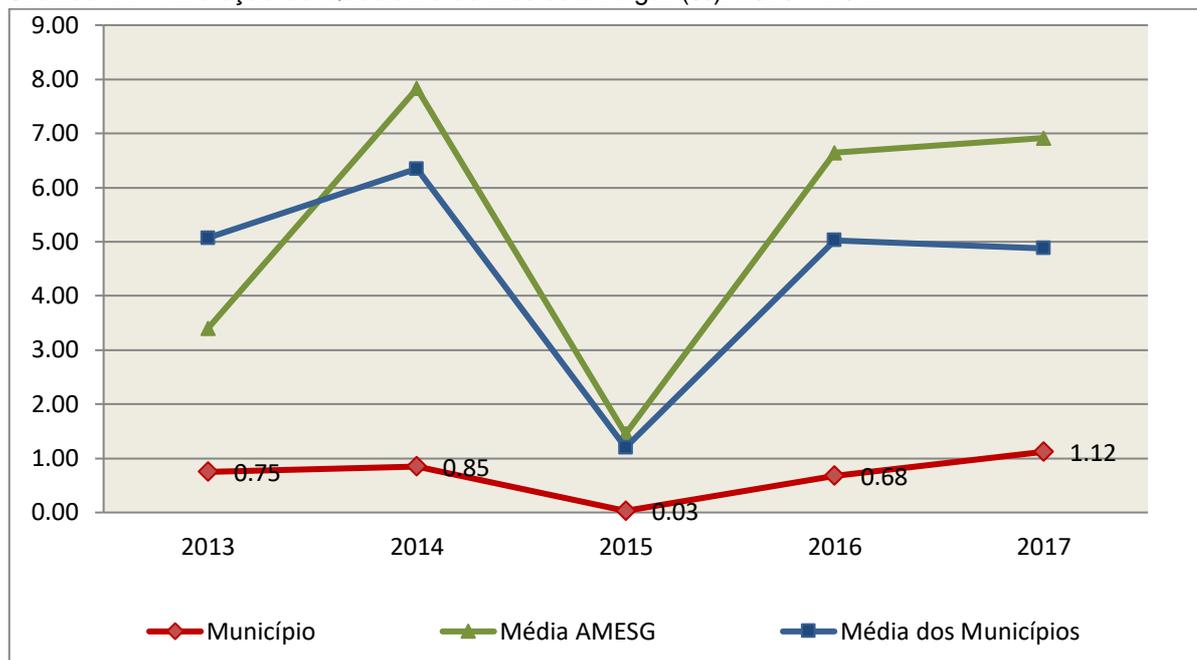
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **11,78** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Pedras Grandes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,12%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.453.698,88** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 700.424,07**, representando **5,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

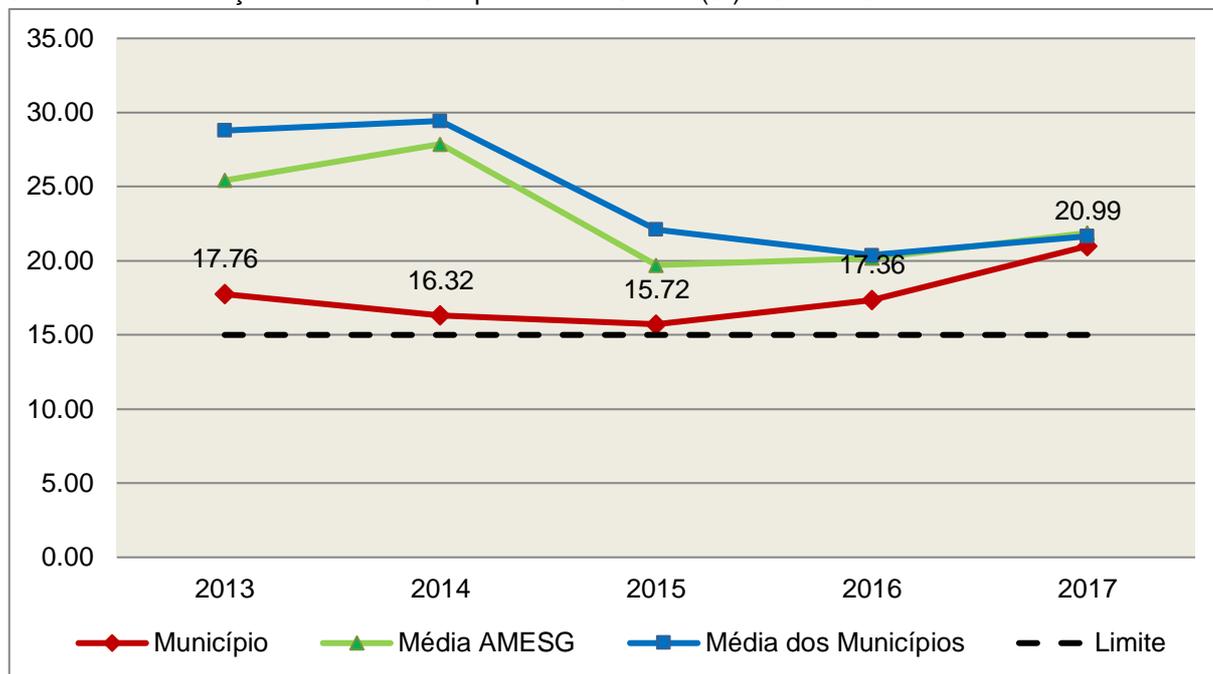
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.688.498,70	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.608.417,36	30,87
Atenção Básica	3.515.622,06	30,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.973,60	0,48
Vigilância Sanitária	36.821,70	0,32
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.154.718,48	9,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.453.698,88	20,99
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.753.274,81	15,00
Valor Acima do Limite	700.424,07	5,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pedras Grandes em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.381.893,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **35,73%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.315.628,70**, representando **10,73%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

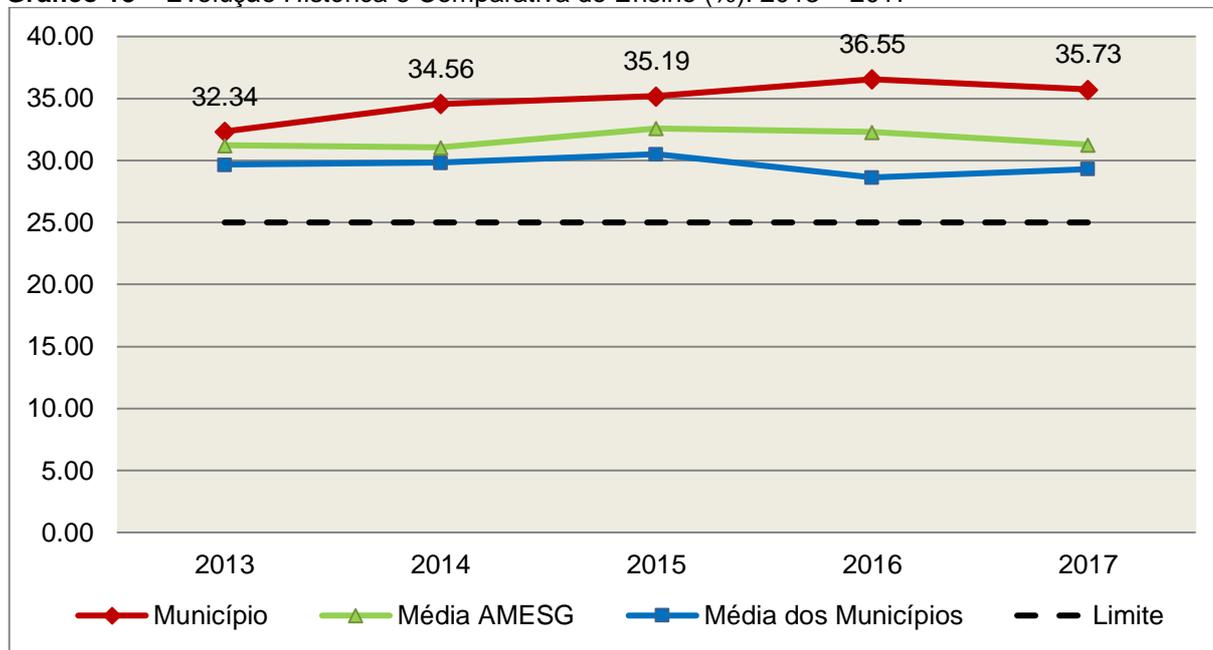
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.265.060,97	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.034.526,36	8,43
Educação Infantil	1.034.526,36	8,43
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.798.238,48	22,81
Ensino Fundamental	2.798.238,48	22,81
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-549.129,10	-4,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.381.893,94	35,73
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.066.265,24	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.315.628,70	10,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pedras Grandes em 2017 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.204.935,16**, equivalendo a **97,95%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

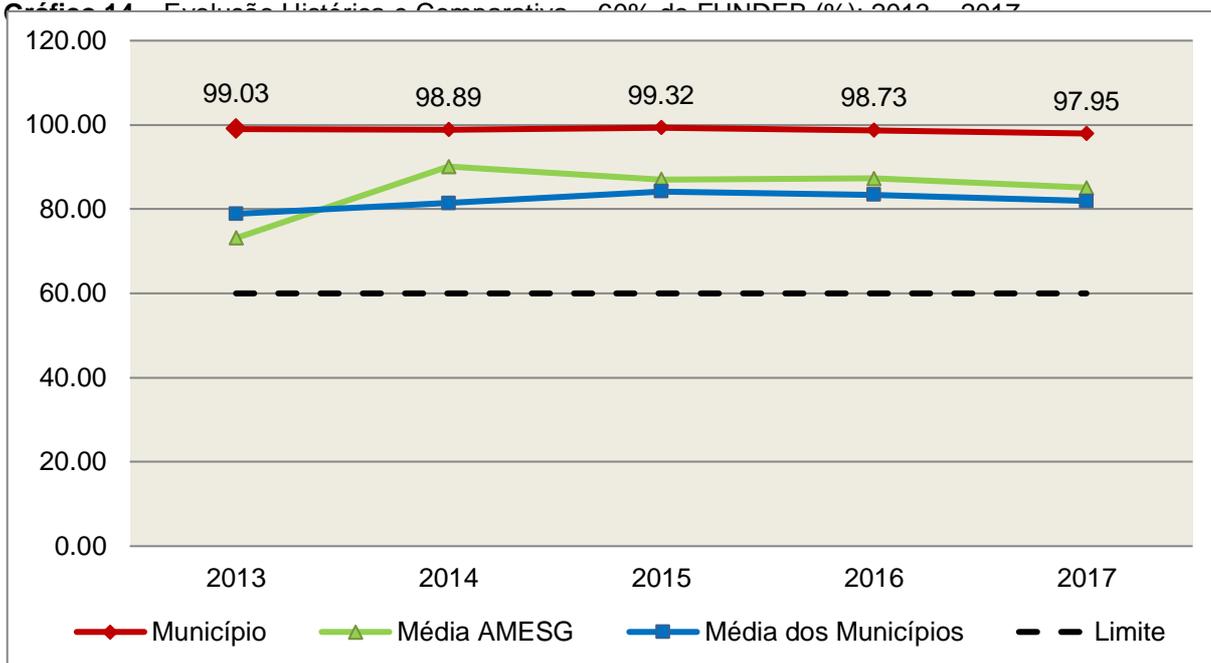
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.227.441,91
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.771,54
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.230.213,45
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	738.128,07
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.204.935,16
Valor Acima do Limite	466.807,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.204.935,16**, equivalendo a **97,95%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

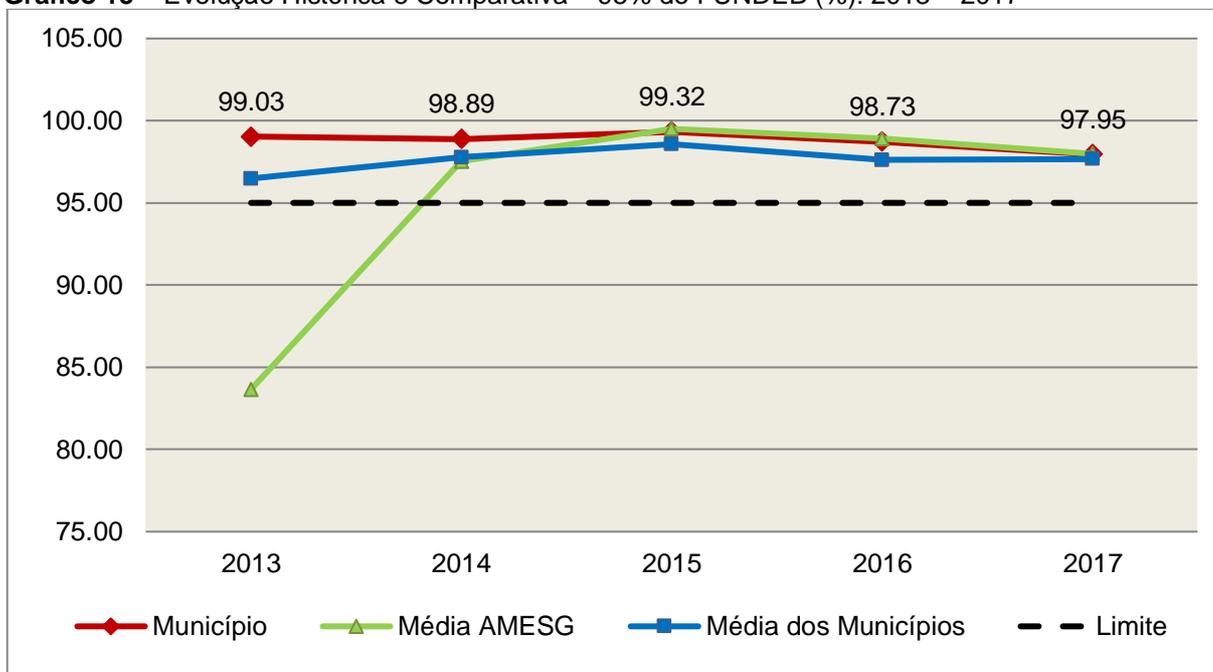
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.230.213,45
95% dos Recursos do FUNDEB	1.168.702,78
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.204.935,16
Valor Acima do Limite	36.232,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Pedras Grandes reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 8.669,03, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Documento 1, do Anexo, do Relatório de Instrução).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	25.278,29
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	25.278,29

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

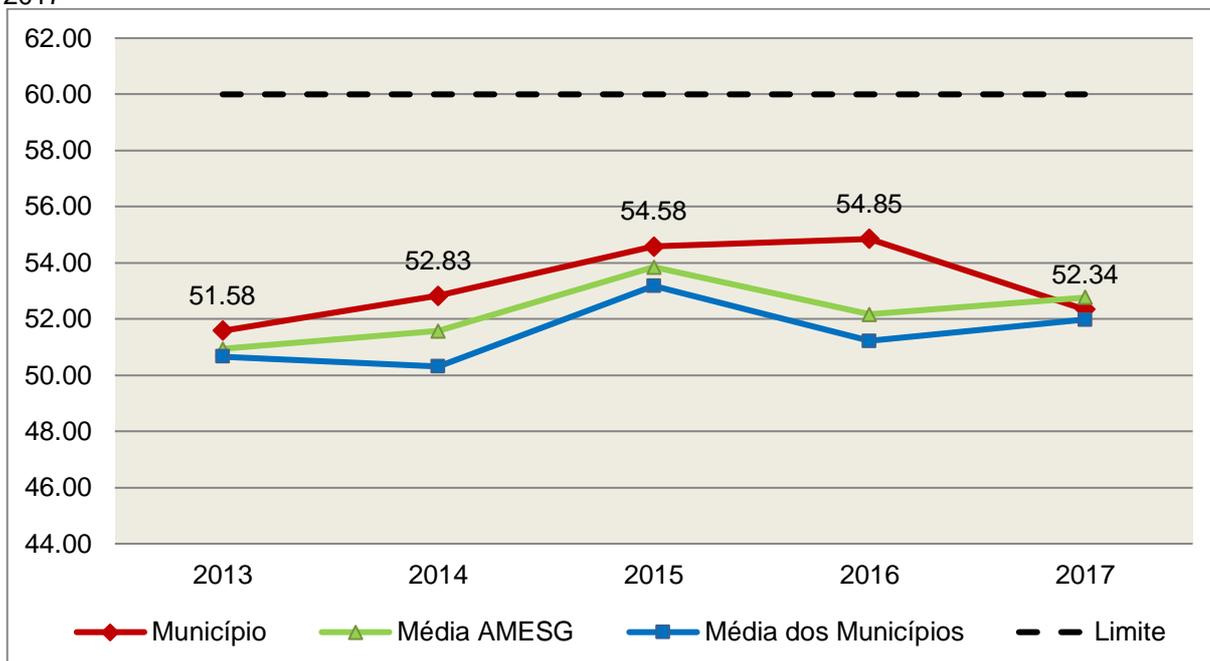
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.472.057,63	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.283.234,58	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.556.155,72	48,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	541.163,95	3,50
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.097.319,67	52,34
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.185.914,91	7,66

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Pedras Grandes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.472.057,63	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.354.911,12	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.556.155,72	48,84
Pessoal e Encargos*	7.556.155,72	48,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.556.155,72	48,84
Valor Abaixo do Limite (54%)	798.755,40	5,16

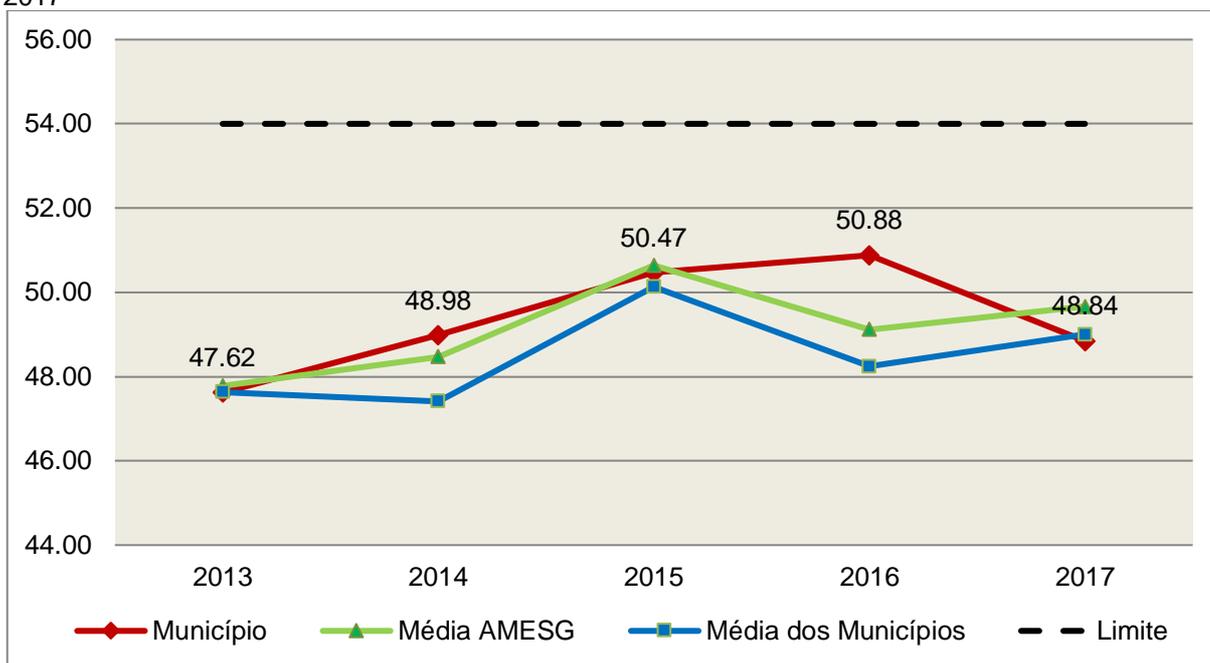
Fonte: * Sistema e-Sfinge/4 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

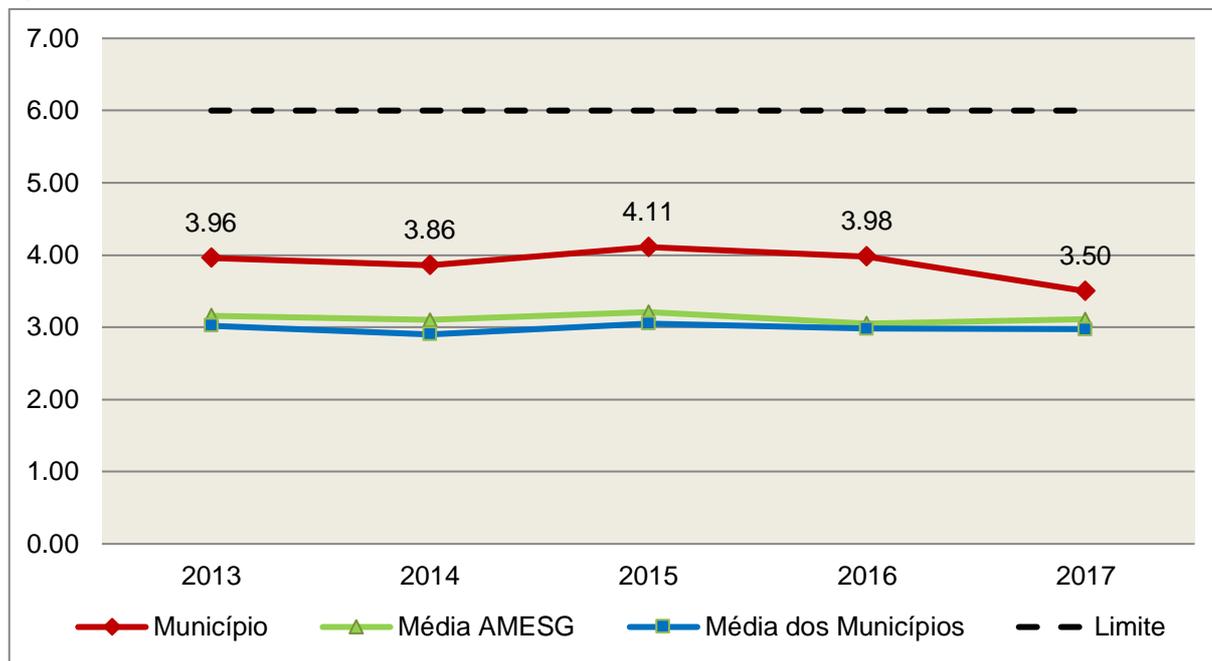
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.472.057,63	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	928.323,46	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	541.163,95	3,50
Pessoal e Encargos*	541.163,95	3,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	541.163,95	3,50
Valor Abaixo do Limite (6%)	387.159,51	2,50

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pedras Grandes**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 134 dos autos).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Pedras Grandes, constata-se que foi encaminhada a Resolução nº002/2018- CMS. Contudo, sem remessa de Ata, com a deliberação colegiada do Conselho sobre a prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (fl. 135 dos autos).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Pedras Grandes, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 138 dos autos).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e o Plano de Aplicação conforme estabelecido no art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Herval D Oeste**, constata-se que foi encaminhada a Resolução nº001/2018. Contudo, sem remessa de Ata, com a deliberação colegiada do Conselho sobre a prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (fl. 136 dos autos).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pedras Grandes**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 137 dos autos).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Pedras Grandes, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Pedras Grandes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/02/2018.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Pedras Grandes**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	7,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	91,18	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	98,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	60,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	N/A	N/A	Não aplicável
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	N/A	N/A	Não aplicável
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	N/A	N/A	Não aplicável
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00	65,45	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,35	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,60	0,33	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	80,00	35,14	Não Atingiu

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	N/A	N/A	Não aplicável
15 – Taxa de mortalidade infantil.	N/A	N/A	Não aplicável
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	N/A	N/A	Não aplicável
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	90,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	0,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	1,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINTCESC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Pedras Grandes.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

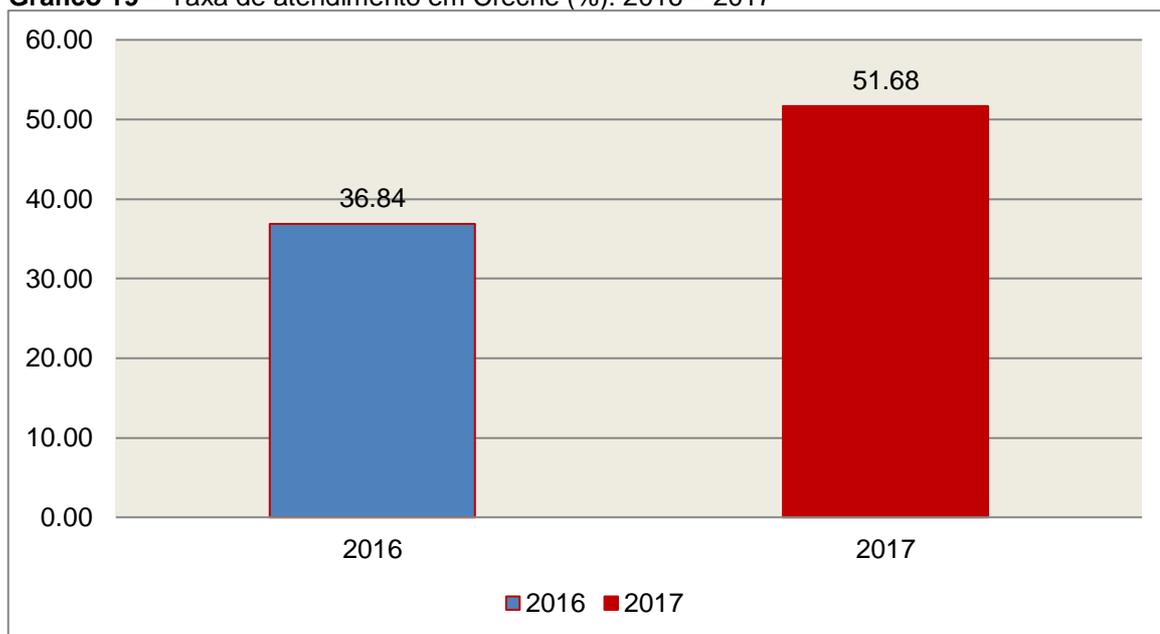
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Pedras Grandes, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 51,68 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pedras Grandes em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do

Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

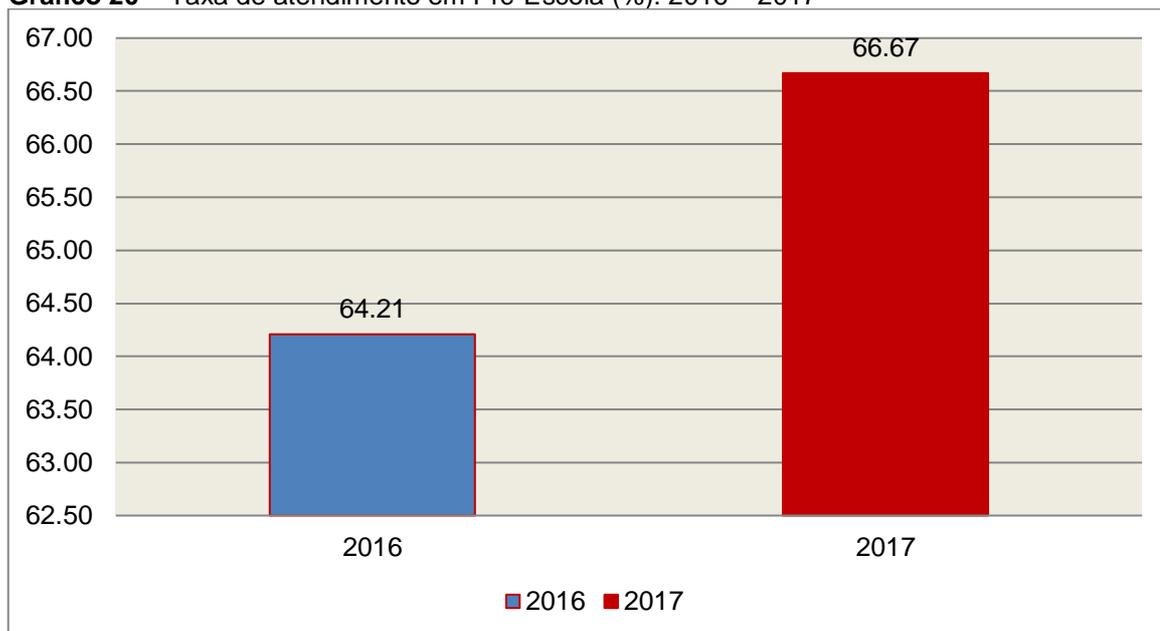
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Pedras Grandes, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 66,67 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pedras Grandes em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2, deste Relatório).
- 9.1.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.1.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6.).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 707.418,77
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.921.772,58
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,99%
4.2) Ensino	25,00%	35,73%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,95%
	95,00%	97,95%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,34%
b) Poder Executivo	54,00%	48,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,50%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Pedras Grandes**.

Diante das **Restrições de Ordem Regulamentar** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

III – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito quanto aos demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesa de pessoal e a apuração da aplicação do limite mínimo de 95% de recursos do FUNDEB;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 13/08/2018.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 13/08/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.147.383,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.335,09
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.154.718,48

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	23.009,53
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	8.245,66
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	436.495,16
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.030,26
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.024.681,25
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	2.771,54
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-549.129,10



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	32.949,97	32.949,97	20.000,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	915.188,04	915.188,04	915.188,04
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	36.821,70	36.821,70	36.821,70
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	90.644,46	90.644,46	90.644,46
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	302	55.973,60	55.973,60	55.973,60
88 - Aliações de Bens destinados a Programas de Saúde	2017	301	15.805,62	15.805,62	15.805,62
TOTAL			1.147.383,39	1.147.383,39	1.134.433,42

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>1374</u>	08/11/2017	BRAITINER BERNARDO LEOPOLDO 01004698925	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SE GERAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL , JAZIDAS, E CORREDORES PARA O DIA DE FINADOS.
2	<u>739</u>	26/06/2017	CRISTIANE MARTINS ANDRE ME	780,00	780,00	780,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQ POLO FEMININA E CAMISAS POLOS MASCULINI ATENÇÃO BÁSICA.
2	<u>255</u>	09/03/2017	IRMAS PAES LTDA EPP	32,75	32,75	32,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQ PARA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO.
2	<u>946</u>	04/08/2017	JACÓ DEBIASI NETO - MEI	550,00	550,00	550,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O DIA DA CAM SAÚDE.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

2	<u>1197</u>	28/09/2017	MARIA GURIA CONFECÇÕES LTDA ME.	1.743,00	1.743,00	1.743,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ROSA.
2	<u>415</u>	12/04/2017	MARIA IVETE COLOSSI	95,00	95,00	95,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEQUENCIAMENTO DE DESPACHANTE PARA VEÍCULO PLACA: MEV - 5075, QHD-1584 E MBH-8012.
2	<u>688</u>	07/06/2017	MARIA IVETE COLOSSI	475,00	475,00	475,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEQUENCIAMENTO DE DESPACHANTE PARA VEÍCULO PLACA: MKL-45075, QHD-1584 E MBH-8012.
2	<u>862</u>	25/07/2017	MARIA IVETE COLOSSI	190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEQUENCIAMENTO DE DESPACHANTE PARA VEÍCULO PLACA: QHZ-8012.
2	<u>1567</u>	08/12/2017	MARIA IVETE COLOSSI	469,34	469,34	469,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEQUENCIAMENTO DE DESPACHANTE DO PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA VEÍCULO PLACA: QII-7969

Total VI. Empenho (R\$): 7.335,09

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	365	12.212,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	10.796,58
TOTAIS			23.009,53





Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	872	28/04/2017	DE FAVERI & MARTINS LTDA	354,64	354,64	354,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO CONFECCÃO DE LANCHES.
1	1136	31/05/2017	DE FAVERI & MARTINS LTDA	99,16	99,16	99,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO CONFECCÃO DE LANCHES PARA REUNIÃO DE PAIS.
1	1700	31/07/2017	DE FAVERI & MARTINS LTDA	233,83	233,83	233,83	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO CONFECCÃO DE LANCHES PARA ALUNOS DO ENSINO MUNICÍPIO.
1	728	12/04/2017	INDUPLAVE IND DE PLASTICO LTDA	3.635,25	3.635,25	3.635,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PERSONALIZADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1	102	24/01/2017	LORECI DE MEDEIROS ME	3.322,78	3.322,78	3.322,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLA ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
1	2427	23/10/2017	TARCIZO FERNANDES ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DA III FESTA DA FAMÍLIA NA ESCOLA.

Total VI. Empenho (R\$): 8.245,66

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Funda

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
36 - Salário-Educação	2017	361	129.629,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	57.345,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2017	361	249.520,12
TOTAL			436.495,16





Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>1196</u>	01/06/2017	AGROPECUARIA PEDRAS GRANDES LTDA	96,00	96,00	96,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO GRÃO VERDE, DUAS MUDAS DE PALMEIRA CHAMEDORA PALMEIRA FENIX PEQUENA PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO
1	<u>3030</u>	15/12/2017	DE FAVERI & MARTINS LTDA	373,88	373,88	373,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO CONFECÇÃO DE LANCHES PARA ALUNOS DO PROERD.
1	<u>731</u>	12/04/2017	MARIA IVETE COLOSSI	190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE ÔNIBUS ESCOLARES MCA-8202 E LYZ-5502.
1	<u>1264</u>	07/06/2017	MARIA IVETE COLOSSI	190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE VEÍCULO PLACA MJF-1034 E MJZ-6562.
1	<u>1612</u>	25/07/2017	MARIA IVETE COLOSSI	190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE VEÍCULO PLACA MCS-4746 E MJB-6026.
1	<u>1994</u>	29/08/2017	MARIA IVETE COLOSSI	245,38	245,38	245,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA E LICENCIAMENTO 2017 PARA O VEÍCULO
1	<u>1993</u>	29/08/2017	MARIA IVETE COLOSSI	375,00	375,00	375,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE VEÍCULO QII-3187.
1	<u>2366</u>	13/10/2017	TAPECRIL TAPETES PERSONALIZADOS E SOLUÇÕES PARA PI	2.040,00	2.040,00	2.040,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1	<u>2991</u>	14/12/2017	TAPECRIL TAPETES PERSONALIZADOS E SOLUÇÕES PARA PI	1.330,00	1.330,00	1.330,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR

Total VI. Empenho (R\$): 5.030,26





Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS
00	48.256,81	0,00	0,00	0,00	0,00	48.256,81	0,00	0,00	48.256,81
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	8.659,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.659,54	0,00	0,00	8.659,54
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	18.724,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18.724,80	0,00	0,00	18.724,80
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	25.278,29	0,00	0,00	0,00	0,00	25.278,29	0,00	0,00	25.278,29
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1.343,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,19	0,00	0,00	1.343,19
33	6.371,56	0,00	12.949,97	0,00	0,00	-6.578,41	0,00	0,00	-6.578,41
34	287.288,74	0,00	162.596,24	0,00	0,00	124.692,50	0,00	0,00	124.692,50
35	162.414,98	0,00	0,00	0,00	0,00	162.414,98	0,00	0,00	162.414,98





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	
37	4.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.593,25	0,00	0,00	4.59
38	489.574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	489.574,15	0,00	0,00	489.57
39	83.826,79	0,00	0,00	0,00	0,00	83.826,79	0,00	0,00	83.82
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	28.752,45	0,00	0,00	0,00	0,00	28.752,45	0,00	0,00	28.75
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	14.042,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.042,60	0,00	0,00	14.04
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	201,42	0,00	0,00	0,00	0,00	201,42	0,00	0,00	20
89	18.191,46	0,00	0,00	0,00	0,00	18.191,46	0,00	0,00	18.19

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Pedras Grandes – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	1.197.521,22	0,00	175.546,21	0,00	0,00	1.021.975,01	0,00	0,00	1.021.975,01

B		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)		
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	902.566,97	0,00	2.769,40	0,00	0,00	899.797,57	
T.	902.566,97	0,00	2.769,40	0,00	0,00	899.797,57	



Parecer nº: MPC/AF/1612/2018

Processo nº: @PCP-18/00186123

Origem: Prefeitura de Pedras Grandes

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2017

Número Unificado: MPC-SC/2.1/2018.1413

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Pedras Grandes, referente ao exercício de 2017.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrições de ordem regulamentar (fl. 241).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, após ajustes da receita e despesa, apresentou um superávit de R\$ 707.418,77 (fl. 193);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.921.772,58, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, *b*, da Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 203/204);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 210);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 212);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 214);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 215);

- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional, no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 216);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 217);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 218/219);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 220);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em atendimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 11.494/2007 e art. 7º, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 223);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 226);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 227);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 227);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 229);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 229);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fls. 232/233).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de encaminhamento ou encaminhamento incompleto dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso.

O prefeito deverá ser alertado acerca das restrições de ordem regulamentar de modo a corrigir as impropriedades.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas na fl. 241 não são consideradas graves a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do

Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de PEDRAS GRANDES, referentes ao exercício de 2017.

Florianópolis, 21 de setembro de 2018.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO N.: @PCP 18/00186123
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
RESPONSÁVEL: Vilson Tadeu Marcon
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
DESPACHO: GAC/AMF - 639/2018

Considerando os termos da Decisão n. 0107/2018, exarada nos autos do processo ADM 18/80044401¹, encaminhado à Secretaria Geral, para redistribuição², o processo PCP 18/00186123.

Consigno, por oportuno, que, nos termos da Decisão referida, foi adotado o regime de trabalho de cooperação entre os servidores do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente com os demais gabinetes.

Gabinete, em 24 de setembro de 2018.

Juliana Francisconi Cardoso
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Gabinete

1 5.3.1 Os processos distribuídos ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, situados no seu Gabinete ou que por ele venham a tramitar, que durante o período de afastamento das suas atividades exijam a atuação do Relator serão redistribuídos a pedido, mediante sorteio, entre os demais Relatores, Conselheiros e Auditores.

2 Com fulcro no art. 152, VI, do Código de Processo Civil c/c art.308 do Regimento Interno.

1. Processo n.: ADM 18/80044401
2. Assunto: Solicitação de afastamento para aperfeiçoamento profissional -
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Doutorado
3. Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Junior
4. Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
5. Decisão n.: 0107/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59, da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

5.1. Conceder ao Conselheiro Vice-Presidente Adircélio de Moraes Ferreira Junior o afastamento das atividades no TCE/SC, de maneira intercalada, conforme cronograma apresentado, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo ou função.

5.2. Adotar o regime de trabalho de cooperação entre os servidores do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente com os demais Gabinetes.

5.3. Estabelecer os critérios de distribuição de processos, em atenção ao disposto no §3º do art. 9º da Resolução n. TC-140/2018, da seguinte forma:

5.3.1. Os processos distribuídos ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, situados no seu Gabinete ou que por ele venham tramitar, que durante o período do afastamento das suas atividades exijam a atuação do Relator serão redistribuídos a pedido, mediante sorteio, entre os demais Relatores, Conselheiros e Auditores;

5.3.2. Os processos urgentes ou com pedido de cautelar serão redistribuídos imediatamente;

5.3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

5.4. Dar ciência desta deliberação ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior.

5.5. Encaminhar os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP - deste Tribunal, após a publicação da presente deliberação, para que adote as providências necessárias.

6. Ata n.: 01/2018

7. Data da Sessão: 07/03/2018 - Administrativa

8. Especificação do quorum:

8.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Ascari

8.2. Conselheiro que alegou impedimento: Adircélio de Moraes Ferreira Junior

9. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM

Presidente

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00186123
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
RESPONSÁVEL:	Vilson Tadeu Marcon
INTERESSADOS:	Laercio Savi Felipe
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 9 - DMU/COPR/DIV9
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFE - 863/2018

I. EMENTA

Insira aqui o conteúdo da sessão.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 do Município de PEDRAS GRANDES, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório n. 374/2018, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2, deste Relatório)

9.1.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4)

9.1.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6.).

O Corpo Técnico também concluiu por:

I -RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II -RECOMENDAR ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

III-RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema

de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n. 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, instado a se manifestar nos autos, o fez por meio do parecer n. MPC/AF/1612/2018, subscrito pelo Procurador Aderson Flores, que em síntese destacou:

- a ocorrência de superávit financeiro e orçamentário;
- o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionalmente fixados na área da saúde e da educação;
- a correta aplicação dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como a utilização no primeiro trimestre do saldo dos recursos do Fundeb;
- o respeito aos limites de gasto com pessoal do Poder Executivo do Município e também do Poder Legislativo;
- a adequada demonstração no Balanço Geral do Município, da situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público;
- a devida divulgação, em meio eletrônico, das informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município.

Entende o MPC que as restrições constatadas pela DMU, inerentes à deficiência no encaminhamento de alguns pareceres dos Conselhos Municipais, diante do que preconiza a Decisão Normativa n. TC-06/2008, não são consideradas irregularidades graves a ensejar a rejeição das contas, frisando que o Balanço Geral do Município de Pedras Grandes apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Ademais, cabe destacar a matéria tratada pela DMU no item 8 do seu relatório técnico no que tange às **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS) (Pactuação Interfederativa 2017-2021, Lei 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos objetivos,

diretrizes e metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, de acordo com o Quadro 21 do Relatório DMU 374/2018, das 23 metas pactuadas pelo Município, 5 foram atingidas, 5 não foram e 13 tiveram a sua análise prejudicada ou não eram aplicáveis (fls. 235-236).

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de Pedras Grandes alcançou o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, mas deixou de cumprir a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola.

Diante disso, faz-se necessária a realização de recomendação à unidade gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório Técnico 374/2018).

É o sucinto Relatório.

III. DISCUSSÃO

Conforme observou o Ministério Público de Contas, houve por parte do Município de PEDRAS GRANDES a correta demonstração contábil-financeira de suas contas, a observância dos limites de gastos com pessoal e a devida aplicação dos percentuais na área da saúde e educação, como também o cumprimento do princípio da transparência.

Por outro lado, as restrições anotadas pela área técnica não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de PEDRAS GRANDES, cingem-se ao desatendimento de formalidade inerente à comprovação da atuação de alguns conselhos municipais.

Considerando todo o exposto e também:

- que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da DMU e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);

- que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo;

- que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois foi obtido Superávit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 690.691,44, correspondendo a 4.15% da receita arrecadada, e um Superávit Financeiro no montante de R\$ 1.474.798,99;

- que o Município aplicou 35,73% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

- que foram aplicados 97,95% dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

- que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 97,95% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007;

- que ao aplicar 20,99% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, entendo que se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de PEDRAS GRANDES, relativas ao exercício financeiro de 2017.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/AF/1612/2018;

3.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de PEDRAS GRANDES a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito do referido Município.

3.2 Recomenda ao Chefe do Poder Executivo e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9.1 da Conclusão do Relatório n. DMU 374/2018.

3.3 Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

3.4 Recomenda ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis

consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, da Instrução Normativa n. TCE/SC 20/2015.

3.5 Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa n. TCE/SC 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

3.6 Recomenda ao Município que garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao artigo 202, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE).

3.7 Recomenda ao Município de PEDRAS GRANDES que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.8 Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.9 Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/AF/1612/2018 e do Relatório n. DMU 374/2018 ao Sr. Vilson Tadeu Marcon e à Prefeitura Municipal de PEDRAS GRANDES.

3.10 Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de Pedras Grandes.

Florianópolis, em 25 de outubro de 2018.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 18/00186123

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Responsável: Vilson Tadeu Marcon

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 84/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2017;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/AF/1612/2018;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Pedras Grandes a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito do referido Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo e ao Controlador Interno que atendem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9.1 da Conclusão do Relatório n. DMU 374/2018.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

4. Recomenda ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, da Instrução Normativa n. TCE/SC 20/2015.

5. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa n. TCE/SC 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

6. Recomenda ao Município de Pedras Grandes que:

6.1. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao artigo 202, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE).

6.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Pedras Grandes

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 374/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Ata n.: 77/2018

Data da sessão n.: 07/11/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Chereem, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditor presente: Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

CESAR FILOMONE FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 20115/2018

Florianópolis, 29/11/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00186123 - Origem Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: E501CF9A-2, Processo: 1800186123

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. N° 20115/2018

@PCP 18/00186123

Laercio Savi Felipe

Av. Arcanjo Gabriel, 959, Centro, CEP 88720000, Pedras Grandes, SC

Of. TCE/SEG N° 20114/2018

Florianópolis, 29/11/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00186123 - Origem Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: FAAA93B4-5, Processo: 1800186123

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 20114/2018

@PCP 18/00186123

Vilson Tadeu Marcon

Rua José Marcon, 311, Centro, CEP 88820000, Pedras Grandes, SC

Of. TCE/SEG N° 20116/2018

Florianópolis, 30/11/2018

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00186123 - Origem Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: C498BD9B-8, Processo: 1800186123

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna Of. N° 20116/2018

@PCP 18/00186123

Andriana Marchetti

Rua José Marcon, 311, Centro, CEP 88820000, Pedras Grandes, SC





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
06/12/2018
LOTE 446



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Pedras Grandes
Av. Arcanjo Gabriel, nº 959
Centro
Pedras Grandes SC
88720-000

AR037199868KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___h
2ª ___/___/___ : ___h
3ª ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 20115/2018 - Processo: 1800186123

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8/11/2018
Agente de Carteira
AC - São João - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nome legível do receptor

Emerson de Moraes

DATA DE ENTREGA

11/12/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3960758

CDIP FNS

06122018_E-CARTA_2801_446_OS_205725

Fis 274 TCE/SC

OS: 001934 / CX: 001934 / SEC: 000020 / PAG: 39



Digital

CDIP/DR-SC
07/12/2018
LOTE 448



TCE-SC



Fis
275
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Andriana Marchetti
Rua José Marcon, nº 311
Centro
Pedras Grandes SC
88820-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___h
2ª ___/___/___ : ___h
3ª ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



AR037515653KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 20116/2018 - Processo: 1800186123

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Roberto Cardoso h
Agente de Correios Distr./Colel
8.719.480-6
AC - Sangão - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Y Juliana Citadin

DATA DE ENTREGA

13/12/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.014.016

CDIP FNS

07122018_E-CARTA_2801_448_OS_206211

OS: 002048 / CX: 002048 / SEQ: 000040 / PAG: 79